



MUNICÍPIO DE
CORONEL VIVIDA

História Secretarias ▾ Licitações ▾ Recursos Humanos Servidores Municipais ▾ Notícias

Onde Estou: INÍCIO LICITAÇÕES EM ANDAMENTO (EDITAL)

INSTITUCIONAL

Licitações em Andamento (Edital)

TOTAL DE PUBLICAÇÕES - 18

Ano: 2022

Modalidade: Concorrência Pregão

Concorrência Pública nº 10/2022

03/08/2022

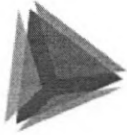
Contratação de empresa para execução de reforma da Unidade Básica de Saúde do BNH, conforme projetos, planilhas e memoriais em anexo, com recursos provenientes da Resolução SESA nº 932/2021 - Protocolo 18.200.952-0.



Anexos

⬇ Aviso de licitação ⬇ Projeto executivo





TCEPR
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ


[Voltar](#)

Detalhes processo licitatório

Informações Gerais	
Entidade Executora	MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
Ano*	2022
Nº licitação/dispensa/inexigibilidade*	10
Recursos provenientes de organismos internacionais/multilaterais de crédito	
Instituição Financeira	
Contrato de Empréstimo	
Modalidade*	Concorrência
Número edital/processo*	138/2022
Descrição Resumida do Objeto*	Contratação de empresa para execução de reforma da Unidade Básica de Saúde do BNH, conforme projetos, planilhas e memoriais em anexo, com recursos provenientes da Resolução SESA nº 932/2021 – Protocolo 18.200.952-0.
Forma de Avaliação	Menor Preço
Dotação Orçamentária*	0600011030100191059449051518
Preço máximo/Referência de preço - R\$*	42.663,91
Data de Lançamento do Edital	03/08/2022
Data Abertura	05/09/2022
NOVA Data Abertura	
Data Cancelamento	
Data Registro	04/08/2022
Data Registro da Retificação	
Data Registro do Cancelamento	
Há itens exclusivos para EPP/ME?	Sim
Há cota de participação para EPP/ME?	Não
Percentual de participação:	0,00
Trata-se de obra com exigência de subcontratação de EPP/ME?	Não
Há prioridade para aquisições de microempresas regionais ou locais?	Não

Atenção: o TCE-PR não possui cópia dos arquivos dos editais. Eles devem ser obtidos exclusivamente junto aos municípios/entidades.

Para maiores informações, consulte o site da entidade: <http://www.coronelvivida.pr.gov.br>



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

EDITAL

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 10/2022

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 138/2022

LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESA - ME E EMPRESA DE PEQUENO PORTE- EPP

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE REFORMA DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DO BNH, CONFORME PROJETOS, PLANILHAS E MEMORIAIS EM ANEXO, COM RECURSOS PROVENIENTES DA RESOLUÇÃO SESA Nº 932/2021 – PROTOCOLO 18.200.952-0.

DATA DE ABERTURA: 05/09/2022 às 09h00min.

LOCAL: Sala de Abertura de Licitação do Município de Coronel Vivida – Praça Ângelo Mezzomo, s/nº - Coronel Vivida – PR.

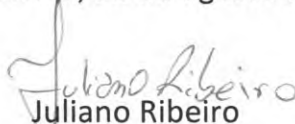
VALOR TOTAL MÁXIMO: R\$ 42.663,91 (quarenta e dois mil e seiscentos e sessenta e três reais e noventa e um centavos).

PRAZO DE EXECUÇÃO: 60 (sessenta) dias.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

INFORMAÇÕES E RETIRADA DO EDITAL: O presente edital e seus anexos encontram-se à disposição para verificação e retirada por parte dos interessados junto a Comissão Permanente de Licitação do Município de Coronel Vivida, na Praça Ângelo Mezzomo, s/n - Centro - Caixa Postal nº 013- CEP 85550-000 – Coronel Vivida, Estado do Paraná, de segunda a sexta-feira, das 08:00 às 12:00 e das 13:00 às 17:00 horas ou através do site www.coronelvivida.pr.gov.br

Coronel Vivida, 03 de agosto de 2022


Juliano Ribeiro

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Certifico que foi afixado no Saguão

nesta Prefeitura de Coronel Vivida no
período de

03/08/22 à 05/09/22


FUNCIÓARIO



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº. 035, de 02 de setembro de 2022.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA, Estado do Paraná**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e tendo em vista o disposto na Lei Complementar nº. 056 de 27/04/2020 (Dispõe sobre o Regime Único dos Servidores Municipais de Coronel Vivida-PR), e a Lei Complementar nº. 057 de 27/04/2020 (Plano de Carreira e de Remuneração dos Funcionários),

Art. 1º. DESIGNAR, a servidora municipal **IANA ROBERTA SCHMID**, portadora da cédula de RG nº. 8.407.675-9 SSP/PR, para a função de **Presidente da Comissão de Licitações**, a partir de 05 (cinco) de setembro de 2022 à 06 (seis) de setembro de 2022.

Parágrafo único. A designação é sem prejuízo das demais atribuições exercidas pelo servidor no seu respectivo órgão de lotação funcional.

Art. 2º. As despesas decorrentes do cumprimento do presente Decreto correrão pelas dotações constantes no Orçamento Geral do Município para o exercício corrente.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos na data de designação, revogados as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, aos 02 (dois) dias do mês de setembro de 2022, 133º da República e 67º do Município.

ANDERSON MANIQUE BARRETO
Prefeito

Registre-se e Publique-se

Carlos Lopes
Secretário Municipal
de Administração

Sâmara de Moraes Spagnoli
Diretora do Departamento
de Gestão de Pessoas

HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal, **ELÍDIO ZIRMERMAN DE MORAES**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei nº 10.520/2002, a vista do Termo de Adjudicação exarado pelo Pregoeiro, resolve **HOMOLOGAR o Pregão Presencial nº 066/2022 - PMM**, que tem por objeto: Seleção de propostas visando **REGISTRAR EM ATA DE REGISTRO DE PREÇOS COMPROMISSO FORMAL DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS** aquisições de pneus e câmaras de ar e protetores de câmaras, para manutenção preventiva e corretiva da frota de veículos desta municipalidade, as empresas proponentes vencedoras: **RK 2 PNEUS EIRELI** foi vencedora dos itens 01, 02, 03, 05, 08, 25, 28, 32 e 33 com o valor global de R\$ 164.593,00 (cento e sessenta e quatro mil, quinhentos e noventa e três reais), **BARATÃO PNEUS EIRELI** foi vencedora dos itens 04, 07, 10, 15 e 43 com o valor global de R\$ 85.510,00 (oitenta e cinco mil, quinhentos e dez reais), **A. MENDES - ACESSÓRIOS** foi vencedora dos itens 14, 17, 18, 21, 22, 34 e 36, com o valor global de R\$ 759.411,00 (setecentos e cinquenta e nove mil, quatrocentos e onze reais), **ACS PNEUS E ACESSÓRIOS LTDA** foi vencedora dos itens 13, 16, 19, 26, 27 e 37 com o valor global de R\$ 304.186,00 (trezentos e quatro mil, cento e oitenta e seis reais), **SIMÃO CIRINEU AQSENEN & CIA LTDA** foi vencedora do item 41 com o valor global de R\$ 18.720,00 (dezoito mil, setecentos e vinte reais), **VICENZO PNEUS E COMMERCE LTDA** foi vencedora dos itens 11, 12, 20, 23, 24, 29, 30, 31, 35, 38, 39, 40 e 42 com o valor global de R\$ 418.500,00 (quatrocentos e dezoito mil e quinhentos reais), em relação aos itens 05 e 09, foram declarados fracassados.

Mangueirinha, 02 de Setembro de 2022
ELÍDIO ZIRMERMAN DE MORAES
Prefeito Municipal

HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal, **Elídio Zirmerman de Moraes**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei nº 10.520/2002, a vista do Termo de Adjudicação exarado pela Pregoeiro, resolve **HOMOLOGAR o Pregão Eletrônico nº 068/2022 - PMM**, que tem por objeto: Seleção de proposta visando **REGISTRAR EM ATA DE REGISTRO DE PREÇO COMPROMISSO FORMAL DE PREÇO PARA FUTURAS E EVENTUAIS** contratação de empresa para prestação de serviços de recapagem e vulcanização em pneus, para atender as necessidades da Secretaria de Viação e Infraestrutura Rural e demais secretarias desta Municipalidade, as empresas proponentes vencedoras: **RENOVADORA DE PNEUS DOIS VIZINHOS EIRELI**, foi vencedora dos itens 04, 05, 11, 17 e 18 com valor global de R\$ 14.140,00 (quatorze mil, cento e quarenta reais), **RECAPADORA AGUA BRANCA LTDA**, foi vencedora dos itens 01, 03, 07, 08, 10, 12, 13, 14, 15, 20, 21, 22, 23 e 24 com valor global de R\$ 490.910,00 (quatrocentos e noventa mil, novecentos e dez reais), **IMPERIO PNEUS E RECAPAGENS LTDA**, foi vencedora dos itens 02, 06, 09, 16 e 17 com valor global de R\$ 62.274,00 (sessenta e dois mil, duzentos e setenta e quatro reais).

Mangueirinha, 02 de Setembro de 2022
ELÍDIO ZIRMERMAN DE MORAES
Prefeito Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 076/2022 - PMM
OBJETO: Seleção de propostas visando **REGISTRAR EM ATA DE PREÇO COMPROMISSO FORMAL DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAIS** aquisição de equipamentos de proteção individual (EPI's) e materiais, para atender a necessidade da Secretaria de Obras Públicas, Planejamento e Projetos e demais Secretarias desta Municipalidade.
PREÇO MÁXIMO E ESPECIFICAÇÕES: Conforme edital.
DATA DE ABERTURA: 19 de setembro de 2022 às 09h00min, na sede administrativa da Prefeitura Municipal, Departamento de Licitação, situada a Praça Francisco Assis Reis, 1080.
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: O presente edital está à disposição no Departamento de Licitação e no site oficial do município www.mangueirinha.pr.gov.br. Demais informações, pelos telefones: (46) 3243-8004, e-mail: licitacao@mangueirinha.pr.gov.br.

Mangueirinha 02 de Setembro de 2022.

Publique-se
Dorli Netto
Pregoeiro

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 031/2022 - PMM
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MANGUEIRINHA - PR.
CONTRATADO: FRANCIELE CAMARGO - MEI, CNPJ sob nº 35.073.893/0001-80.
OBJETO: Seleção de propostas visando a aquisição de camisetas e jalecos para os servidores da Secretaria de Urbanismo e Limpeza Pública desta Municipalidade.
VALOR: R\$ 5.405,00 (cinco mil, quatrocentos e cinco reais).
DATA: 02 de Setembro de 2022.

Mangueirinha 02 de Setembro de 2022.

PUBLIQUE-SE
Sector de Licitações

MUNICÍPIO DE CORNÉLIO VIEIRA - EXTRATO DE PUBLICAÇÃO.
Poderão nº 025/2022 de 02/09/2022. Processo Dispensa para contratação municipal para a compra de materiais da Comissão de Licitação.

Extrato Termo de Preço e de Entrega em Exercício de Monopólio para compra de materiais da Comissão de Licitação.

Item	Descrição	Valor	Valor Unitário	Valor Total
540 de 08/09/2022	08/09/2022	Estimativa Lucro Máximo		
541 de 08/09/2022	08/09/2022	Estimativa Lucro Máximo		
542 de 08/09/2022	08/09/2022	Estimativa Lucro Máximo		
543 de 08/09/2022	08/09/2022	Estimativa Lucro Máximo		
544 de 08/09/2022	08/09/2022	Estimativa Lucro Máximo		
545 de 08/09/2022	08/09/2022	Estimativa Lucro Máximo		
546 de 08/09/2022	08/09/2022	Estimativa Lucro Máximo		
547 de 08/09/2022	08/09/2022	Estimativa Lucro Máximo		
548 de 08/09/2022	08/09/2022	Estimativa Lucro Máximo		
549 de 08/09/2022	08/09/2022	Estimativa Lucro Máximo		
550 de 08/09/2022	08/09/2022	Estimativa Lucro Máximo		
551 de 08/09/2022	08/09/2022	Estimativa Lucro Máximo		
552 de 08/09/2022	08/09/2022	Estimativa Lucro Máximo		
553 de 08/09/2022	08/09/2022	Estimativa Lucro Máximo		
554 de 08/09/2022	08/09/2022	Estimativa Lucro Máximo		
555 de 08/09/2022	08/09/2022	Estimativa Lucro Máximo		
556 de 08/09/2022	08/09/2022	Estimativa Lucro Máximo		
557 de 08/09/2022	08/09/2022	Estimativa Lucro Máximo		
558 de 08/09/2022	08/09/2022	Estimativa Lucro Máximo		
559 de 08/09/2022	08/09/2022	Estimativa Lucro Máximo		
560 de 08/09/2022	08/09/2022	Estimativa Lucro Máximo		
561 de 08/09/2022	08/09/2022	Estimativa Lucro Máximo		
562 de 08/09/2022	08/09/2022	Estimativa Lucro Máximo		
563 de 08/09/2022	08/09/2022	Estimativa Lucro Máximo		
564 de 08/09/2022	08/09/2022	Estimativa Lucro Máximo		
565 de 08/09/2022	08/09/2022	Estimativa Lucro Máximo		
566 de 08/09/2022	08/09/2022	Estimativa Lucro Máximo		
567 de 08/09/2022	08/09/2022	Estimativa Lucro Máximo		
568 de 08/09/2022	08/09/2022	Estimativa Lucro Máximo		
569 de 08/09/2022	08/09/2022	Estimativa Lucro Máximo		
570 de 08/09/2022	08/09/2022	Estimativa Lucro Máximo		
571 de 08/09/2022	08/09/2022	Estimativa Lucro Máximo		
572 de 08/09/2022	08/09/2022	Estimativa Lucro Máximo		
573 de 08/09/2022	08/09/2022	Estimativa Lucro Máximo		
574 de 08/09/2022	08/09/2022	Estimativa Lucro Máximo		
575 de 08/09/2022	08/09/2022	Estimativa Lucro Máximo		
576 de 08/09/2022	08/09/2022	Estimativa Lucro Máximo		
577 de 08/09/2022	08/09/2022	Estimativa Lucro Máximo		
578 de 08/09/2022	08/09/2022	Estimativa Lucro Máximo		
579 de 08/09/2022	08/09/2022	Estimativa Lucro Máximo		
580 de 08/09/2022	08/09/2022	Estimativa Lucro Máximo		
581 de 08/09/2022	08/09/2022	Estimativa Lucro Máximo		
582 de 08/09/2022	08/09/2022	Estimativa Lucro Máximo		
583 de 08/09/2022	08/09/2022	Estimativa Lucro Máximo		
584 de 08/09/2022	08/09/2022	Estimativa Lucro Máximo		
585 de 08/09/2022	08/09/2022	Estimativa Lucro Máximo		
586 de 08/09/2022	08/09/2022	Estimativa Lucro Máximo		
587 de 08/09/2022	08/09/2022	Estimativa Lucro Máximo		
588 de 08/09/2022	08/09/2022	Estimativa Lucro Máximo		
589 de 08/09/2022	08/09/2022	Estimativa Lucro Máximo		
590 de 08/09/2022	08/09/2022	Estimativa Lucro Máximo		
591 de 08/09/2022	08/09/2022	Estimativa Lucro Máximo		
592 de 08/09/2022	08/09/2022	Estimativa Lucro Máximo		
593 de 08/09/2022	08/09/2022	Estimativa Lucro Máximo		
594 de 08/09/2022	08/09/2022	Estimativa Lucro Máximo		
595 de 08/09/2022	08/09/2022	Estimativa Lucro Máximo		
596 de 08/09/2022	08/09/2022	Estimativa Lucro Máximo		
597 de 08/09/2022	08/09/2022	Estimativa Lucro Máximo		
598 de 08/09/2022	08/09/2022	Estimativa Lucro Máximo		
599 de 08/09/2022	08/09/2022	Estimativa Lucro Máximo		
600 de 08/09/2022	08/09/2022	Estimativa Lucro Máximo		
601 de 08/09/2022	08/09/2022	Estimativa Lucro Máximo		
602 de 08/09/2022	08/09/2022	Estimativa Lucro Máximo		
603 de 08/09/2022	08/09/2022	Estimativa Lucro Máximo		
604 de 08/09/2022	08/09/2022	Estimativa Lucro Máximo		
605 de 08/09/2022	08/09/2022	Estimativa Lucro Máximo		
606 de 08/09/2022	08/09/2022	Estimativa Lucro Máximo		
607 de 08/09/2022	08/09/2022	Estimativa Lucro Máximo		
608 de 08/09/2022	08/09/2022	Estimativa Lucro Máximo		
609 de 08/09/2022	08/09/2022	Estimativa Lucro Máximo		
610 de 08/09/2022	08/09/2022	Estimativa Lucro Máximo		
611 de 08/09/2022	08/09/2022	Estimativa Lucro Máximo		
612 de 08/09/2022	08/09/2022	Estimativa Lucro Máximo		
613 de 08/09/2022	08/09/2022	Estimativa Lucro Máximo		
614 de 08/09/2022	08/09/2022	Estimativa Lucro Máximo		
615 de 08/09/2022	08/09/2022	Estimativa Lucro Máximo		
616 de 08/09/2022	08/09/2022	Estimativa Lucro Máximo		
617 de 08/09/2022	08/09/2022	Estimativa Lucro Máximo		
618 de 08/09/2022	08/09/2022	Estimativa Lucro Máximo		
619 de 08/09/2022	08/09/2022	Estimativa Lucro Máximo		
620 de 08/09/2022	08/09/2022	Estimativa Lucro Máximo		
621 de 08/09/2022	08/09/2022	Estimativa Lucro Máximo		
622 de 08/09/2022	08/09/2022	Estimativa Lucro Máximo		
623 de 08/09/2022	08/09/2022	Estimativa Lucro Máximo		
624 de 08/09/2022	08/09/2022	Estimativa Lucro Máximo		
625 de 08/09/2022	08/09/2022	Estimativa Lucro Máximo		
626 de 08/09/2022	08/09/2022	Estimativa Lucro Máximo		
627 de 08/09/2022	08/09/2022	Estimativa Lucro Máximo		
628 de 08/09/2022	08/09/2022	Estimativa Lucro Máximo		
629 de 08/09/2022	08/09/2022	Estimativa Lucro Máximo		
630 de 08/09/2022	08/09/2022	Estimativa Lucro Máximo		
631 de 08/09/2022	08/09/2022	Estimativa Lucro Máximo		
632 de 08/09/2022	08/09/2022	Estimativa Lucro Máximo		
633 de 08/09/2022	08/09/2022	Estimativa Lucro Máximo		
634 de 08/09/2022	08/09/2022	Estimativa Lucro Máximo		
635 de 08/09/2022	08/09/2022	Estimativa Lucro Máximo		
636 de 08/09/2022	08/09/2022	Estimativa Lucro Máximo		
637 de 08/09/2022	08/09/2022	Estimativa Lucro Máximo		
638 de 08/09/2022	08/09/2022	Estimativa Lucro Máximo		
639 de 08/09/2022	08/09/2022	Estimativa Lucro Máximo		
640 de 08/09/2022	08/09/2022	Estimativa Lucro Máximo		
641 de 08/09/2022	08/09/2022	Estimativa Lucro Máximo		
642 de 08/09/2022	08/09/2022	Estimativa Lucro Máximo		
643 de 08/09/2022	08/09/2022	Estimativa Lucro Máximo		
644 de 08/09/2022	08/09/2022	Estimativa Lucro Máximo		
645 de 08/09/2022	08/09/2022	Estimativa Lucro Máximo		
646 de 08/09/2022	08/09/2022	Estimativa Lucro Máximo		
647 de 08/09/2022	08/09/2022	Estimativa Lucro Máximo		
648 de 08/09/2022	08/09/2022	Estimativa Lucro Máximo		
649 de 08/09/2022	08/09/2022	Estimativa Lucro Máximo		
650 de 08/09/2022	08/09/2022	Estimativa Lucro Máximo		
651 de 08/09/2022	08/09/2022	Estimativa Lucro Máximo		
652 de 08/09/2022	08/09/2022	Estimativa Lucro Máximo		
653 de 08/09/2022	08/09/2022	Estimativa Lucro Máximo		
654 de 08/09/2022	08/09/2022	Estimativa Lucro Máximo		
655 de 08/09/2022	08/09/2022	Estimativa Lucro Máximo		
656 de 08/09/2022	08/09/2022	Estimativa Lucro Máximo		
657 de 08/09/2022	08/09/2022	Estimativa Lucro Máximo		
658 de 08/09/2022	08/09/2022	Estimativa Lucro Máximo		
659 de 08/09/2022	08/09/2022	Estimativa Lucro Máximo		
660 de 08/09/2022	08/09/2022	Estimativa Lucro Máximo		
661 de 08/09/2022	08/09/2022	Estimativa Lucro Máximo		
662 de 08/09/2022	08/09/2022	Estimativa Lucro Máximo		
663 de 08/09/2022	08/09/2022	Estimativa Lucro Máximo		
664 de 08/09/2022	08/09/2022	Estimativa Lucro Máximo		
665 de 08/09/2022	08/09/2022	Estimativa Lucro Máximo		
666 de 08/09/2022	08/09/2022	Estimativa Lucro Máximo		
667 de 08/09/2022	08/09/2022	Estimativa Lucro Máximo		
668 de 08/09/2022	08/09/2022	Estimativa Lucro Máximo		
669 de 08/09/2022	08/09/2022	Estimativa Lucro Máximo		
670 de 08/09/2022	08/09/2022	Estimativa Lucro Máximo		
671 de 08/09/2022	08/09/2022	Estimativa Lucro Máximo		
672 de 08/09/2022	08/09/2022	Estimativa Lucro Máximo		
673 de 08/09/2022	08/09/2022	Estimativa Lucro Máximo		
674 de 08/09/2022	08/09/2022	Estimativa Lucro Máximo		
675 de 08/09/2022	08/09/2022	Estimativa Lucro Máximo		
676 de 08/09/2022	08/09/2022	Estimativa Lucro Máximo		
677 de 08/09/2022	08/09/2022	Estimativa Lucro Máximo		
678 de 08/09/2022	08/09/2022	Estimativa Lucro Máximo		
679 de 08/09/2022	08/09/2022	Estimativa Lucro Máximo		
680 de 08/09/2022	08/09/2022	Estimativa Lucro Máximo		
681 de 08/09/2022	08/09/2022	Estimativa Lucro Máximo		
682 de 08/09/2022	08/09/2022	Estimativa Lucro Máximo		
683 de 08/09/2022	08/09/2022	Estimativa Lucro Máximo		
684 de 08/09/2022	08/09/2022	Estimativa Lucro Máximo		
685 de 08/09/2022	08/09/2022	Estimativa Lucro Máximo		
686 de 08/09/2022	08/09/2022	Estimativa Lucro Máximo		
687 de 08/09/2022	08/09/2022	Estimativa Lucro Máximo		
688 de 08/09/2022	08/09/2022	Estimativa Lucro Máximo		
689 de 08/09/2022	08/09/2022	Estimativa Lucro Máximo		
690 de 08/09/2022	08/09/2022	Estimativa Lucro Máximo		
691 de 08/09/2022	08/09/2022	Estimativa Lucro Máximo		
692 de 08/09/2022	08/09/2022	Estimativa Lucro Máximo		
693 de 08/09/2022	08/09/2022	Estimativa Lucro Máximo		
694 de 08/09/2022	08/09/2022	Estimativa Lucro Máximo		
695 de 08/09/2022	08/09/2022	Estimativa Lucro Máximo		
696 de 08/09/2022	08/09/2022	Estimativa Lucro Máximo		
697 de 08/09/2022	08/09/2022	Estimativa Lucro Máximo		
698 de 08/09/2022	08/09/2022	Estimativa Lucro Máximo		
699 de 08/09/2022	08/09/2022	Estimativa Lucro Máximo		
700 de 08/09/2022	08/09/2022	Estimativa Lucro Máximo		
701 de 08/09/2022	08/09/2022	Estimativa Lucro Máximo		
702 de 08/09/2022	08/09/2022	Estimativa Lucro Máximo		
703 de 08/09/2022	08/09/2022	Estimativa Lucro Máximo		
704 de 08/09/2022	08/09/2022	Estimativa Lucro Máximo		
705 de 08/09/2022	08/09/2022	Estimativa Lucro Máximo		

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº. 002/2021
LEI MUNICIPAL Nº. 3.046 DE 23 DE MARÇO DE 2021****Termo Aditivo Contrato Administrativo de Serviço Temporário:**
nº. 03/2021.**Contratante:** Município de Coronel Vivida-PR.**Contratado(a):** Carla Luciana da Fonseca Portella.**Objeto:** Prorroga prazo de vigência do Contrato Administrativo de Serviço Temporário nº. 03/2021.**Prazo:** Prorrogado até o prazo de sua estabilidade.**Publicado por:**

Gracieli Santos de Quadros

Código Identificador:E63B85ED**DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS
PORTARIA 035/2022 DESIGNAR SERVIDORA PARA
FUNÇÃO DE PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÕES****PORTARIA Nº. 035, de 02 de setembro de 2022.****O PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA, Estado do Paraná,** no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e tendo em vista o disposto na Lei Complementar nº. 056 de 27/04/2020 (Dispõe sobre o Regime Único dos Servidores Municipais de Coronel Vivida-PR), e a Lei Complementar nº. 057 de 27/04/2020 (Plano de Carreira e de Remuneração dos Funcionários),**Art. 1º. DESIGNAR,** a servidora municipal **IANA ROBERTA SCHMID**, portadora da cédula de RG nº. 8.407.675-9 SSP/PR, para a função de **Presidente da Comissão de Licitações**, a partir de 05 (cinco) de setembro de 2022 à 06 (seis) de setembro de 2022.**Parágrafo único.** A designação é sem prejuízo das demais atribuições exercidas pelo servidor no seu respectivo órgão de lotação funcional.**Art. 2º.** As despesas decorrentes do cumprimento do presente Decreto correrão pelas dotações constantes no Orçamento Geral do Município para o exercício corrente.**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos na data de designação, revogados as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, aos 02 (dois) dias do mês de setembro de 2022, 133º da República e 67º do Município.

ANDERSON MANIQUE BARRETO

Prefeito

Registre-se e Publique-se

CARLOS LOPES

Secretário Municipal de Administração

SÂMARA DE MORAES SPAGNOLI

Diretora do Departamento de Gestão de Pessoas

Publicado por:

Gracieli Santos de Quadros

Código Identificador:D466FF31**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
TERMO DE CONVÊNIO****TERMO DE CONVÊNIO Nº 002/2022****CONCEDENTE:** MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. **INSTITUTO (BENEFICIADO):** INSTITUTO MÉDICO NOSSA VIDA DE CORONEL VIVIDA, CNPJ nº 17.340.842/0001-95. **Objeto:** transferência de recursos financeiros destinados a aquisição de materiais de consumo e de equipamentos e material permanente para estruturação do Instituto Médico Nossa Vida de Coronel Vivida, de acordo com a Lei Municipal 3174/2022, de 17 de agosto de 2022. Os recursos de que trata este Convênio serão próprios do Município de Coronel Vivida e decorrentes das Emendas Impositivas dos Vereadores, conforme Indicações apresentadas. Para execução do presente Convênio, serão transferidos ao INSTITUTO recursos financeiros no montante de R\$ 520.806,15 (quinhentos e vinte mil oitocentos e seis reais e quinze centavos) no exercício de 2022,

correspondente ao total das Emendas Impositivas remanejadas para o INSTITUTO. O prazo de execução e vigência do presente TERMO DE CONVÊNIO terá início na data de sua assinatura e vigorará pelo prazo de 12 (doze) meses.

Coronel Vivida, 30 de agosto de 2022.

ANDERSON MANIQUE BARRETO,

Prefeito.

VINICIUS TOURINHO,

Secretário Municipal de Saúde.

CASSIO FRANCISCO MOZANER,

Instituto Médico Nossa Vida de Coronel Vivida.

Publicado por:

Leila Marcolina

Código Identificador:012DC6DB**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
LIBERAÇÃO PARA AQUISIÇÃO E USO DE RETINÓIDES
003/2022****VIGILÂNCIA SANITÁRIA****LIBERAÇÃO PARA AQUISIÇÃO E USO DE RETINÓIDES**

Lista C2 Portaria nº 344/98

Pela autorização nº 03/2022, fica o estabelecimento, ELEUTÉRIO E DALCHIAVON COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ 82.022.153/0001-02, localizado na Rua Romário Martins, nº 135, Centro, na cidade de Coronel Vivida-PR, autorizado ou liberado para aquisição e uso de medicamentos à base de "retinóides", conforme Portaria nº 6/99 que aprova a Instrução Normativa da Portaria nº 344/98.

Coronel Vivida, 02 de setembro de 2022.

ADRIELI HERMANN

Dirigente de Vigilância em Saúde

VINICIUS TOURINHO

Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:

Simone Terezinha Sozo

Código Identificador:F5CA838F**ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE D'OESTE****SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO MUNICIPAL 1793/2022****DECRETO Nº 1793/2022****02/09/2022****SUMULA:** Dispõe sobre Nomeação do Cargo em Comissão, que especifica e dá outras providências;

O Prefeito Municipal de Diamante D'Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:**Art. 1º - NOMEAR** a senhora **MAYARA QUINTANA DE LIMA**, brasileira, solteira, portadora do RG nº. 14.021.067-6 SSP-PR, CPF nº 111.595.959-09, CTPS nº 0450611 série 0050-PR, PIS/PASEP/NIT nº. 237.24628745, para ocupar o cargo de **CHEFE DA DIVISÃO DE SERVICOS E ASSUNTOS COMUNITARIOS** do Município de Diamante D'Oeste, Provedimento em Comissão, símbolo CC 3, do quadro de servidores do Município de Diamante D'Oeste, obedecendo ao Regime Estatutário.**Art. 2º - NOMEAR** o senhor **MAYCON JHONNATHAN HILGERT**, brasileiro, casado, portador do RG nº. 38.615.846-0 SSP-PR, CPF nº 068.328.369-37, CTPS nº 2204528 série 0030-PR, PIS/PASEP/NIT nº. 164.18442580, para ocupar o cargo de **CHEFE DA DIVISÃO DE SERVICOS E COMERCIO** do Município de



FERNANDO GONÇALVES DA ROCHA & CIA LTDA
CNPJ: 23.700.938/0001-10 – NIRE: 41208293985
SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO

FERNANDO GONÇALVES DA ROCHA, brasileiro, natural de Coronel Vivida - PR, solteiro, maior, nascido em 24/07/1982, empresário, portador do CPF sob nº 038.226.979-90 e Cédula de Identidade nº 8.394.106-5 SSP/PR, residente e domiciliado na Rua Rosalina Gonçalves da Rocha, 70, Bairro Núcleo Barro Preto, município de Coronel Vivida - PR, CEP 8550-000 e **FRANCIELI REIS**, brasileira, natural de Pato Branco - PR, solteira, maior, nascido em 07/11/1986, empresária, portadora do CPF sob nº 061.057.399-31 e Cédula de Identidade nº 8.972.549-6 SSP/PR, residente e domiciliada na Rua Rosalina Gonçalves da Rocha, 70, Bairro Núcleo Barro Preto, município de Coronel Vivida - PR, CEP 8550-000, únicos sócios da empresa **FERNANDO GONÇALVES DA ROCHA & CIA LTDA**, com sede na Rua Projetada 01, nº 70, Núcleo Barro Preto, município de Coronel Vivida - PR, CEP 8550-000, registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob NIRE nº 41208293985 por despacho em sessão de 19 de novembro de 2015 e última alteração contratual registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob nº 20177451041 por despacho em sessão de 13 de novembro de 2017, inscrita no CNPJ sob nº 23.700.938/0001-10, resolvem assim, alterar e consolidar o contrato social.

CLAUSULA PRIMEIRA: O endereço da sociedade fica alterado para: Rua Rosalina Gonçalves da Rocha, nº 70, Bairro Núcleo Barro Preto, município de Coronel Vivida - PR, CEP 8550-000.

CLAUSULA SEGUNDA: AUMENTO DE CAPITAL SOCIAL: O capital social que era de R\$ 5.000,00(cinco mil reais) fica neste ato elevado para R\$ 80.000,00(oitenta mil reais) representado por 80.000(oitenta mil) quotas de R\$ 1,00(um real) cada, cujo aumento no valor de R\$ 75.000,00(setenta e cinco mil reais) é integralizado neste ato em moeda corrente pelos sócios da seguinte forma:

- O Sócio **FERNANDO GONÇALVES DA ROCHA**, que possui na sociedade a quantia de 4.950(quatro mil e novecentas) quotas no valor de R\$ 1,00(um real) cada uma, perfazendo um total de R\$ 4.950,00(quatro mil, novecentos e cinquenta reais) devidamente integralizadas, aumenta sua participação na sociedade para R\$ 40.000,00(quarenta mil reais) representado por 40.000(quarenta mil) quotas de R\$ 1,00(um real) cada.

- A sócia **FRANCIELI REIS** que possui na sociedade a quantia de 50(Cinquenta) quotas no valor de R\$ 1,00(um real) cada uma, perfazendo um total de R\$ 50,00(cinquenta reais) devidamente integralizadas, aumenta sua participação na sociedade para R\$ 40.000,00(quarenta mil reais) representado por 40.000(quarenta mil) quotas de R\$ 1,00(um real) cada.



FERNANDO GONÇALVES DA ROCHA & CIA LTDA
CNPJ: 23.700.938/0001-10 – NIRE: 41208293985
SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO

CLAUSULA TERCEIRA: O capital social é de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), dividido em 80.000 (oitenta mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada, integralizadas em moeda corrente nacional, que ficam assim distribuídas:

NOME	QUOTAS	VALOR	%
FERNANDO GONÇALVES DA ROCHA	40.000	40.000,00	50,00
FRANCIELI REIS	40.000	40.000,00	50,00
TOTAL	80.000	80.000,00	100,00

CLAUSULA QUARTA: A administração da sociedade caberá aos Sócios **FERNANDO GONÇALVES DA ROCHA e FRANCIELI REIS**, com os poderes e atribuições de uso da firma e a representação judicial da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial individualmente, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLAUSULA QUINTA: O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CLAUSULA SEXTA: O objeto social da empresa passa a ser:

- 2512-8/00 - Fabricação de esquadrias de metal
- 4399-1/03 - Obras de alvenaria
- 4120-4/00 - Construção de edifícios
- 4743-1/00 - Comércio varejista de vidros
- 4330-4/99 - Instalação de portas, janelas, toldos, persianas, corrimões e outros serviços de acabamento em edificações;
- 4330-4/04 - Serviços de pintura de edifícios em geral
- 1622-6/02 - Fabricação de esquadrias de madeira e de peças de madeira para instalações industriais e comerciais
- 2511-0/00 - Fabricação de estruturas metálicas

7

[Handwritten signatures and initials]



FERNANDO GONÇALVES DA ROCHA & CIA LTDA
CNPJ: 23.700.938/0001-10 – NIRE: 41208293985
SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO

CLAUSULA SETIMA: DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO: Em face da alteração acima e outras de ordem administrativa e funcional, os sócios resolvem reformular e consolidar o contrato social da sociedade, que passa a vigorar, na íntegra, com a seguinte redação:

FERNANDO GONÇALVES DA ROCHA & CIA LTDA
CNPJ: 23.700.938/0001-10 – NIRE: 41208293985
CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

FERNANDO GONÇALVES DA ROCHA, brasileiro, natural de Coronel Vivida - PR, solteiro, maior, nascido em 24/07/1982, empresário, portador do CPF sob nº 038.226.979-90 e Cédula de Identidade nº 8.394.106-5 SSP/PR, residente e domiciliado na Rua Rosalina Gonçalves da Rocha, 70, Bairro núcleo Barro Preto, município de Coronel Vivida - PR, CEP 8550-000 e **FRANCIELI REIS**, brasileira, natural de Pato Branco - PR, solteira, maior, nascido em 07/11/1986, empresária, portadora do CPF sob nº 061.057.399-31 e Cédula de Identidade nº 8.972.549-6 SSP/PR, residente e domiciliada na Rua Rosalina Gonçalves da Rocha, 70, Bairro Núcleo Barro Preto, município de Coronel Vivida - PR, CEP 8550-000, únicos sócios da empresa **FERNANDO GONÇALVES DA ROCHA & CIA LTDA**, com sede na Rua Rosalina Gonçalves da Rocha, nº 70, Núcleo Barro Preto, município de Coronel Vivida - PR, CEP 85550-000, registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob NIRE nº 41208293985 por despacho em sessão de 19 de novembro de 2015 e última alteração contratual registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob nº 20177451041 por despacho em sessão de 13 de novembro de 2017, inscrita no CNPJ sob nº 23.700.938/0001-10, resolvem assim, consolidar o contrato social.

CLAUSULA PRIMEIRA: A sociedade gira sob o nome empresarial de **FERNANDO GONÇALVES DA ROCHA & CIA LTDA**.

CLAUSULA SEGUNDA: A sociedade tem sua sede na Rua Rosalina Gonçalves da Rocha, nº 70, Bairro Núcleo Barro Preto, município de Coronel Vivida - PR, CEP 85550-000.

CLAUSULA TERCEIRA: A sociedade iniciou suas atividades em 19 de novembro de 2015 e seu prazo é indeterminado.

CLAUSULA QUARTA: O objeto social é:
2512-8/00 - Fabricação de esquadrias de metal;
4399-1/03 - Obras de alvenaria;
4120-4/00 - Construção de edifícios;
4743-1/00 - Comércio varejista de vidros;
4330-4/99 - Instalação de portas, janelas, toldos, persianas, corrimões e outros serviços de acabamento em edificações;
4330-4/04 - Serviços de pintura de edifícios;



FERNANDO GONÇALVES DA ROCHA & CIA LTDA

CNPJ: 23.700.938/0001-10 – NIRE: 41208293985

SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO

1622-6/02 - Fabricação de esquadrias de madeira e de peças de madeira para instalações industriais e comerciais;

2511-0/00 - Fabricação de estruturas metálicas.

CLAUSULA QUINTA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLAUSULA SEXTA: O capital social é de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), dividido em 80.000 (oitenta mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada, integralizadas em moeda corrente nacional, que ficam assim distribuídas:

NOME	QUOTAS	VALOR	%
FERNANDO GONÇALVES DA ROCHA	40.000	40.000,00	50,00
FRANCIELI REIS	40.000	40.000,00	50,00
TOTAL	80.000	80.000,00	100,00

CLAUSULA SETIMA: A administração da sociedade caberá aos Sócios **FERNANDO GONÇALVES DA ROCHA e FRANCIELI REIS**, com os poderes e atribuições de uso da firma e a representação judicial da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial individualmente, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLAUSULA OITAVA: Nos quatro meses seguintes ao termino do exercício social, os sócios deliberarão sobre contas e designarão o administrador.

CLAUSULA NONA: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas a venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLAUSULA DÉCIMA: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestara contas justificadas de sua administração, procedendo a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

CLAUSULA DECIMA-PRIMEIRA: A reunião dos Sócios será convocada pelo Administrador e/ou sócio, com 10(dez) dias de antecedência, mediante expedição de carta convocatória, com local, data, hora e a ordem do dia da reunião, para os endereços que os sócios, para esse fim, depositarem na sede da sociedade.

7 J 60



FERNANDO GONÇALVES DA ROCHA & CIA LTDA
CNPJ: 23.700.938/0001-10 – NIRE: 41208293985
SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO

CLAUSULA DECIMA-SEGUNDA: As deliberações sociais serão tomadas em reunião de sócios, cujo quorum de instalação e de decisão será a maioria simples do capital social.

CLAUSULA DECIMA-TERCEIRA: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLAUSULA DECIMA-QUARTA: Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal a título de pró-labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLAUSULA DECIMA-QUINTA: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, a data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

PARAGRAFO ÚNICO: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLAUSULA DECIMA-SEXTA: O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA-SETIMA – Os sócios declaram que empresa se enquadra como Microempresa – ME, nos termos da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no Parágrafo 4º do Art. 3º da mencionada lei.

CLAUSULA DECIMA-OITAVA: Fica eleito o foro de Coronel Vivida - Pr, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por assim, estarem justos e contratados, lavram, datam e assinam o presente contrato, em três vias de igual teor e forma.

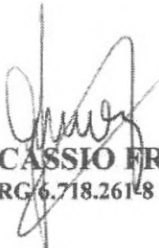
2 J Ep

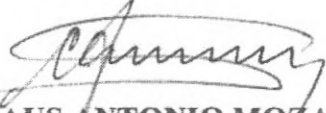


FERNANDO GONÇALVES DA ROCHA & CIA LTDA
CNPJ: 23.700.938/0001-10 – NIRE: 41208293985
SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO

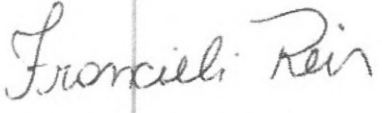
Coronel Vivida, 09 de julho de 2020.

TESTEMUNHAS:


CASSIO FRANCISCO MOZANER
RG 6.718.261-8 SSP/PR/CPF – 919.587.509-30


CLAUS ANTONIO MOZANER
RG 6.244.742-7 SSP/PR/CPF – 966.454.409-44


FERNANDO GONÇALVES DA ROCHA


FRANCIELI REIS



CERTIFICO O REGISTRO EM 17/07/2020 12:28 SOB N° 20203474058.
PROTOCOLO: 203474058 DE 09/07/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12003035115. NIRE: 41208293985.
FERNANDO GONCALVES DA ROCHA & CIA LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 17/07/2020
www.empresafacil.pr.gov.br



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRA-ESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

PR

VALIDA

2094041768

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

NOME
FERNANDO GONCALVES DA ROCHA

DOC. IDENTIDADE / ORIG. EMISSOR / UF
8394106-5 SESP PR

CPF
038.226.979-90

DATA NASCIMENTO
24/07/1982

FILIAÇÃO
ELOINA SANTOS

PERMISSÃO
ACC

CAT. HAB.
AE

Nº REGISTRO
02615227180

VALIDADE
18/03/2025

1ª HABILITAÇÃO
19/11/2002

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR
CORONEL VIVIDA, PR

DATA EMISSÃO
18/03/2020

ASSINATURA DO EMISSOR
69588104871
PR917896767

PARANÁ

PROIBIDO PLASTIFICAR

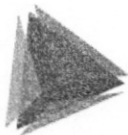
2094041768

CONFERE COM O ORIGINAL
EM 05/09/2022
Leila

7

Ep

h



TCEPR
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ



Consulta de Impedidos de Licitar

CNPJ: 23700938000110

05/09/2022 09:04

NENHUM ITEM ENCONTRADO!



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO



Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 05/09/2022 09:04:26

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **FERNANDO GONCALVES DA ROCHA & CIA LTDA** ✓
CNPJ: **23.700.938/0001-10**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta** ✓

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta** ✓

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta** ✓

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta** ✓

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

7

h. 60

racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

A large, stylized handwritten signature in black ink, located in the center-right area of the page.A small, handwritten mark or signature in black ink, located in the lower-right area of the page.A small, handwritten mark or signature in black ink, located in the lower-left area of the page.



Consulta de Impedidos de Licitar

CNPJ: 30972275000158

NENHUM ITEM ENCONTRADO!

B

EP

P.

F



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO



Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 05/09/2022 09:07:50

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **NOGALE ENGENHARIA E CONSTRUCAO LTDA**
CNPJ: **30.972.275/0001-58**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

7

Ep h. J

racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

A handwritten signature in black ink, consisting of a large, stylized letter 'g' followed by a small loop.A small, handwritten mark in black ink, resembling a stylized 'x' or a checkmark.



FERNANDO GONÇALVES DA ROCHA & CIA LTDA
CNPJ: 23.700.938/0001-10 – NIRE: 41208293985
SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO

FERNANDO GONÇALVES DA ROCHA, brasileiro, natural de Coronel Vivida - PR, solteiro, maior, nascido em 24/07/1982, empresário, portador do CPF sob nº 038.226.979-90 e Cédula de Identidade nº 8.394.106-5 SSP/PR, residente e domiciliado na Rua Rosalina Gonçalves da Rocha, 70, Bairro Núcleo Barro Preto, município de Coronel Vivida - PR, CEP 8550-000 e **FRANCIELI REIS**, brasileira, natural de Pato Branco - PR, solteira, maior, nascido em 07/11/1986, empresária, portadora do CPF sob nº 061.057.399-31 e Cédula de Identidade nº 8.972.549-6 SSP/PR, residente e domiciliada na Rua Rosalina Gonçalves da Rocha, 70, Bairro Núcleo Barro Preto, município de Coronel Vivida - PR, CEP 8550-000, únicos sócios da empresa **FERNANDO GONÇALVES DA ROCHA & CIA LTDA**, com sede na Rua Projetada 01, nº 70, Núcleo Barro Preto, município de Coronel Vivida - PR, CEP 85550-000, registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob NIRE nº 41208293985 por despacho em sessão de 19 de novembro de 2015 e última alteração contratual registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob nº 20177451041 por despacho em sessão de 13 de novembro de 2017, inscrita no CNPJ sob nº 23.700.938/0001-10, resolvem assim, alterar e consolidar o contrato social.

CLAUSULA PRIMEIRA: O endereço da sociedade fica alterado para: Rua Rosalina Gonçalves da Rocha, nº 70, Bairro Núcleo Barro Preto, município de Coronel Vivida - PR, CEP 85550-000.

CLAUSULA SEGUNDA: AUMENTO DE CAPITAL SOCIAL: O capital social que era de R\$ 5.000,00(cinco mil reais) fica neste ato elevado para R\$ 80.000,00(oitenta mil reais) representado por 80.000(oitenta mil) quotas de R\$ 1,00(um real) cada, cujo aumento no valor de R\$ 75.000,00(setenta e cinco mil reais) é integralizado neste ato em moeda corrente pelos sócios da seguinte forma:

- O Sócio **FERNANDO GONÇALVES DA ROCHA**, que possui na sociedade a quantia de 4.950(quatro mil e novecentas) quotas no valor de R\$ 1,00(um real) cada uma, perfazendo um total de R\$ 4.950,00(quatro mil, novecentos e cinquenta reais) devidamente integralizadas, aumenta sua participação na sociedade para R\$ 40.000,00(quarenta mil reais) representado por 40.000(quarenta mil) quotas de R\$ 1,00(um real) cada.

- A sócia **FRANCIELI REIS** que possui na sociedade a quantia de 50(Cinquenta) quotas no valor de R\$ 1,00(um real) cada uma, perfazendo um total de R\$ 50,00(cinquenta reais) devidamente integralizadas, aumenta sua participação na sociedade para R\$ 40.000,00(quarenta mil reais) representado por 40.000(quarenta mil) quotas de R\$ 1,00(um real) cada.



FERNANDO GONÇALVES DA ROCHA & CIA LTDA

CNPJ: 23.700.938/0001-10 – NIRE: 41208293985

SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO

CLAUSULA TERCEIRA: O capital social é de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), dividido em 80.000 (oitenta mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada, integralizadas em moeda corrente nacional, que ficam assim distribuídas:

NOME	QUOTAS	VALOR	%
FERNANDO GONÇALVES DA ROCHA	40.000	40.000,00	50,00
FRANCIELI REIS	40.000	40.000,00	50,00
TOTAL	80.000	80.000,00	100,00

CLAUSULA QUARTA: A administração da sociedade caberá aos Sócios **FERNANDO GONÇALVES DA ROCHA e FRANCIELI REIS**, com os poderes e atribuições de uso da firma e a representação judicial da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial individualmente, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLAUSULA QUINTA: O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CLAUSULA SEXTA: O objeto social da empresa passa a ser:

2512-8/00 - Fabricação de esquadrias de metal

4399-1/03 - Obras de alvenaria

4120-4/00 - Construção de edifícios

4743-1/00 - Comércio varejista de vidros

4330-4/99 – Instalação de portas, janelas, toldos, persianas, corrimões e outros serviços de acabamento em edificações;

4330-4/04 - Serviços de pintura de edifícios em geral

1622-6/02 - Fabricação de esquadrias de madeira e de peças de madeira para instalações industriais e comerciais

2511-0/00 - Fabricação de estruturas metálicas



FERNANDO GONÇALVES DA ROCHA & CIA LTDA
CNPJ: 23.700.938/0001-10 – NIRE: 41208293985
SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO

CLAUSULA SETIMA: DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO: Em face da alteração acima e outras de ordem administrativa e funcional, os sócios resolvem reformular e consolidar o contrato social da sociedade, que passa a vigorar, na íntegra, com a seguinte redação:

FERNANDO GONÇALVES DA ROCHA & CIA LTDA
CNPJ: 23.700.938/0001-10 – NIRE: 41208293985
CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

FERNANDO GONÇALVES DA ROCHA, brasileiro, natural de Coronel Vivida - PR, solteiro, maior, nascido em 24/07/1982, empresário, portador do CPF sob nº 038.226.979-90 e Cédula de Identidade nº 8.394.106-5 SSP/PR, residente e domiciliado na Rua Rosalina Gonçalves da Rocha, 70, Bairro núcleo Barro Preto, município de Coronel Vivida - PR, CEP 8550-000 e **FRANCIELI REIS**, brasileira, natural de Pato Branco - PR, solteira, maior, nascido em 07/11/1986, empresária, portadora do CPF sob nº 061.057.399-31 e Cédula de Identidade nº 8.972.549-6 SSP/PR, residente e domiciliada na Rua Rosalina Gonçalves da Rocha, 70, Bairro Núcleo Barro Preto, município de Coronel Vivida - PR, CEP 8550-000, únicos sócios da empresa **FERNANDO GONÇALVES DA ROCHA & CIA LTDA**, com sede na Rua Rosalina Gonçalves da Rocha, nº 70, Núcleo Barro Preto, município de Coronel Vivida - PR, CEP 85550-000, registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob NIRE nº 41208293985 por despacho em sessão de 19 de novembro de 2015 e ultima alteração contratual registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob nº 20177451041 por despacho em sessão de 13 de novembro de 2017, inscrita no CNPJ sob nº 23.700.938/0001-10, resolvem assim, consolidar o contrato social.

CLAUSULA PRIMEIRA: A sociedade gira sob o nome empresarial de **FERNANDO GONÇALVES DA ROCHA & CIA LTDA**.

CLAUSULA SEGUNDA: A sociedade tem sua sede na Rua Rosalina Gonçalves da Rocha, nº 70, Bairro Núcleo Barro Preto, município de Coronel Vivida - PR, CEP 85550-000.

CLAUSULA TERCEIRA: A sociedade iniciou suas atividades em 19 de novembro de 2015 e seu prazo é indeterminado.

CLAUSULA QUARTA: O objeto social é:

2512-8/00 - Fabricação de esquadrias de metal;

4399-1/03 - Obras de alvenaria;

4120-4/00 - Construção de edifícios;

4743-1/00 - Comércio varejista de vidros;

4330-4/99 - Instalação de portas, janelas, toldos, persianas, corrimões e outros serviços de acabamento em edificações;

4330-4/04 - Serviços de pintura de edifícios;



FERNANDO GONÇALVES DA ROCHA & CIA LTDA

CNPJ: 23.700.938/0001-10 – NIRE: 41208293985

SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO

1622-6/02 - Fabricação de esquadrias de madeira e de peças de madeira para instalações industriais e comerciais;

2511-0/00 - Fabricação de estruturas metálicas.

CLAUSULA QUINTA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLAUSULA SEXTA: O capital social é de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), dividido em 80.000 (oitenta mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada, integralizadas em moeda corrente nacional, que ficam assim distribuídas:

NOME	QUOTAS	VALOR	%
FERNANDO GONÇALVES DA ROCHA	40.000	40.000,00	50,00
FRANCIELI REIS	40.000	40.000,00	50,00
TOTAL	80.000	80.000,00	100,00

CLAUSULA SETIMA: A administração da sociedade caberá aos Sócios **FERNANDO GONÇALVES DA ROCHA e FRANCIELI REIS**, com os poderes e atribuições de uso da firma e a representação judicial da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial individualmente, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLAUSULA OITAVA: Nos quatro meses seguintes ao termino do exercício social, os sócios deliberarão sobre contas e designarão o administrador.

CLAUSULA NONA: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas a venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLAUSULA DÉCIMA: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestara contas justificadas de sua administração, procedendo a elaboração do inventario, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

CLAUSULA DECIMA-PRIMEIRA: A reunião dos Sócios será convocada pelo Administrador e/ou sócio, com 10(dez) dias de antecedência, mediante expedição de carta convocatória, com local, data, hora e a ordem do dia da reunião, para os endereços que os sócios, para esse fim, depositarem na sede da sociedade.

7

[Handwritten signatures]



FERNANDO GONÇALVES DA ROCHA & CIA LTDA

CNPJ: 23.700.938/0001-10 – NIRE: 41208293985

SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO

CLAUSULA DECIMA-SEGUNDA: As deliberações sociais serão tomadas em reunião de sócios, cujo quorum de instalação e de decisão será a maioria simples do capital social.

CLAUSULA DECIMA-TERCEIRA: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLAUSULA DECIMA-QUARTA: Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal a título de pró-labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLAUSULA DECIMA-QUINTA: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, a data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

PARAGRAFO ÚNICO: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLAUSULA DECIMA-SEXTA: O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA-SETIMA – Os sócios declaram que empresa se enquadra como Microempresa – ME, nos termos da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no Parágrafo 4º do Art. 3º da mencionada lei.

CLAUSULA DECIMA-OITAVA: Fica eleito o foro de Coronel Vivida - Pr, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por assim, estarem justos e contratados, lavram, datam e assinam o presente contrato, em três vias de igual teor e forma.

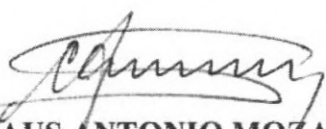


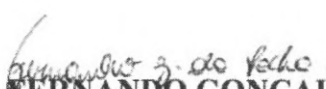
FERNANDO GONÇALVES DA ROCHA & CIA LTDA
CNPJ: 23.700.938/0001-10 – NIRE: 41208293985
SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO

Coronel Vivida, 09 de julho de 2020.

TESTEMUNHAS:


CASSIO FRANCISCO MOZANER
 RG 6.718.261-8 SSP/PR/CPF – 919.587.509-30


CLAUS ANTONIO MOZANER
 RG 6.244.742-7 SSP/PR/CPF – 966.454.409-44


FERNANDO GONÇALVES DA ROCHA


FRANCIELI REIS



CERTIFICO O REGISTRO EM 17/07/2020 12:28 SOB Nº 20203474058.
 PROTOCOLO: 203474058 DE 09/07/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 12003035115. NIRE: 41208293985.
 FERNANDO GONCALVES DA ROCHA & CIA LTDA



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
 SECRETÁRIO-GERAL
 CURITIBA, 17/07/2020
www.empresafacil.pr.gov.br







REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO
23.700.938/0001-10
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRAL

DATA DE ABERTURA
19/11/2015

NOME EMPRESARIAL
FERNANDO GONCALVES DA ROCHA & CIA LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
JF ARTINOX

PORTE
ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
25.12-8-00 - Fabricação de esquadrias de metal

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
16.22-6-02 - Fabricação de esquadrias de madeira e de peças de madeira para instalações industriais e comerciais
25.11-0-00 - Fabricação de estruturas metálicas
41.20-4-00 - Construção de edifícios
43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral
43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção
43.99-1-03 - Obras de alvenaria
47.43-1-00 - Comércio varejista de vidros (Dispensada *)

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO
R ROSALINA GONCALVES DA ROCHA

NÚMERO
70

COMPLEMENTO

CEP
85.550-000

BAIRRO/DISTRITO
NUCLEO BARRO PRETO

MUNICÍPIO
CORONEL VIVIDA

UF
PR

ENDEREÇO ELETRÔNICO
JFARTINOX@GMAIL.COM

TELEFONE
(46) 3232-3580/ (46) 9933-2019

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
19/11/2015

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

(*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 01/09/2022 às 10:01:25 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: FERNANDO GONCALVES DA ROCHA & CIA LTDA
CNPJ: 23.700.938/0001-10

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 07:52:08 do dia 02/05/2022 <hora e data de Brasília>.
Válida até 29/10/2022.

Código de controle da certidão: **7A17.192A.6E19.C2FB**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná



Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 027721170-22

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **23.700.938/0001-10**
Nome: **FERNANDO GONCALVES DA ROCHA & CIA LTDA - ME**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 30/12/2022 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA - PR
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DIVISÃO DE TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO



CERTIDÃO DE TRIBUTOS E TAXAS MUNICIPAIS POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA N° 3900 /2022

CONTRIBUINTE: 10210803840010
NOME.....: FERNANDO GONCALVES DA ROCHA & CIA LTDA -
CNPJ/CPF.....: 23.700.938/0001-10
ENDEREÇO....: RUA ROSALINA GONÇALVES DA ROCH, 70 NUCLEO BARRO PRETO
MUNICIPIO...: CORONEL VIVIDA UF: PR 85550000

FINALIDADE...: Licitação

Certificamos para os devidos fins que de conformidade com as informações prestadas pelos órgãos competentes desta Prefeitura no cadastro de contribuinte do sujeito passivo acima identificado, que CONSTAM DÉBITOS NÃO VENCIDOS OU CUJA EXIGIBILIDADE ENCONTRAM-SE SUSPENSA referente a tributos municipais inscritos ou não em dívida ativa, até a presente data.

A Fazenda Municipal reserva-se o direito de cobrar Dívidas posteriormente constatadas, mesmo referente a períodos compreendidos nesta CERTIDÃO.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www2.coronelvivida.pr.gov.br/>>.

Certidão emitida com base na Lei Municipal.

Emitida em: 02 de Agosto de 2022.

Válida até: 31/10/2022.

Ano/Número da certidão.....: 2022/3900

Código de autenticidade da certidão: 555322634555322

Certidão emitida gratuitamente pelo portal do cidadão.

ATENÇÃO: QUALQUER RASURA OU EMENDA INVALIDARÁ ESTE DOCUMENTO.

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 23.700.938/0001-10
Razão Social: FERNANDO GONCALVES DA ROCHA E CIA LTDA M
Endereço: GENEROSO MARQUES 2551 / SAO CRISTOVAO II / CORONEL VIVIDA / PR / 85550-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 21/08/2022 a 19/09/2022

Certificação Número: 2022082101280516169811

Informação obtida em 01/09/2022 09:59:57

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: FERNANDO GONCALVES DA ROCHA & CIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 23.700.938/0001-10

Certidão nº: 13678149/2022

Expedição: 02/05/2022, às 14:22:23

Validade: 29/10/2022 / 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **FERNANDO GONCALVES DA ROCHA & CIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 23.700.938/0001-10, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
E AGRONOMIA DO PARANÁ



Certidão de Registro de Pessoa Jurídica e Negativa de Débitos

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que a empresa encontra-se regularmente registrada nos termos da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, estando habilitada a exercer suas atividades no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Certidão nº: 116246/2022

Validade: 28/02/2023

Razão Social: FERNANDO GONCALVES DA ROCHA & CIA LTDA

CNPJ: 23700938000110

Num. Registro: 72854

Registrada desde : 04/08/2020

Capital Social: R\$ 80.000,00

Endereço: RUA FELIPE CAMARAO, 70 VILA AUREA

Município/Estado: POA-SP

CEP: 8555000

Objetivo Social:

Fabricação de esquadrias de metal; Obras de alvenaria; Construção de edifícios; Comércio varejista de vidros; Instalação de portas, janelas, toldos, persianas, corrimões e outros serviços de acabamento em edificações; Serviços de pintura de edifícios em geral; Fabricação de esquadrias de madeira e de peças de madeira para instalações industriais e comerciais; Fabricação de estruturas metálicas.

Restrição de Atividade : Atividades da empresa circunscritas às atribuições do profissional responsável técnico.

Encontra-se quite com a anuidade relativa ao exercício de 2022.

Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

RESPONSÁVEL(EIS) TÉCNICOS PELA MATRIZ - CNPJ: 23700938000110

1 - Nome Civil: AMARILDO ANDERSON POMPEO

Carteira: PR-148384/D Data de Expedição: 21/08/2015

Desde: 04/08/2020 Carga Horária: 1:0 H/D

Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular

Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 29º

Observações: ALÍNEAS "B" E "C".

Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular

Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 28º

Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º do CONFEA

Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular

Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º

Observações: Possui competência profissional para as atividades do art. 7º da Lei Federal N.º 5.194/1966 nos campos de atuação do art. 28 do Decreto Federal N.º 23.569/1933 e do art. 7º da Resolução do Confea N.º 218/1973.

Título: TECNICO DE SEGURANCA DO TRABALHO Situação: Regular

Decreto Federal N.º 90.922/1985 - Art. 3º

Observações: art. 3º e 4º do Decreto 90.922/1985, modificado pelo Decreto no 4560/02, dentro dos limites estabelecidos pelo art. 1º da Portaria 3.275/89 do Ministério do Trabalho, conforme o disposto no art. 6º do Decreto 92.530/86.

Título: TECNICO DE SEGURANCA DO TRABALHO Situação: Regular

Decreto Federal N.º 90.922/1985 - Art. 4º

Observações: art. 3º e 4º do Decreto 90.922/1985, modificado pelo Decreto no 4560/02, dentro dos limites estabelecidos pelo art. 1º da Portaria 3.275/89 do Ministério do

Trabalho, conforme o disposto no art. 6º do Decreto 92.530/86.
Título: ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO Situação: Regular
Resolução do Confea N.º 359/1991 - Art. 4º do CONFEA



Anotações:

1. Possui atribuição para as atividades referentes a limpeza e manutenção de poços tubulares para captação de água subterrânea, conforme Decisão de Plenário nº 91/2018 de 24/01/2018.

Para fins de: LICITAÇÕES

Certificamos que caso ocorra(m) alteração(ões) nos elementos contidos neste documento, esta Certidão perderá sua validade para todos os efeitos.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 264312/2022, ressaltando a impossibilidade de execução de quaisquer serviços ou obras sem a participação efetiva de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Emitida via Internet em 01/09/2022 10:09:17

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 03/2021.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
E AGRONOMIA DO PARANÁ

Certidão de Registro de Pessoa Física e Negativa de Débitos

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo encontra-se regularmente registrado(a) nos termos da Lei Federal nº 5.194/66 possibilitando-o(a) a exercer sua profissão no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) constantes de seu registro.

Certidão nº: **82134/2022**

Validade: 19/12/2022

Nome Civil: JOÃO PAULO LAZZARI
Carteira - CREA-PR Nº :PR-168033/D
Registro Nacional : 1717269184
Registrado(a) desde : 02/03/2018

Filiação : ADOLAR LUIZ LAZZARI
VERA LUIZA ARAUJO SANTOS LAZZARI
Data de Nascimento : 12/01/1994
Documento de Identidade : 96345585 Orgão Emissor : SSP/PR UF : PR
Naturalidade : MANGUEIRINHA/PR

CPF : 08857838950

Título: ENGENHEIRO CIVIL
UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ
Data da Colação de Grau : 23/02/2018
Situação : Regular

Diplomação : 26/04/2018

Atribuições profissionais:

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º de 29/06/1973 do CONFEA.

Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º de 24/12/1966

Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 28º de 11/12/1933

Observações: Possui competência profissional para as atividades do Art. 7º da Lei nº 5.194/1966 nos campos da atuação do artigo 28 do Decreto nº 23.569/1933 e do art. 7º da Res. nº 218/1973 do Confea.

Encontra-se quite com a anuidade relativa ao exercício de 2022.

Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

Para fins de: LICITAÇÕES

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 188831/2022.

Emitida via Internet em 22/06/2022 20:15:14

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 03/2021.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à

22/06/22, 20:15

CREA

respectiva ação penal.



g

7

El



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Eu, **S. K. DOS SANTOS FONTANA – ELETRICA - ME**, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob nº 26.620.820/0001-70, com sede na Rua das Araucárias, 259, Loteamento Angela Calgaro, Mangueirinha, Paraná, **ATESTO** o Engenheiro Civil **JOÃO PAULO LAZZARI**, CREA-PR 168.033/D, conforme ART nº 1720201340430, é Responsável Técnico pela:

- **Execução de Obra - edificação (área: 334,25 m²).**

Referente a uma edificação comercial construída em concreto armado e alvenaria com três pavimentos e área total de 334,25 m² (trezentos e trinta e quatro metros quadrados e vinte e cinco centímetros quadrados), localizada na Rua das Araucárias, 259, Loteamento Angela Calgaro, Mangueirinha – PR.

Início da Obra: 25/02/2019.

Conclusão da Obra: 03/02/2020.

Empresa executora:

A. P. THALHEIMER – ME

CNPJ: 78.249.000/0001-17

Responsável Técnico:

João Paulo Lazzari

Engenheiro Civil

CREA-PR 168.033/D

Mangueirinha – PR, 20 de março de 2020.

Chico Auto Elétrica
26.620.820/0001-70
S. K. dos Santos Fontana
Elétrica

S. K. DOS SANTOS FONTANA – ELETRICA - ME

CNPJ nº: 26.620.820/0001-70



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA-PR

Certidão de Acervo
Técnico com
Atestado

1754/2020

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - Crea-PR, o Acervo Técnico do profissional JOÃO PAULO LAZZARI referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: JOÃO PAULO LAZZARI

RNP: 1717269184

Registro: PR-168033/D

Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: 1720201340430 Situação da ART: BAIXA POR CONCLUSÃO DE OBRA/SERVIÇO

Tipo de ART: ART de Obra ou Serviço Registrada em: 19/03/2020 Baixada em: 20/03/2020 Forma de registro: Substituição

Participação técnica: Individual

Empresa contratada: A. P. THALHEIMER - ME /

Contratante: S. K. DOS SANTOS FONTANA - ELETRICA - ME CNPJ: 26.620.820/0001-70

Rua: AVENIDA IGUAÇU Nº: SN

Complemento: Bairro: CENTRO

Cidade: MANGUEIRINHA UF: PR CEP: 85540-000

Contrato: celebrado em 25/02/2019 Vinculado a ART: 20190866580

Valor do contrato: R\$ 480.000,00 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica (Direito Privado) brasileira

Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: RUA ARAUCÁRIA Nº: SN

Complemento: QD: 01 LT: 10 Bairro: LOTEAMENTO ANGELA CALGARO

Cidade: MANGUEIRINHA

UF: PR

CEP: 85540-000

Coordenadas Geográficas: -25,942819 x -52,183704

Data de início: 25/02/2019 Conclusão efetiva: 03/02/2020

Finalidade: Outro

Proprietário: S. K. DOS SANTOS FONTANA - ELETRICA - ME

CNPJ: 26.620.820/0001-70

Atividade Técnica: 1- Execução Execução de obra de estrutura de concreto armado, 334,25 M2; 2- Execução Execução de obra de edificação de alvenaria, 334,25 M2

Observações:

EXECUÇÃO DE EDIFICAÇÃO COMERCIAL DE 334,25 M2.

Observações da certidão:

O atestado apresentado não atende a todos os itens mínimos previstos no anexo IV da Resolução 1.025/2009 do Confea, pois não consta o RNP do responsável técnico, CEP da obra, identificação do representante da contratante que assinou o atestado (com o nome completo, cargo/função e CPF).

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT o atestado contendo 1 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 1754/2020

11/05/2022 11:16

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos ou quantitativos nela contidos em razão de substituição ou anulação de ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR, no endereço <https://www.crea-pr.org.br>, informando o número do protocolo: 87618/2020.

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

0800 041 0067

www.crea-pr.org.br



CREA-PR
Conselho Regional de Engenharia
e Agronomia do Paraná

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br> / Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 87618/2020.

CAT nº 1754/2020 de 25/03/2020, página 1 de 2



1

**INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
PROFISSIONAIS**

Por instrumento particular de Contrato de Prestação de Serviços de um lado a empresa, **FERNANDO GONCALVES DA ROCHA & CIA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com CNPJ nº 23.700.938/0001-10, com sede na R ROSALINA GONCALVES DA ROCHA, 70, NUCLEO BARRO PRETO, CORONEL VIVIDA -PR, neste ato representado por seu Sócio Administrador, **FERNANDO GONCALVES DA ROCHA**, brasileiro, empresário, domiciliado e residente na Rua Rosalina Gonçalves da Rocha, 70, Bairro Núcleo Barro Preto, Coronel Vivida -PR, portador da cédula de identidade nº 8.394.106-5 SSP/PR e inscrito no CPF nº 038.226.979-90, neste ato denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro lado o Engenheiro Civil, **JOÃO PAULO LAZZARI**, com registro no CREA-PR 168.033/D, portador da cédula de identidade nº 9.634.558-5 e inscrito no CPF nº 088.378.089-50, residente e domiciliado a Rua Natanael da Silva Rosa, 157, Pouso Alegre, cidade de Mangueirinha - PR, devorante denominado **CONTRATADO**, tem justo e acertado entre si a **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS**, contrato este que se regerá pelas cláusulas e condições a seguir expostas:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

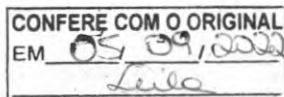
CONTRATADO: Prestará serviços de 2 h (duas horas) diárias, tendo como objetivo a prestação de serviços técnicos de engenharia a **CONTRATANTE**, visando prestar assessoramento técnico de acordo com as leis e regulamentos.

CLÁUSULA SEGUNDA:

PREÇO AJUSTADO: Para todos os efeitos legais e demais disposições contratuais as partes definem o valor de 2 (dois) salários mínimo vigente para um jornada diária de 2 h (duas horas), no valor de R\$ 2.424,00 (dois mil quatrocentos e vinte e quatro reais), o que deverá ser pactuado até o dia 10 (dez) do mês subsequente, sendo o primeiro pagamento no ato da assinatura do contrato por parte da **CONTRATANTE**, dos serviços desenvolvidos.

CLÁUSULA TERCEIRA:

PRAZO: Os serviços iniciam-se em 01/04/2022, e seu término em 01/07/2023.



CLÁUSULA QUARTA:

O CONTRATADO, responsabilizar-se-á juntamente com a CONTRANTE por serviços na modalidade civil, realizados pela CONTRATANTE, ficando o encargo de fornecimento de ART's (Anotações de Responsabilidade Técnicas) dos serviços prestados.

CLÁUSULA QUINTA:

O presente contrato poderá ser rescindido por qualquer das partes, desde que haja combinação formal ao outro no prazo de no mínimo de 30 (trinta) dias anteriores à rescisão, bem como o comunicado ao órgão de classe:

Parágrafo 1: Caso o CONTRATADO fique sem a realização de serviços por mais de 90 (noventa) dias, é direito do CONTRATANTE rescindir o presente contrato sem aviso prévio.

CLÁUSULA SEXTA:

O presente contrato deve ser submetido à apreciação do CREA-PR, para reconhecimento, restando as partes a ciência dos compromissos e procedimentos contidos no Manual de Responsabilidade Técnica do CREA-PR.

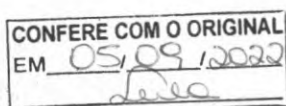
CLÁUSULA SÉTIMA:

RESCISÃO E ENCERRAMENTO: O presente contrato ficará rescindido de pleno direito, independente de aviso, notificações ou interpelação judicial ou extrajudicial, caso ocorra o descumprimento no todo ou em parte de quaisquer de suas cláusulas ou ainda quando:

A RESCISÃO DAR-SE NA SEGUINTE FORMA

- a) No término do prazo definido da Cláusula 3;
- b) Por iniciativa da CONTRATANTE, a qualquer momento sem ônus contratuais;
- c) Por iniciativa do CONTRATADO, com aviso prévio de 15 (quinze) dias.

E por estarem justos e acertados, lavram, datam e assinam o presente instrumento particular de trabalho em 3 (três) vias de igual teor e forma, juntamente com 2 (duas) testemunhas, obrigando-se fielmente por si e seus herdeiros ao cumprimento do estabelecido na forma da lei e para todos os finais de direito.





FORO: Fica eleito o foro da Comarca de Mangueirinha - PR, para dirimir as questões fundadas no presente instrumento. Por estarem justos e contratados, firma o presente em 3 (três) vias de igual teor, na presença de 2 (duas) testemunhas.

Mangueirinha - PR, 01 de Abril de 2022

TABELIONATO KESSLER

Fernando Gonçalves da Rocha
FERNANDO GONÇALVES DA ROCHA & CIA LTDA
CNPJ Nº 23.700.938/0001-10
CONTRATANTE

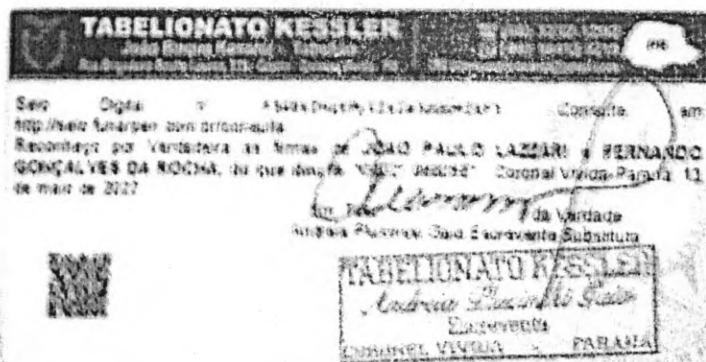
TABELIONATO KESSLER

João Paulo Lazzari
JOÃO PAULO LAZZARI
CPF Nº 088.378.089-50
CONTRATADO

TESTEMUNHAS

Cassio Francisco Moçambique
NOME: CASSIO FRANCISCO MOÇAMBEQUE
CPF: 966.454.409-44

Lucas Estevão Moçambique
NOME: LUCAS ESTEVÃO MOÇAMBEQUE
CPF: 080.613.089-74



CONFERE COM O ORIGINAL
EM 05/09/2022
Lucas



ANEXO III

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 10/2022

DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO DO LOCAL DA OBRA

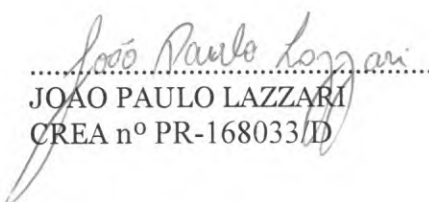
À Comissão de Licitação do Município de Coronel Vivida,

A empresa **FERNANDO GONÇALVES DA ROCHA & CIA LTDA**, **DECLARA** para fins de cumprimento do disposto no **EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 10/2022**, sob as penalidades da lei, que tem pleno conhecimento do local onde será **executada a reforma da Unidade Básica de Saúde do BNH, conforme projetos, planilhas e memoriais em anexo, com recursos provenientes da Resolução SESA nº 932/2021 - Protocolo 18.200.952-0**, conforme planilhas, projetos e memoriais, das condições e peculiaridades inerentes à natureza dos trabalhos, assumindo total responsabilidade por esse fato e informando que não o utilizará para quaisquer questionamentos futuros que ensejem avenças técnicas ou financeiras com o contratante, responsabilizando-se por sua execução e pela fiel observância da execução do objeto de acordo com os projetos, memoriais e especificações técnicas, quantitativos, detalhes, encargos e planilha orçamentária.

Declaro, ainda, que recebi e examinei toda a documentação técnica deste Edital, tomando conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto desta licitação, sendo detentora de todas as informações relativas à sua execução.

Coronel Vivida, 03 de setembro de 2022.


.....
FERNANDO GONÇALVES DA ROCHA


.....
JOÃO PAULO LAZZARI
CREA nº PR-168033/D









ANEXOV

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 10/2022

DECLARAÇÕES

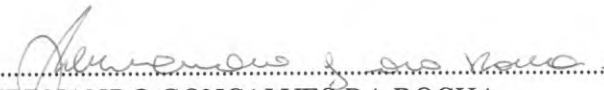
À Comissão de Licitação do Município de Coronel Vivida

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade **CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 10/2022**, instaurado pelo Município de Coronel Vivida, que se nossa empresa for declarada adjudicatária do objeto:

- a) Manteremos na obra, na qualidade de corresponsável na gerência de serviços, o Engenheiro, Senhor **JOÃO PAULO LAZZARI**, inscrito junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia - CREA, sob nº 168033/D.
- b) Dispostemos de pessoal técnico qualificado necessário para a **execução de reforma da Unidade Básica de Saúde do BNH, conforme projetos, planilhas e memoriais em anexo, com recursos provenientes da Resolução SESA nº 932/2021 - Protocolo 18.200.952-0..**
- c) Dispostemos dos equipamentos necessários para a **execução de reforma da Unidade Básica de Saúde do BNH, conforme projetos, planilhas e memoriais em anexo, com recursos provenientes da Resolução SESA nº 932/2021 - Protocolo 18.200.952-0..**
- d) Que recebemos os documentos e tomamos conhecimento de todas as informações e condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Coronel Vivida, 05 de setembro de 2022.


.....
FERNANDO GONÇALVES DA ROCHA









Ministério da Indústria e Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por Samir de Oliveira Franco, sob a autenticidade nº 12205372097 em 29/04/2022, protocolo 222773197. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (<http://www.empresafacil.pr.gov.br>) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa	
Nome Empresarial:	FERNANDO GONCALVES DA ROCHA & CIA LTDA /
Número de Registro:	41208293985 /
CNPJ:	23700938000110 /
Município:	Coronel Vivida

Identificação de Livro Digital	
Tipo de Livro:	DIÁRIO
Número de Ordem:	3
Período de Escrituração:	01/01/2021 - 31/12/2021 /

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
91958750930	CLAUS ANTONIO MOZANER	PR04554405



CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 29/04/2022 10:50 SOB Nº 20222773197.
PROTOCOLO: 222773197 DE 29/04/2022. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12205372097. NIRE: 41208293985.
FERNANDO GONCALVES DA ROCHA & CIA LTDA

SAMIR DE OLIVEIRA FRANCO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
CURITIBA, 29/04/2022
empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



TERMO DE ABERTURA

Contém o presente livro, 266 folhas eletronicamente numeradas de 1 a 266, e servirá de LIVRO DIÁRIO número 3.

FERNANDO GONCALVES DA ROCHA & CIA LTDA /

Rua R ROSALINA GONCALVES DA ROCHA, 70 Bairro: NUCLEO BARRO PRETO

CORONEL VIVIDA - PR

Cep: 85550-000

Inscrição Estadual: 9070874331

CNPJ: 23.700.938/0001-10

Nº Arquivamento dos Atos Constitutivos: 41208293985 - 19/11/2015 - JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANA.

Data de Encerramento do Exercício Social: 31/12/2021

CORONEL VIVIDA - PR, 01 de Janeiro de 2021.

RESPONSÁVEL PELA EMPRESA

Fernando Gonçalves da Rocha

FERNANDO GONÇALVES DA ROCHA

SÓCIO-ADMINISTRADOR

C.P.F. 038.226.979-90

R.G. 8394106-5 PR -

PP=(POR PROCURAÇÃO)

CLAUS ANTONIO MOZANER

C.P.F. 919.587.509-30

R.G. 6244742-7 PR

RESPONSÁVEL TÉCNICO

CLAUS ANTONIO MOZANER

Contador

C.R.C. PR-045544/O-5

C.P.F. 919.587.509-30

R.G. 6244742-7 PR

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]



0462 - FERNANDO GONCALVES DA ROCHA & CIA LTDA
 CNPJ:23.700.938/0001-10 NIRE:41208293985 - 19/11/2015
 Rua R ROSALINA GONCALVES DA ROCHA, 70 Bairro: NUCLEO BARRO PRETO
 CORONEL VIVIDA - PR CEP: 85550-000

BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31/12/2021

ATIVO /		
	2021	2020
CIRCULANTE	400.935,23	265.204,15
DISPONIBILIDADES	6.344,31	3.662,23
CAIXA	4.608,40	3.462,23
Caixa	4.608,40	3.462,23
BANCOS CONTA MOVIMENTO	930,91	0,00
Cresol	800,31	0,00
Sicoob	130,60	0,00
BANCOS CONTA APLICACAO	805,00	200,00
Sicredi	800,00	200,00
Sicoob	5,00	0,00
ESTOQUES	394.590,92	261.541,92
ESTOQUE DE MATERIAIS	394.590,92	261.541,92
Materias Primas	394.590,92	261.541,92
PERMANENTE	79.251,91	77.091,91
INVESTIMENTOS	4.251,91	2.091,91
PARTICIPACOES SOCIET EM OUTRAS EMPRESAS	4.251,91	2.091,91
QUOTA CAPITAL SICREDI	2.091,91	2.091,91
QUOTA CAPITAL CRESOL	2.160,00	0,00
IMOBILIZACOES	75.000,00	75.000,00
IMOBILIZADO	75.000,00	75.000,00
Predios e Edificacoes	75.000,00	75.000,00
TOTAL DO ATIVO	480.187,14	342.296,06

0462 - FERNANDO GONCALVES DA ROCHA & CIA LTDA
 CNPJ:23.700.938/0001-10 NIRE:41208293985 - 19/11/2015
 Rua R ROSALINA GONCALVES DA ROCHA, 70 Bairro: NUCLEO BARRO PRETO
 CORONEL VIVIDA - PR CEP: 85550-000

FL. 257



BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31/12/2021

PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO /

	2021	2020
CIRCULANTE	140.052,24	147.405,85
EMPRESTIMOS E FCTOS A CURTO PRAZO	104.052,49	122.790,59
EMPRESIMOS E FINANCIAMENTOS	103.010,78	120.000,00
SICREDI B70930838	5.305,37	0,00
Fernando Gonçalves da Rocha	0,00	120.000,00
Cresol Empréstimo	9.302,52	0,00
Credito PRONAMPE	62.817,36	0,00
SICREDI 10930914	25.585,53	0,00
BANCO CONTA CORRENTE	1.041,71	2.790,59
SICREDI	780,94	1.445,32
SICOOB	0,00	1.345,27
Banco do Brasil S/A	260,77	0,00
OBRIGACOES	35.999,75	24.615,26
OBRIGACOES COM PESSOAL	15.470,77	11.176,87
Salários e Ordenados a Pagar	13.512,77	10.215,82
Pro-Labore a Pagar	1.958,00	961,05
OBRIGACOES SOCIAIS E FISCAIS	20.528,98	13.438,39
Inss a Recolher	4.497,45	5.593,87
FGTS a Recolher	916,12	749,10
IRRF a Recolher	12,49	0,00
Contrib. Sindical	303,60	303,60
Parcelamento Simples	3.869,54	3.869,54
Simples Federal A Recolher	9.898,50	2.922,28
Parcelamento Previdencia	1.031,28	0,00
NAO CIRCULANTE	140.000,00	0,00
VALORES EXIGIVEIS A LONGO PRAZO	140.000,00	0,00
EMPRESIMOS E FINANCIAMENTOS	140.000,00	0,00
Fernando Gonçalves da Rocha	140.000,00	0,00
TOTAL DO PASSIVO	280.052,24	147.405,85
PATRIMONIO LIQUIDO	200.134,90	194.890,21
CAPITAL SOCIAL	80.000,00	80.000,00
CAPITAL REALIZADO	80.000,00	80.000,00
Capital Realizado	80.000,00	80.000,00
LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS	120.134,90	114.890,21
LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS	120.134,90	114.890,21
SALDO INICIAL	114.890,21	75.915,76
Lucros ou Prejuizos Acumulados	114.890,21	75.915,76
LUCRO(PREJUIZO)LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	5.244,69	38.974,45
Lucro(prejuizo)líquido do Exercício	5.244,69	38.974,45
TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	480.187,14	342.296,06

RECONHECEMOS A EXATIDÃO DO PRESENTE BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021, TOTALIZANDO TANTO NO ATIVO COMO NA SOMA DO PASSIVO COM O PATRIMÔNIO LÍQUIDO, A IMPORTÂNCIA SUPRA DE R\$ 480.187,14 (QUATROCENTOS E OITENTA MIL E CENTO E OITENTA E SETE REAIS E QUATORZE CENTAVOS).

0462 - FERNANDO GONCALVES DA ROCHA & CIA LTDA
 CNPJ:23.700.938/0001-10 NIRE:41208293985 - 19/11/2015
 Rua R ROSALINA GONCALVES DA ROCHA, 70 Bairro: NUCLEO BARRO PRETO
 CORONEL VIVIDA - PR CEP: 85550-000

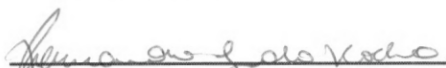
FL. 258



BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31/12/2021

RESPONSÁVEL PELA EMPRESA

RESPONSÁVEL TÉCNICO



FERNANDO GONÇALVES DA ROCHA
 SOCIO-ADMINISTRADOR
 C.P.F. 038.226.979-90
 R.G. 8394106-5 PR -

PP=(POR PROCURAÇÃO)
 CLAUS ANTONIO MOZANER
 C.P.F. 919.587.509-30
 R.G. 6244742-7 PR

CLAUS ANTONIO MOZANER
 Contador
 C.R.C. PR-045544/O-5
 C.P.F. 919.587.509-30
 R.G. 6244742-7 PR



0462 - FERNANDO GONCALVES DA ROCHA & CIA LTDA
 CNPJ:23.700.938/0001-10 NIRE:41208293985 - 19/11/2015
 Rua R ROSALINA GONCALVES DA ROCHA, 70 Bairro: NUCLEO BARRO PRETO
 CORONEL VIVIDA - PR CEP: 85550-000

FL. 259



DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO ENCERRADO EM 31/12/2021 - (01/01/2021 A 31/12/2021)

RECEITA OPERACIONAL BRUTA	406.450,68
VENDAS DE PRODUTOS NO MERCADO NACIONAL	237.390,41
VENDAS DE PRODUTOS FABRIC PRÓPRIA	237.390,41
Venda de Produtos a Vista	237.390,41
PRESTACAO DE SERVICOS	169.060,27
Prestacao de Servicos	169.060,27
IMPOSTOS SOBRE VENDAS E PREST SERVICOS	21.724,81-
IMPOSTOS INCIDENTES SOBRE VENDAS	21.724,81-
Simplex Federal	18.610,01-
ISS	3.114,80-
RECEITA LÍQUIDA	384.725,87
CUSTOS	332.893,05-
CUSTO DOS PRODUTOS VENDIDOS	172.523,01-
(+)Est.inic. de mat. prima	261.541,92-
(+)Compra Mat.Prima Vista	305.572,01-
(-)Estoque Final Mat.Prima	394.590,92
MAO-DE-OBRA DIRETA	160.370,04-
Fgts	5.754,64-
Salarios E Ordenados	149.647,95-
13 Salario	4.967,45-
LUCRO BRUTO	51.832,82
DESPESAS OPERACIONAIS	6.118,69-
DESPESAS COMERCIAIS	6.118,69-
Agua	3.846,92-
Telefone Celular	2.271,77-
RESULTADO FINANCEIRO LÍQUIDO	12.545,49-
RECEITAS E DESPESAS FINANCEIRAS	12.545,49-
DESPESAS FINANCEIRAS	12.822,02-
Juros e Comissoes Banc.	8.344,49-
Despesas Bancarias	2.914,98-
Seguro Bancario	1.562,55-
(-)RECEITAS FINANCEIRAS	276,53
Distribuição de Sobras	226,04
Receitas Aplic.Financeira	50,49
RESULTADO ANTES DAS RECEITAS/DESPESAS FINANCEIRAS	33.168,64
RECEITAS E DESPESAS NÃO OPERACIONAIS	27.923,95-
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	26.400,00-
Retirada Pro-Labore	26.400,00-
DESPESAS TRIBUTARIAS	1.523,95-
C.M./Multa/Juros s/impostos	1.523,95-
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	5.244,69

RECONHECEMOS A EXATIDÃO DA PRESENTE DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021.



TERMO DE ENCERRAMENTO

Contém o presente livro, 266 folhas eletronicamente numeradas de 1 a 266, e serviu de LIVRO DIÁRIO número 3, do período de 01/01/2021 a 31/12/2021.

FERNANDO GONCALVES DA ROCHA & CIA LTDA

Rua R ROSALINA GONCALVES DA ROCHA, 70 Bairro: NUCLEO BARRO PRETO

CORONEL VIVIDA - PR

Cep: 85550-000

Inscrição Estadual: 9070874331

CNPJ: 23.700.938/0001-10

Nº Arquivamento dos Atos Constitutivos: 41208293985 - 19/11/2015 - JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANA.

CORONEL VIVIDA - PR, 31 de Dezembro de 2021.

RESPONSÁVEL PELA EMPRESA



FERNANDO GONÇALVES DA ROCHA

SOCIO-ADMINISTRADOR

C.P.F. 038.226.979-90

R.G. 8394106-5 PR -

PP=(POR PROCURAÇÃO)

CLAUS ANTONIO MOZANER

C.P.F. 919.587.509-30

R.G. 6244742-7 PR

RESPONSÁVEL TÉCNICO

CLAUS ANTONIO MOZANER

Contador

C.R.C. PR-045544/O-5

C.P.F. 919.587.509-30

R.G. 6244742-7 PR











MINISTÉRIO DA ECONOMIA

Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital

Secretaria de Governo Digital

Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

Página 267 de 267



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa FERNANDO GONCALVES DA ROCHA & CIA LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
91958750930	CLAUS ANTONIO MOZANER



CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 29/04/2022 10:50 SOB N° 20222773197.
PROTOCOLO: 222773197 DE 29/04/2022. NIRE: 41208293985.
FERNANDO GONCALVES DA ROCHA & CIA LTDA

SAMIR DE OLIVEIRA FRANCO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
CURITIBA, 29/04/2022
empresafacil.pr.gov.br



ANEXO VI

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 10/2022

DECLARAÇÃO UNIFICADA (IDONEIDADE, INCISO XXXIII DO ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO, INCOMPATIBILIDADE NEGOCIAL, QUALIDADE AMBIENTAL E SUSTENTABILIDADE, ME OU EPP E ELEMENTOS EDITALÍCIOS)

À Comissão de Licitação do Município de Coronel Vivida

A Empresa **FERNANDO GONÇALVES DA ROCHA & CIA LTDA**, devidamente inscrita no CNPJ nº 23.700.938/0001-10, com endereço na Rua Rosalina Gonçalves da Rocha, nº 70, CEP: 85550-000, na cidade de Coronel Vivida, Estado do Paraná, telefone (46)3232-3580 por intermédio de seu representante legal, o Sr. **FERNANDO GONÇALVES DA ROCHA**, portador do CPF nº 038.226.979-90 e RG nº 8.394.106-5/PR, **DECLARA para fins de licitação que:**

I - Não foi declarada inidônea por nenhum órgão público de qualquer esfera de governo, estando apta a contratar com o poder público.

II - Para cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, não emprega menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menores de dezesseis anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos quatorze anos de idade, em cumprimento ao que determina o inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666/93, acrescido pela Lei nº 9.854/99.

III - Compromete-se a manter durante a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação exigidas na licitação.

IV - Para os fins requeridos no artigo 9º da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que não tem em seu quadro societário e de empregados: (a) O autor do projeto, básico ou executivo, pessoa física ou jurídica. (b) Empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou executivo ou da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto ou controlador, responsável técnico ou subcontratado. (c) Servidor ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação.

V - Não possui em seu quadro societário pessoas que tenham incompatibilidade comercial com o Município nos termos da Constituição Federal e da Súmula Vinculante nº 13 do STF, junto ao que dispõe o Acórdão nº 2.745/2010 do TCE/PR e Prejulgado nº 09 do TCE/PR.

VI - Atendemos aos critérios de qualidade ambiental e sustentabilidade socioambiental, respeitando as normas de proteção do meio ambiente, conforme estabelece o Decreto Estadual nº 6.252/06, de 22 de março de 2006. VII - Nos termos do art. 3º, da Lei Complementar nº 123/06, a empresa se enquadra na situação de (microempresa ou empresa de pequeno porte, conforme o caso) e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no art. 3º da referida lei.

VII - Nos termos do art. 3º, da Lei Complementar nº 123/06, a empresa se enquadra na situação de (microempresa ou empresa de pequeno porte, conforme o caso) e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no art. 3º da referida lei.

VIII - ACEITA E SE SUBMETE, sem reservas, a todos os elementos editalícios, às cláusulas contratuais constantes dos autos da CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 10/2022, às condições físicas ora estipuladas para a execução do objeto licitado, assim como, as informações técnicas complementares.

E por ser expressão de verdade, dou fé.

Coronel Vivida, 05 de setembro de 2022.


.....
FERNANDO GONÇALVES DA ROCHA





MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL
nº 008/2022

Data de emissão:	09/03/2022	Validade:	09/03/2023
-------------------------	-------------------	------------------	-------------------

DADOS GERAIS:

RAZÃO SOCIAL:	NOGALE ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA CÓD: 8785		
ENDEREÇO:	RUA FREI EVERALDO, 4281 – Bairro: CENTRO		
CIDADE:	CHOPINZINHO – PR – CEP: 85560-000		
CNPJ:	30.972.275/0001-58	Inscr. Estadual:	90786726-90
		Inscr. Municipal:	198509
Sócio Administrador	RONALDO MIOTTO MARTINS	CPF:	070.457.669-47
Sócia	EDINARA LOANA DALRI GAMBIM MARTINS	CPF:	057.771.649-27

RAMO DE ATIVIDADE:

SERVIÇOS DE ENGENHARIA; DE DESENHOS TÉCNICOS RELACIONADOS À ARQUITETURA E ENGENHARIA; OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS; CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO ; CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS, SERVIÇOS DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODÉSICA, CONSTRUÇÕES DE RODOVIAS E FERROVIAS, CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS, ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS, CORRETAGEM NA COMPRA E VENDA E AVALIAÇÃO DE IMÓVEIS, SERVIÇOS DE ARQUITETURA, TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL.

DOCUMENTAÇÃO:

Descrição Do Documento			
Alvará De Licença			
Certidão De Regularidade Do FGTS (CFRF)			
Certidão Negativa L.N.S.S			
Certidão Negativa Da União			
Certidão Negativa Estadual			
Certidão Negativa Municipal			
Certidão Simplificada – Junta Comercial			
Contrato Social E Alterações Ou Consolidada			
Prova De Inscrição No CNPJ			
Último Balanço Patrimonial Da Empresa			

Este Certificado obedece o estipulado na Lei 8.666 de 21/06/1993 e atualizações e normas da PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA, e poderá necessitar de documentação complementar conforme solicitado no edital.

CORONEL VIVIDA, 09 de março de 2022

Assinado por 1 pessoa: INES DELMIRA POLETTI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://coronelvivida.1doc.com.br/verificacao/3C28-4BCD-C895-1C3D> e informe o código 3C28-4BCD-C895-1C3D





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 3C28-4BCD-C895-1C3D

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



INES DELMIRA POLETTTO (CPF 020.XXX.XXX-03) em 30/05/2022 10:45:08 (GMT-03:00)

Papel: Assinante

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://coronelvivida.1doc.com.br/verificacao/3C28-4BCD-C895-1C3D>

**SEGUNDA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
NOGALE ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA
CNPJ: 30.972.275/0001-58
NIRE: 41208845392**

LOURIVAL BUENO, brasileiro, maior, contador, natural de Coronel Vivida, Estado do Paraná, casado sob regime de Comunhão Parcial de Bens, nascido em 11 de Novembro de 1971, residente e domiciliado à Rua da Liberdade, nº 31, Bairro Centro, CEP 85.550-000, Município de Coronel Vivida, Estado do Paraná, portador do CPF nº 769.227.589-00 e RG nº 46807260 emitida pela SSP-PR, com expedição dia 06 de Dezembro de 2017, **RONALDO MIOTTO MARTINS**, brasileiro, maior, engenheiro civil, natural de Coronel Vivida, Estado do Paraná, casado sob regime de comunhão parcial de bens, nascido em 16 de Junho de 1990, residente e domiciliado à Rua Dolvino Panatto, nº 99, Bairro Industrial, CEP 85.550-000, na cidade de Coronel Vivida, Estado do Paraná, portador do CPF nº 070.457.669-47, RG nº 9883584-9 emitida pela SSP-PR, e registro junto ao CREA-PR 138208/D expedida em 04 e Maio de 2015, únicos sócios componentes da Sociedade que gira sob o nome empresarial de **NOGALE ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA**, com sede à Rua Pioneiro Quadrato Luis Pabiane, nº 670, Sala 02, Centro, Município de Verê, Estado do Paraná, registrada na Junta Comercial do Paraná sob NIRE nº 41208845392, em 19 de Julho de 2018, inscrita no CNPJ sob nº 30.972.275/0001-58, resolvem na melhor forma de direito, alterar o Contrato Social da empresa, conforme as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica alterado o quadro societário da referida empresa da seguinte forma: Retira-se da sociedade neste ato, o sócio **LOURIVAL BUENO** já qualificado anteriormente, possuidor de 24.000 (vinte e quatro mil) quotas capital totalmente integralizadas em moeda corrente nacional, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, correspondente a R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais) em moeda corrente do país, vendendo e transferindo nesta data a totalidade das quotas para a sócia ingressante.

Ingressa neste ato, a sócia **EDINARA LOANA DALRI GAMBIM MARTINS**, brasileira, maior, professora, natural de Cascavel, Estado do Paraná, casado sob regime de comunhão parcial de bens, nascida em 30 de Agosto de 1988, portadora do CPF: 057.771.649-27 e RG 8954891-8 emitida pela SSP-PR, residente e domiciliada à Rua Frei Everaldo, nº 4241, Centro,

**SEGUNDA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
NOGALE ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA
CNPJ: 30.972.275/0001-58
NIRE: 41208845392**

CEP 85560-000, Município de Chopinzinho, Estado do Paraná, comprando nesta data a totalidade das quotas do sócio retirante.

Paragrafo Primeiro: O sócio retirante declara, neste ato, haver recebido da sócia ingressante o valor de R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais) em moeda corrente nacional, pela venda de suas quotas, outorgando ao mesmo, plena e irrevogável quitação, para nada mais exigir em juízo ou fora dele.

Paragrafo Segundo: O sócio retirante, fica eximido de toda e qualquer responsabilidade por quaisquer fatos ou atos praticados pela sociedade durante o período em que figurou como sócio da referida pessoa jurídica. Fica também eximido de toda e qualquer responsabilidade perante a sociedade da qual se retira, perante os sócios antigos ou atuais e perante terceiros por quaisquer fatos ou atos que tenha praticado no período em que integrou a sociedade.

CLAUSULA SEGUNDA: A sócia aqui admitida a partir deste data assume todos os deveres e direitos sociais que lhe foram transferidos pela aquisição das quotas, passando a fazer parte integrante da sociedade.

CLAUSULA TERCEIRA: O capital social permanece inalterado em seu valor, tanto na quantidade das quotas, quanto no valor de cada quota em que se divide, sendo que por força da venda e transferência das quotas, passa a ser distribuído entre os sócios da seguinte forma:

SÓCIOS	QUOTAS	%	CAPITAL R\$
EDINARA LOANA DALRI GAMBIM MARTINS	24.000	40,00	R\$ 24.000,00
RONALDO MIOTTO MARTINS	36.000	60,00	R\$ 36.000,00
Total	60.000	100,00	R\$ 60.000,00



SEGUNDA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
NOGALE ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA
CNPJ: 30.972.275/0001-58
NIRE: 41208845392

3

CLAUSULA QUARTA: O endereço do sócio **RONALDO MIOTTO MARTINS** que era à Rua Dolvino Panatto, nº 99, Bairro Industrial, CEP 85.550-000, na cidade de Coronel Vívda, Estado do Paraná, passa a partir dessa data a ser Rua Frei Everaldo, nº 4241, Centro, CEP 85560-000, Município de Chopinzinho, Estado do Paraná.

CLAUSULA QUINTA: A sede da sociedade que era à Rua Pioneiro Quadrato Luis Fabiane, nº 670, Sala 02, Centro, Município de Verê, Estado do Paraná, passa a partir dessa data a ser à Rua Frei Everaldo, nº 4241, Centro, Lote 2A, Quadra 3, CEP 85560-000, Município de Chopinzinho, Estado do Paraná.

CLAUSULA SEXTA: A Atividade econômica de empresa que era de Serviços de engenharia CNAE 7112-0/00, Serviços de desenhos técnicos relacionados à arquitetura e engenharia CNAE 7119-7/03, Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas CNAE 4213-8/00, Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de Irrigação CNAE 4222-7/01, Construção de edifícios CNAE 4120-4/00, Serviços de cartografia, topografia e geodesia CNAE 7119-7/01, Construções de rodovias e ferrovias CNAE 4211-1/01, Construção de instalações esportivas e recreativas e Comércio varejista de materiais de construção em geral CNAE 4744-0/99, passa a partir dessa data a ser Serviços de engenharia CNAE 7112-0/00, Serviços de desenhos técnicos relacionados à arquitetura e engenharia CNAE 7119-7/03, Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas CNAE 4213-8/00, Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de Irrigação CNAE 4222-7/01, Construção de edifícios CNAE 4120-4/00, Serviços de cartografia, topografia e geodésica CNAE 7119-7/01, Construções de rodovias e ferrovias CNAE 4211-1/01, Construção de instalações esportivas e recreativas, Administração de obras CNAE 4399-1/01, Corretagem na compra e venda e avaliação de imóveis CNAE 6821-8/01, Serviços de

SEGUNDA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
NOGALE ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA
CNPJ: 30.972.275/0001-58
NIRE: 41208845392

4

arquitetura CNAE 7111-1/00, Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial CNAE 8599-6/04

CLAUSULA SETIMA: Permanecem inalteradas as demais Clausulas deste contrato.

CLAUSULA OITAVA: À vista da modificação ora ajustada e em consonância com o que determina o Art. 2.031 da Lei 10.406 de 2002, os sócios resolvem, por este instrumento, ATUALIZAR e CONSOLIDAR o Contrato Social, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo e nas alterações contratuais anteriores a esta e que, adequado às disposições da referida Lei aplicáveis a este tipo societário, passará a ter a seguinte redação:

SEGUNDA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
NOGALE ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA
CNPJ: 30.972.275/0001-58
NIRE: 41208845392

EDINARA LOANA DALRI GAMBIM MARTINS, brasileira, maior, professora, natural de Cascavel, Estado do Paraná, casado sob regime de comunhão parcial de bens, nascida em 30 de Agosto de 1988, portadora do CPF: 057.771.649-27 e RG 8954891-8 emitida pela SSP-PR, residente e domiciliada à Rua Frei Everaldo, nº 4241, Centro, CEP 85560-000, Município de Chopinzinho, Estado do Paraná, **RONALDO MIOTTO MARTINS**, brasileiro, maior, engenheiro civil, natural de Coronel Vívda, Estado do Paraná, casado sob regime de comunhão parcial de bens, portador do CPF nº 070.457.669-47, RG nº 9883584-9 emitida pela SSP-PR, e registro junto ao CREA-PR 138208/D expedida em 04 e Maio de 2015 nascido em 16 de Junho de 1990, residente e domiciliado Rua Frei Everaldo, nº 4241, Lote 2ª, Quadra 3, Centro, CEP 85560-000, Município de Chopinzinho, Estado do Paraná, únicos sócios componentes da Sociedade que gira sob o nome empresarial de **NOGALE ENGENHARIA E**



**SEGUNDA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
NOGALE ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA
CNPJ: 30.972.275/0001-58
NIRE: 41208845392**

CONSTRUÇÃO LTDA, com sede à Rua Frei Everaldo, nº 4241, Centro, Lote 2A, Quadra 3, CEP 85560-000, Município de Chopinzinho, Estado do Paraná, registrada na Junta Comercial do Paraná sob NIRE nº 41208845392, em 19 de Julho de 2018, inscrita no CNPJ sob nº 30.972.275/0001-58, resolvem na melhor forma de direito, consolidar o Contrato Social da empresa, conforme as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade girará sob o nome **NOGALE ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA** e tem sua sede à Rua Frei Everaldo, nº 4241, Centro, Lote 2A, Quadra 3, CEP 85560-000, Município de Chopinzinho, Estado do Paraná.

CLÁUSULA SEGUNDA – Os sócios declaram sob as penas da Lei, que a empresa se enquadra na condição de MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar nº. 123, de 14/12/2006.

CLÁUSULA TERCEIRA: O Capital Social é de R\$ 60.000,00 (Sessenta mil reais), dividido em 60.000 (Sessenta mil) quotas sociais no valor de R\$ 1,00 (Um real) cada uma, totalmente integralizadas em moeda corrente nacional pelos sócios da seguinte maneira:

SÓCIOS	QUOTAS	%	CAPITAL R\$
EDINARA LOANA DALRI GAMBIM MARTINS	24.000	40,00	R\$ 24.000,00
RONALDO MIOTTO MARTINS	36.000	60,00	R\$ 36.000,00
Total	60.000	100,00	R\$ 60.000,00

CLÁUSULA QUARTA: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se posta à venda, formalizando se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

**SEGUNDA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
NOGALE ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA
CNPJ: 30.972.275/0001-58
NIRE: 41208845392**

CLÁUSULA QUINTA: A Atividade econômica de empresa é de Serviços de engenharia CNAE 7112-0/00, Serviços de desenhos técnicos relacionados à arquitetura e engenharia CNAE 7119-7/03, Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas CNAE 4213-8/00, Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de Irrigação CNAE 4222-7/01, Construção de edifícios CNAE 4120-4/00, Serviços de cartografia, topografia e geodésica CNAE 7119-7/01, Construções de rodovias e ferrovias CNAE 4211-1/01, Construção de instalações esportivas e recreativas, Administração de obras CNAE 4399-1/01, Corretagem na compra e venda e avaliação de imóveis CNAE 6821-8/01, Serviços de arquitetura CNAE 7111-1/00, Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial CNAE 8599-6/04.

CLÁUSULA SEXTA: A sociedade iniciou a sua atividade em 20 de Junho de 2018 e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA SÉTIMA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA OITAVA: A administração da sociedade será exercida isoladamente pelo sócio **RONALDO MIOTTO MARTINS** com amplos e ilimitados poderes e atribuições para praticar os atos referentes à gestão social, representar a sociedade judicial e extrajudicialmente, sendo que o uso da denominação social será por, no mínimo, dois administradores, sempre em conjunto, vedado o seu emprego para fins estranhos ao objeto social, tais como, abonos, avais, fianças, seja a favor dos sócios, seja a favor de terceiros.

CLÁUSULA NONA: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do



**SEGUNDA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
NOGALE ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA
CNPJ: 30.972.275/0001-58
NIRE: 41208845392**

inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA DÉCIMA: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada pelos sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observando as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: O administrador declara que não está impedido, por lei especial, e nem condenado ou encontra-se sob efeito de condenação, ou pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.

**SEGUNDA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
NOGALE ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA
CNPJ: 30.972.275/0001-58
NIRE: 41208845392**

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: As partes elegem o foro da Comarca de Coronel Vivida, Estado do Paraná, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do presente contrato.

Lavrado em única via.
Chopinzinho - Pr, 12 de Agosto de 2020.

Ronaldo Miotto Martins

Edinara Loana Dalri Gambim Martins

Lourival Bueno





MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

Fls. 001 de 01

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa NOGALE ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
05777164927	EDINARA LOANA DALRI GAMBIM MARTINS
07045766947	RONALDO MIOTTO MARTINS
76922758900	LOURIVAL BUENO



CERTIFICO O REGISTRO EM 30/10/2020 10:04 SOB Nº 20204365155.
PROTOCOLO: 204365155 DE 27/10/2020.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12005263247. CNPJ DA ORDE: 30972275000158.
NIRE: 41208845392. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 30/10/2020.
NOGALE ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.espresafecil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 30.972.275/0001-58 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 19/07/2018
NOME EMPRESARIAL NOGALE ENGENHARIA E CONSTRUCAO LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) NOGALE ENGENHARIA E CONSTRUCAO		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 71.12-0-00 - Serviços de engenharia (Dispensada *)		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 41.20-4-00 - Construção de edifícios 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação 68.21-8-01 - Corretagem na compra e venda e avaliação de imóveis (Dispensada *) 71.11-1-00 - Serviços de arquitetura (Dispensada *) 71.19-7-01 - Serviços de cartografia, topografia e geodésia (Dispensada *) 85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial (Dispensada *)		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R FREI EVERALDO	NÚMERO 4241	COMPLEMENTO LOTE 2A QUADRA3
CEP 85.560-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO CHOPINZINHO
UF PR		
ENDEREÇO ELETRÔNICO RONALDO_M.M@HOTMAIL.COM		TELEFONE (46) 9908-6913
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 19/07/2018	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

(*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 09/08/2022 às 10:45:26 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-PR

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

Página 1/1

ART de Obra ou Serviço
1720224541734

1. Responsável Técnico

RONALDO MIOTTO MARTINS

Título profissional:

RNP: 1713078813



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: NOGALE ENGENHARIA E CONSTRUCAO LTDA
CNPJ: 30.972.275/0001-58

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:43:52 do dia 12/07/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 08/01/2023.

Código de controle da certidão: **D5C5.FD14.8D85.0054**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná



Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 027209088-05

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **30.972.275/0001-58**
Nome: **NOGALE ENGENHARIA E CONSTRUCAO LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 04/11/2022 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60

e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Fone (46) 3242-8600

- Fax (46) 3242-8620

- Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811

85560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ



CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS PARA CONTRIBUINTES

Número Cad.: 198509

Nome..... NOGALE ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA

CPF/CNPJ..... 30.972.275/0001-58

RG/Inscr.....

Endereço..... RUA FREI EVERALDO

Número..... 4241

Bairro..... CENTRO

Cidade..... CHOPINZINHO

PR

VALIDADE: Consulta de Débitos

Certificamos para os devidos fins que de conformidade com as informações prestadas pelos órgãos competentes desta Prefeitura no cadastro de contribuintes do sujeito passivo acima identificado, que NÃO CONSTAM DÉBITOS PENDENTES referente a Tributos Municipais inscritos ou não em Dívida Ativa, até a presente data.

A Fazenda Municipal reserva-se o direito de cobrar Dívidas posteriormente constatadas, mesmo referente a períodos compreendidos nesta CERTIDÃO.

Certidão emitida pelo Portal do Cidadão conforme Artigo 349 da Lei Municipal N° 050/2009 de 18/12/2009.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.chopinzinho.pr.gov.br/>>.

Emitida em 29/07/2022!

Válida até 60 dias após a data de emissão desta.

Ano/Número da certidão..... 2022/5853

Código de autenticidade da certidão: 86586338086586

Certidão emitida gratuitamente.

ATENÇÃO: QUALQUER RASURA OU EMENDA INVALIDARÁ ESTE DOCUMENTO.

Chopinzinho - PR, 29 de Julho de 2022.



Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 30.972.275/0001-58
Razão Social: NOGALE ENGENHARIA E CONSTRUCAO LTDA
Endereço: RUA FREI EVERALDO 4241 LOTE 2A QUADRA3 / CENTRO / CHOPINZINHO / PR / 85560-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 21/08/2022 a 19/09/2022

Certificação Número: 2022082101580314088623

Informação obtida em 26/08/2022 14:39:59

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

7



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: NOGALE ENGENHARIA E CONSTRUCAO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 30.972.275/0001-58
Certidão nº: 26596940/2022
Expedição: 17/08/2022, às 10:43:29
Validade: 13/02/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **NOGALE ENGENHARIA E CONSTRUCAO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **30.972.275/0001-58**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

[Assinaturas manuscritas]



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
E AGRONOMIA DO PARANÁ

Certidão de Registro de Pessoa Jurídica e Negativa de Débitos

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que a empresa encontra-se regularmente registrada nos termos da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, estando habilitada a exercer suas atividades no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(éis) técnico(s).

Certidão nº: 34782/2022

Validade: 19/09/2022

Razão Social: NOGALE ENGENHARIA E CONSTRUCAO LTDA

CNPJ: 30972275000158

Num. Registro: 68933

Registrada desde: 17/04/2019

Capital Social: R\$ 60.000,00

Endereço: RUA FREI EVERALDO, 4241 LOTE 2A QD 3 CENTRO

Município/Estado: CHOPINZINHO-PR

CEP: 85560000

Objetivo Social:

atividades econômicas: serviços de engenharia (cnae 7112-0/00) serviços de desenhos técnicos relacionados à arquitetura e engenharia (cnae 7119-7/03) obras de urbanização - ruas, praças e calçadas (cnae 4213-8/00, construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação (cnae 4222-7/01) construção de edifícios (cnae 4120-4/00) serviços de cartografia e geodésia (cnae 7119-7/01), construção de ferrovias e rodovias (cnae 4211-1/01) construção de instalações esportivas e recreativas, Administração de obras, Corretagem na compra e venda e avaliação de imóveis, Serviços de arquitetura e Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial.

Restrição de Atividade: Ramo de atividade da empresa restrito às atribuições de seu responsável técnico.

Encontra-se quite com a anuidade relativa ao exercício de 2022.

Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

RESPONSÁVEL(EIS) TÉCNICOS PELA MATRIZ - CNPJ: 30972275000158

1 - RONALDO MIOTTO MARTINS

Carteira: PR-138208/D Data de Expedição: 27/03/2014

Desde: 17/04/2019 Carga Horária: 2: H/S

Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular

Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 28º

Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular

Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º

Observações: Possui competência profissional para as atividades do art. 7º da Lei Federal N.º 5.194/1966 nos campos de atuação do art. 28 do Decreto Federal N.º 23.569/1933 e do art. 7º da Resolução do Confea N.º 218/1973.

Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º do CONFEA

Para fins de: CADASTRO

Certificamos que caso ocorra(m) alteração(ões) nos elementos contidos neste documento, esta Certidão perderá sua validade para todos os efeitos.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 85549/2022, ressaltando a impossibilidade de execução de quaisquer serviços ou obras sem a participação efetiva de seu(s) responsável(éis) técnico(s).

Emitida via Internet em 23/03/2022 09:01:09

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 03/2021.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

[Assinatura manuscrita]





CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
E AGRONOMIA DO PARANÁ

Certidão de Registro de Pessoa Física e Negativa de Débitos

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo encontra-se regularmente registrado(a) nos termos da Lei Federal nº 5.194/66 possibilitando-o(a) a exercer sua profissão no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) constantes de seu registro.

Certidão nº: **102704/2022**

Validade: 31/01/2023

Nome Civil: RONALDO MIOTTO MARTINS

Carteira - CREA-PR Nº :PR-138208/D

Registro Nacional : 1713078813

Registrado(a) desde : 27/03/2014

Filiação : RENATO ZANELLA MARTINS

AURORA INES MIOTTO MARTINS

Data de Nascimento : 16/06/1990

Documento de Identidade : 9.883.584-9 Órgão Emissor : SSP/PR UF : PR

CPF : 07045766947

Naturalidade : CORONEL VIVIDA/PR

Título: ENGENHEIRO CIVIL

UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ

Data da Colação de Grau : 21/03/2014

Diplomação : 10/07/2014

Situação : Regular

Atribuições profissionais:

Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 28º de 11/12/1933

Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º de 24/12/1966

Observações: Possui competência profissional para as atividades do art. 7º da Lei Federal N.º 5.194/1966 nos campos de atuação do art. 28 do Decreto Federal N.º 23.569/1933 e do art. 7º da Resolução do Confea N.º 218/1973.

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º de 29/06/1973 do CONFEA.

Encontra-se quite com a anuidade relativa ao exercício de 2022.

Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

Para fins de: COMPROVAÇÃO JUNTO A ORGÃOS PÚBLICOS

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 233203/2022.

Emitida via Internet em 04/08/2022 02:26:04

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 03/2021.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à

respectiva ação penal.



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

ATESTADO TÉCNICO

Atestamos para fins de comprovação de Realização de serviço, que o profissional Ronaldo Miotto Martins, RNP1713078813 Engenheiro Civil, CREA/PR 138208/D, na qualidade de Responsável Técnico, juntamente com a empresa Nogale Engenharia e Construção LTDA, CNPJ 30.972.275.0001-58 executou as obras abaixo relacionadas com as seguintes características:

DADOS DA OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO:

Contrato administrativo Nº: 13/2021. Tomada de Preços Nº 01/2021
ART de Execução 1720211472437

Objeto: execução de reforma da futura sala de licitação, de reforma do Auditório e de execução de piso em concreto armado no barracão do departamento social.

Endereço da obra ou serviço técnico: Lote 01 e 02: Praça Angelo Mezzomo s/n, centro; Lote 03: Rua Primo Zeni (lote 02, Quadra29) loteamento Jardim Schiavini, Coronel Vivida-PR (85550-000).

Atividades desenvolvidas:

OBJETO: REFORMA DA FUTURA SALA DE LICITAÇÃO- ÁREA 57,22m² LOTE-01

EXECUÇÃO DE FORRO DE PVC, LISO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO.

APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, DUAS DEMÃOS.

APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS.

INSTALAÇÃO ELÉTRICA DE BAIXA TENSÃO. DISJUNTORES, TOMADAS E INTERRUPTORES, LUMINÁRIAS. INSTALAÇÃO DE TELEFONE E INTERNET.

EXECUÇÃO DE CONTRAPISO E PISO DO TIPO PORCELANATO.

INSTALAÇÃO DE PORTAS DE MADEIRA E JANELAS COM VIDRO TEMPERADO.

OBJETO: REFORMA AUDITÓRIO- ÁREA 126,08m² LOTE-02

EXECUÇÃO DE FORRO DE PVC, LISO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO.

APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, DUAS DEMÃOS.

APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS.

INSTALAÇÃO ELÉTRICA DE BAIXA TENSÃO. DISJUNTORES, TOMADAS E INTERRUPTORES COM ELETRODUTOS RÍGIDOS. LUMINÁRIAS. INSTALAÇÃO DE TELEFONE E INTERNET.

Praça Angelo Mezzomo, s/nº - 85550-000 – Coronel Vivida – Paraná
Fone: (46) 3232-8300 – e-mail: gabinete@coroneivivida.pr.gov.br

CORONEL VIVIDA
UMA CIDADE PARA TODOS

A autenticação e a validação desta certidão deve ser confirmada no site do CREA-PR: <https://www.crea.pr.org.br/> Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 22862021.

CAT nº 4765/2021 de 10/08/2021, página 3 de 4

CREA-PR
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHEIROS DE PARANÁ



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

OBJETO: PAVIMENTAÇÃO EM CONCRETO - ÁREA:195,82 m² LOTE - 03

REGULARIZAÇÃO DE BASE COM BRITA E EXECUÇÃO DE PISO DE CONCRETO 25 MPa COM MALHA DE FERRO.

Período de participação nos serviços: Data início:19/03/2021
Data término:09/07/2021

Coronel Vivida, 02 de agosto de 2021

Jean Felipe Miecowski
Assinado digitalmente por JEAN FELIPE MIECOANSKI.
08136345988
DN: C=BR, O=CIP-Brazil, OU=Procurador,
OU=AGU-120903200151, OU=Secretaria da Receita Federal
do Brasil - RFB, OU=RFB-e-CPF, AS, C=Brasil, CN=JEAN FELIPE MIECOANSKI, CN=JEAN FELIPE MIECOANSKI, CN=JEAN FELIPE MIECOANSKI,
Localidade: Coronel Vivida - PR,
Data: 2021.08.02 10:48:24

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA - CONTRATANTE

JEAN FELIPE MIECOANSKI

ENGº CIVIL

FISCAL DO CONTRATO

CREA-PR 148981/D

CPF 081.363.459-88

RNP 1714725596

A autenticação e a validação desta certidão deve ser confirmada no site do CREA-PR: <https://www.crea.pr.org.br/> Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 22862021.

CAT nº 4765/2021 de 10/08/2021, página 4 de 4

CREA-PR
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHEIROS DE PARANÁ

Jean Felipe Miecowski

Praça Angelo Mezzomo, s/nº - 85550-000 – Coronel Vivida – Paraná
Fone: (46) 3232-8300 – e-mail: gabinete@coroneivivida.pr.gov.br

CORONEL VIVIDA
UMA CIDADE PARA TODOS





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA-PR

Certidão de Acervo
Técnico com
Atestado

4765/2021

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - Crea-PR, o Acervo Técnico do profissional RONALDO MIOTTO MARTINS referente à (s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **RONALDO MIOTTO MARTINS**

RNP: 1713078813

Registro: **PR-138208/D**

Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

Número de ART: **1720213947459** Situação da ART: **BAIXA POR CONCLUSÃO DE OBRA/SERVIÇO**
Tipo de ART: ART de Obra ou Serviço Registrada em: 10/08/2021 Baixada em: 10/08/2021 Forma de registro:
Substituição Participação técnica: Individual
Empresa contratada: **NOGALE ENGENHARIA E CONSTRUCAO LTDA**

Contratante: **MUNICÍPIO DE CORONEL VÍVIDA-PR** CNPJ: 76.995.455/0001-56

Rua: **PRAÇA ANGELO MEZZOMO Nº: 8/N**

Complemento: **Bairro: CENTRO**

Cidade: **CORONEL VÍVIDA UF: PR CEP: 85650-000**

Contrato: 13/2021 celebrado em 19/03/2021 Vinculado a ART: 1720211472437

Valor do contrato: R\$ 1.000,00 Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica (Direito Público) brasileira**

Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: **PRAÇA ANGELO MEZZOMO Nº: 8/N**

Bairro: **CENTRO**

Cidade: **CORONEL VÍVIDA**

UF: **PR**

CEP: **85650-000**

Coordenadas Geográficas: **-25,980152 x -52,563467**

Endereço da obra/serviço: **RUA PRIMO ZENI Nº: 8/N**

Complemento: **LOTE 02 QD 29 Bairro: JARDIM LUIZ SCHIAVINI**

Cidade: **CORONEL VÍVIDA**

UF: **PR**

CEP: **85650-000**

Coordenadas Geográficas: **-25,992654 x -52,56217**

Data de início: 19/03/2021 Conclusão efetiva: 09/07/2021

Finalidade:

Proprietário: **MUNICÍPIO DE CORONEL VÍVIDA-PR**

CNPJ: 76.995.455/0001-56

Atividade Técnica: 1- Execução de obra de reforma de edificação em outros materiais, 195,82 M2; 2- Execução de obra de reforma de edificação de alvenaria, 57,22 M2; 3- Execução de obra de instalações elétricas em baixa tensão para fins comerciais, 57,22 M2; 4- Execução de obra de reforma de edificação de alvenaria, 126,08 M2; 5- Execução de obra de instalações elétricas em baixa tensão para fins comerciais, 126,08 M2; 6- Execução de obra de instalações telefônicas internas, 126,08 M2; 7- Execução de obra de instalações telefônicas internas, 57,22 M2

Observações:

LOTE 01,02 E 03 CONTRATO 13/2021

Observações de certidão:

O atestado anexado foi assinado eletronicamente e sua validade foi conferida. O atestado apresentado não atende aos itens mínimos previstos no anexo IV da Resolução 1.025/2009 do Confea, pois não consta o CNPJ da contratante. O Crea-PR certifica os dados constantes da ART.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT o atestado contendo 2 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 4765/2021
27/08/2022 10:49

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná
0800 041 0067
www.crea-pr.org.br



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA-PR

Certidão de Acervo
Técnico com
Atestado

4765/2021

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

Atividade concluída

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT à qual o atestado está vinculado constitui prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou de entrega das propostas.

A CAT é válida em todo território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos ou quantitativos nela contidos em razão de substituição ou anulação de ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR, no endereço <https://www.crea-pr.org.br>, informando o número do protocolo: 228802/2021.

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br>, informando o número do protocolo: 228802/2021.

CAT nº 4765/2021 de 10/08/2021, página 1 de 4



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná
0800 041 0067
www.crea-pr.org.br



A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br>, informando o número do protocolo: 228802/2021.

CAT nº 4765/2021 de 10/08/2021, página 2 de 4



MODELO DE DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO DO LOCAL DA OBRA

À Comissão de Licitação do Município de Coronel Vivida,

A empresa NOGALE ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO. DECLARA para fins de cumprimento do disposto no EDITAL DE **Concorrência Pública nº 10/2022**, sob as penalidades da lei, que tem pleno conhecimento do local onde será executada a obra EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 10/2022, sob as penalidades da lei, que tem pleno conhecimento dos local onde será **executada a reforma da Unidade Básica de Saúde do BNH, conforme projetos, planilhas e memoriais em anexo, com recursos provenientes da Resolução SESA nº 932/2021 – Protocolo 18.200.952-0** das condições e peculiaridades inerentes à natureza dos trabalhos, assumindo total responsabilidade por esse fato e informando que não o utilizará para quaisquer questionamentos futuros que ensejem avenças técnicas ou financeiras com o contratante, responsabilizando-se por sua execução e pela fiel observância da execução do objeto de acordo com os projetos, memoriais e especificações técnicas, quantitativos, detalhes, encargos e planilha orçamentária.

Declaro, ainda, que recebi e examinei toda a documentação técnica deste Edital, tomando conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto desta licitação, sendo detentora de todas as informações relativas à sua execução.

CHOPINZINHO, 04 DE SETEMBRO DE 2022


.....
Assinatura do representante legal/RESP. TECNICO
RONALDO M. MARTINS
CREA-PR 138208/D






NOGALE
ENGENHARIA



DECLARAÇÕES

À Comissão de Licitação do Município de Coronel Vivida

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade **Concorrência Pública nº 10/2022**, instaurado pelo Município de Coronel Vivida, que se nossa empresa for declarada adjudicatária do objeto:

a) Manteremos na obra de reforma e ampliação, na qualidade de corresponsável na gerência de serviços, como Responsável Técnico o Sr. RONALDO MIOTTO MARTINS, inscrito junto ao CREA-PR SOB NÚMERO 138208/D

b) Dispostemos de pessoal técnico qualificado necessário para a **execução de reforma da Unidade Básica de Saúde do BNH, conforme projetos, planilhas e memoriais em anexo, com recursos provenientes da Resolução SESA nº 932/2021 – Protocolo 18.200.952-0.**

c) C) Dispostemos dos equipamentos necessários para a **execução de reforma da Unidade Básica de Saúde do BNH, conforme projetos, planilhas e memoriais em anexo, com recursos provenientes da Resolução SESA nº 932/2021 – Protocolo 18.200.952-0.**, conforme planilhas, projetos e memoriais.

d) Que recebemos os documentos e tomamos conhecimento de todas as informações e condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

CHOPINZINHO, 04 DE SETEMBRO DE 2022

.....
RONALDO M. MARTINS
CREA-PR 138208/D

TERMO DE ABERTURA

Livro Diário

Número: 4

Folha: 1



Página 1 de 23

Contém este livro 22 folhas numeradas do No. 1 ao 22 emitidas através de processamento eletrônico de dados, que servirá de Livro Diário da empresa abaixo descrita na data de encerramento do exercício social 30/09/2021.

Nome da Empresa: NOGALE ENGENHARIA E CONSTRUCAO LTDA

Ramo: Serviços de engenharia

Endereço: Rua FREI EVERALDO, 4241

Complemento: LOTE 2A QUADRA 3

Bairro: CENTRO

Município: CHOPINZINHO

Estado: PR

Inscrição no CNPJ: 30.972.275/0001-58

Inscrição Estadual.....: 9078672690

Registro na junta.....: 41208845392 Data registro: 19/07/2018

Inscrição Municipal.....: 10010

CHOPINZINHO, 01/01/2021

RONALDO MIOTTO MARTINS
SOCIO ADMINISTRADOR
CPF: 070.457.669-47

EDIOMAR JULIANOTI
CONTADOR
Reg. no CRC - PR sob o No. 068302/O-5
CPF: 076.669.209-46

Handwritten signatures and initials.

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 30/09/2021



Descrição	Saldo Atual
RECEITA BRUTA	956.176,61
SERVIÇOS PRESTADOS	956.176,61
DEDUÇÕES	(74.577,93)
(-) ISS	(11.926,64)
(-) SIMPLES NACIONAL	(62.651,29)
RECEITA LÍQUIDA	881.598,68
LUCRO BRUTO	881.598,68
DESPESAS OPERACIONAIS	(738.773,73)
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	(738.773,73)
SALÁRIOS E ORDENADOS	(11.298,00)
PRÓ-LABORE	(4.400,00)
FGTS	(903,84)
MATERIAL UTILIZADO NAS OBRAS	(722.171,89)
RESULTADO OPERACIONAL	142.824,95
RESULTADO ANTES DO IR E CSL	142.824,95
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	142.824,95

RONALDO MIOTTO MARTINS
SOCIO ADMINISTRADOR
CPF: 070.457.669-47

EDIOMAR JULIANOTI
CONTADOR
Reg. no CRC - PR sob o No. 068302/O-5
CPF: 076.669.209-46

[Handwritten signatures and initials]

TERMO DE ABERTURA

Livro Diário

Página 1 de 23

Número: 4

Folha:

1



Contém este livro 22 folhas numeradas do No. 1 ao 22 emitidas através de processamento eletrônico de dados, que servirá de Livro Diário da empresa abaixo descrita na data de encerramento do exercício social 30/09/2021.

Nome da Empresa: NOGALE ENGENHARIA E CONSTRUCAO LTDA

Ramo: Serviços de engenharia

Endereço: Rua FREI EVERALDO, 4241

Complemento: LOTE 2A QUADRA 3

Bairro: CENTRO

Município: CHOPINZINHO

Estado: PR

Inscrição no CNPJ: 30.972.275/0001-58

Inscrição Estadual.....: 9078672690

Registro na junta.....: 41208845392 Data registro: 19/07/2018

Inscrição Municipal.....: 10010

CHOPINZINHO, 01/01/2021

RONALDO MIOTTO MARTINS
SOCIO ADMINISTRADOR
CPF: 070.457.669-47

EDIOMAR JULIANOTI
CONTADOR
Reg. no CRC - PR sob o No. 068302/O-5
CPF: 076.669.209-46

7 J. Ee

BALANÇO PATRIMONIAL

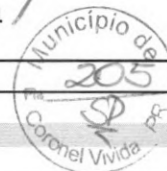


Descrição	Saldo Atual
ATIVO	646.100,47D
ATIVO CIRCULANTE	646.100,47D
DISPONÍVEL	640.638,90D
CAIXA	640.638,90D
CAIXA GERAL	640.638,90D
OUTROS CRÉDITOS	5.461,57D
TRIBUTOS A RECUPERAR/COMPENSAR	5.461,57D
IRRF A RECUPERAR	75,24D
INSS A COMPENSAR	5.386,33D
PASSIVO	646.100,47C
PASSIVO CIRCULANTE	55.978,90C
FORNECEDORES	43.421,65C
FORNECEDORES	43.421,65C
FORNECEDORES	43.421,65C
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	7.389,97C
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	7.389,97C
SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	7.389,97C
OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA	5.167,28C
OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL	4.439,06C
SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	3.460,06C
PRÓ-LABORE A PAGAR	979,00C
OBRIGAÇÕES SOCIAIS	728,22C
INSS A RECOLHER	426,94C
FGTS A RECOLHER	301,28C
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	590.121,57C
CAPITAL SOCIAL	60.000,00C
CAPITAL SUBSCRITO	60.000,00C
CAPITAL SOCIAL	60.000,00C
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	530.121,57C
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	530.121,57C
LUCROS ACUMULADOS	530.210,48C
(-) PREJUÍZOS ACUMULADOS	88,91D

RONALDO MIOTTO MARTINS
SOCIO ADMINISTRADOR
CPF: 070.457.669-47

EDIOMAR JULIANOTI
CONTADOR
Reg. no CRC - PR sob o No. 068302/O-5
CPF: 076.669.209-46

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 30/09/2021



Descrição	Saldo Atual
RECEITA BRUTA	956.176,61
SERVIÇOS PRESTADOS	956.176,61
DEDUÇÕES	(74.577,93)
(-) ISS	(11.926,64)
(-) SIMPLES NACIONAL	(62.651,29)
RECEITA LÍQUIDA	881.598,68
LUCRO BRUTO	881.598,68
DESPESAS OPERACIONAIS	(738.773,73)
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	(738.773,73)
SALÁRIOS E ORDENADOS	(11.298,00)
PRÓ-LABORE	(4.400,00)
FGTS	(903,84)
MATERIAL UTILIZADO NAS OBRAS	(722.171,89)
RESULTADO OPERACIONAL	142.824,95
RESULTADO ANTES DO IR E CSL	142.824,95
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	142.824,95

RONALDO MIOTTO MARTINS
SOCIO ADMINISTRADOR
CPF: 070.457.669-47

EDIOMAR JULIANOTI
CONTADOR
Reg. no CRC - PR sob o No. 068302/O-5
CPF: 076.669.209-46

TERMO DE ENCERRAMENTO

Livro Diário

Número: 4

Folha:

22

Página 22 de 23



Contém este livro 22 folhas numeradas do No. 1 ao 22 emitidas através de processamento eletrônico de dados, que serviu de Livro Diário da empresa abaixo descrita no período de 01/01/2021 a 30/09/2021.

Nome da Empresa: NOGALE ENGENHARIA E CONSTRUCAO LTDA

Ramo: Serviços de engenharia

Endereço: Rua FREI EVERALDO, 4241

Complemento: LOTE 2A QUADRA 3

Bairro: CENTRO

Município: CHOPINZINHO

Estado: PR

Inscrição no CNPJ: 30.972.275/0001-58

Inscrição Estadual.....: 9078672690

Registro na junta.....: 41208845392 Data registro: 19/07/2018

Inscrição Municipal.....: 10010

CHOPINZINHO, 30/09/2021

RONALDO MIOTTO MARTINS
SOCIO ADMINISTRADOR
CPF: 070.457.669-47

EDIOMAR JULIANOTI
CONTADOR
Reg. no CRC - PR sob o No. 068302/O-5
CPF: 076.669.209-46

[Handwritten signatures and initials]



MINISTÉRIO DA ECONOMIA

Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital

Secretaria de Governo Digital

Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

Página 23 de 23



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa NOGALE ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
07045766947	RONALDO MIOTTO MARTINS
07666920946	EDIOMAR JULIANOTI



CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 02/05/2022 16:05 SOB N° 20222731494.
PROTOCOLO: 222731494 DE 27/04/2022. NIRE: 41208845392.
NOGALE ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA

RONALDO ANTONIO DO NASCIMENTO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
CURITIBA, 02/05/2022
empresafacil.pr.gov.br



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por RONALDO ANTONIO DO NASCIMENTO, sob a autenticidade nº 12205478090 em 02/05/2022, protocolo 222731494. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (<http://www.empresafacil.pr.gov.br>) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa	
Nome Empresarial:	NOGALE ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA
Número de Registro:	41208845392
CNPJ:	30972275000158
Município:	Chopinzinho

Identificação de Livro Digital	
Tipo de Livro:	DIÁRIO
Número de Ordem:	4
Período de Escrituração:	01/01/2021 - 30/09/2021

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
07045766947	RONALDO MIOTTO MARTINS	
07666920946	EDIOMAR JULIANOTI	PR068302

[Assinaturas manuscritas]



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped

Versão: 9.0.1

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE 41208845392	CNPJ 30.972.275/0001-58
NOME EMPRESARIAL NOGALE ENGENHARIA E CONSTRUCAO LTDA	

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/10/2021 a 31/12/2021
NATUREZA DO LIVRO Livro diário geral	NÚMERO DO LIVRO 5
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) BA.AB.42.D4.3D.B4.86.3B.AA.C6.E2.D5.70.DF.A8.87.23.D2.E2.43	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Pessoa jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)	30972275000158	NOGALE ENGENHARIA E CONSTRUCAO LTDA:30972275000158	552998411889004849 7	24/11/2021 a 24/11/2022	Sim
contador	07941191903	FELIPE DO NASCIMENTO SCORSATTO:079411919 03	576736192958207774 6	06/10/2021 a 06/10/2022	Não

NÚMERO DO RECIBO:

BA.AB.42.D4.3D.B4.86.3B.AA.C6.E2.D
5.70.DF.A8.87.23.D2.E2.43-0

Escrutação recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO
em 11/05/2022 às 14:36:44

6F.CE.25.DF.C3.D8.7B.2B
41.79.53.05.76.E9.BE.7F

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.



TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade: NOGALE ENGENHARIA E CONSTRUCAO LTDA
Período da Escrituração: 01/10/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 30.972.275/0001-58
Número de Ordem do Livro: 5

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	NOGALE ENGENHARIA E CONSTRUCAO LTDA
NIRE	41208845392
CNPJ	30.972.275/0001-58
Número de Ordem	5
Natureza do Livro	Livro diario geral
Município	CHOPINZINHO
Data do arquivamento dos atos constitutivos	19/07/2018
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2021
Quantidade total de linhas do arquivo digital	146

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	NOGALE ENGENHARIA E CONSTRUCAO LTDA
Natureza do Livro	Livro diario geral
Número de ordem	5
Quantidade total de linhas do arquivo digital	146
Data de inicio	01/10/2021
Data de término	31/12/2021

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número BA.AB.42.D4.3D.B4.86.3B.AA.C6.E2.D5.70.DF.A8.87.23.D2.E2.43-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.1 do Visualizador

Página 1 de 1

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: NOGALE ENGENHARIA E CONSTRUCAO LTDA
 Período da Escrituração: 01/10/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 30.972.275/0001-58
 Número de Ordem do Livro: 5
 Período Selecionado: 01 de Outubro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021



Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
A T I V O		R\$ 646.100,47	R\$ 846.456,79
C I R C U L A N T E		R\$ 646.100,47	R\$ 846.456,79
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA		R\$ 640.638,90	R\$ 477.827,91
CAIXA GERAL		R\$ 640.638,90	R\$ 337.740,15
Caixa		R\$ 640.638,90	R\$ 337.740,15
BANCOS CONTA MOVIMENTO		R\$ 0,00	R\$ 9.570,98
Banco do Brasil - 30390-9		R\$ 0,00	R\$ 5.354,80
Banco Cresol		R\$ 0,00	R\$ 4.216,18
APLICACOES DE LIQUIDEZ IMEDIATA		R\$ 0,00	R\$ 130.516,78
Aplicação Banco do Brasil - 10116-8		R\$ 0,00	R\$ 46.996,96
Aplicação banco Cresol		R\$ 0,00	R\$ 83.519,82
CREDITOS		R\$ 5.461,57	R\$ 368.628,88
CREDITOS NÃO CIRCULANTES		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CREDITOS COM CLIENTES		R\$ 0,00	R\$ 356.820,84
Títulos a Receber		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CLIENTES DIVERSOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Adiantamento a pessoas ligadas		R\$ 0,00	R\$ 356.820,84
INVESTIMENTOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
INVESTIMENTOS		R\$ 0,00	R\$ 573,00
VALOR TOTAL INVESTIMENTO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Coop. de Crédito Sicoob		R\$ 0,00	R\$ 573,00
ATIVO IMOBILIZADO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
IMOBILIZAÇÕES EM ANDAMENTO		R\$ 0,00	R\$ 2.915,62
PLANOS DE CONSORCIOS NÃO CONTEMPLADOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Consórcio BB		R\$ 0,00	R\$ 2.915,62
CRÉDITOS TIBUTÁRIOS		R\$ 5.461,57	R\$ 8.319,42
CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS FEDERAIS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
INSS A RECUPERAR		R\$ 5.386,33	R\$ 8.244,18
IRRF a Recuperar		R\$ 75,24	R\$ 75,24
P A S S I V O		R\$ 646.100,47	R\$ 846.456,79
C I R C U L A N T E		R\$ 55.978,90	R\$ 241.016,30
EXIGIBILIDADES		R\$ 50.811,62	R\$ 227.103,75
FORNECEDORES		R\$ 43.421,65	R\$ 0,00
FORNECEDORES NO BRASIL		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Fornecedores de Mercadorias		R\$ 43.421,65	R\$ 0,00
OBRIGACOES DIVERSAS		R\$ 0,00	R\$ 225.000,00
ADIANTAMENTO DE CLIENTES		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Adiantamento de clientes		R\$ 0,00	R\$ 225.000,00
OBRIGAÇÕES FISCAIS E TRIBUTÁRIAS		R\$ 7.389,97	R\$ 2.103,75
TRIBUTOS A RECOLHER		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Simplex nacional a Recolher		R\$ 7.389,97	R\$ 2.103,75
OBRIGACOES TRABALHISTAS/PREVIDENCIARIAS		R\$ 5.167,28	R\$ 13.912,55
OBRIGACOES COM EMPREGADOS		R\$ 4.740,34	R\$ 13.344,39
OBRIGACOES COM EMPREGADOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Salários e Ordenados a Pagar		R\$ 4.439,06	R\$ 7.533,58
FGTS a Pagar		R\$ 301,28	R\$ 389,14
PROVISÕES SALARIAIS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Provisão p/ Férias		R\$ 0,00	R\$ 5.020,07
FGTS s/ Provisão p/ Férias		R\$ 0,00	R\$ 401,60
OBRIGACOES PREVIDENCIARIAS		R\$ 426,94	R\$ 568,16
INSS a Pagar		R\$ 426,94	R\$ 568,16
P A T R I M Ô N I O L Í Q U I D O		R\$ 590.121,57	R\$ 605.440,49
P A T R I M Ô N I O L I Q U I D O		R\$ 590.121,57	R\$ 605.440,49
CAPITAL SOCIAL		R\$ 60.000,00	R\$ 60.000,00
CAPITAL SUBSCRITO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Capital social		R\$ 60.000,00	R\$ 60.000,00
RESULTADOS ACUMULADOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
RESULTADOS EXERCÍCIOS ANTERIORES		R\$ 387.296,62	R\$ 387.296,62
lucros acumulados		R\$ 387.385,53	R\$ 387.296,62
(-) prejuízos acumulados		R\$ (88,91)	R\$ 0,00
RESULTADOS DO EXERCÍCIO - ATUAL		R\$ 142.824,95	R\$ 158.143,87
Resultado do Exercício		R\$ 142.824,95	R\$ 158.143,87

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número BA.AB.42.D4.3D.B4.86.3B.AA.C6.E2.D5.70.DF.A8.87.23.D2.E2.43-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.1 do Visualizador

Página 1 de 1

Handwritten signatures and initials:
 F
 P
 EP



DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: NOGALE ENGENHARIA E CONSTRUCAO LTDA
Período da Escrituração: 01/10/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 30.972.275/0001-58
Número de Ordem do Livro: 5
Período Selecionado: 01 de Outubro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITA BRUTA		R\$ (0,00)	R\$ 1.036.484,32
Prestação de serviços		R\$ 0,00	R\$ 1.036.484,32
(-) CUSTOS		R\$ (0,00)	R\$ (83.756,96)
(-) (-) Simples nacional s/ faturamento		R\$ (0,00)	R\$ (70.221,22)
(-) (-) ISSQN s/ faturamento		R\$ (0,00)	R\$ (13.535,74)
RECEITA LÍQUIDA		R\$ (0,00)	R\$ 952.727,36
(-) CMV		R\$ (0,00)	R\$ (742.003,30)
(-) material utilizado em obras		R\$ (0,00)	R\$ (742.003,30)
LUCRO BRUTO		R\$ (0,00)	R\$ 210.724,06
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (0,00)	R\$ (52.580,19)
(-) DESPESAS COM VENDAS		R\$ (0,00)	R\$ (1.418,21)
(-) Restaurantes, refeições e lanches		R\$ (0,00)	R\$ (1.418,21)
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS		R\$ (0,00)	R\$ (50.644,87)
(-) Salários e Adicionais		R\$ (0,00)	R\$ (27.953,20)
(-) Décimo Terceiro Salário		R\$ (0,00)	R\$ (3.452,16)
(-) Férias		R\$ (0,00)	R\$ (5.020,07)
(-) INSS		R\$ (0,00)	R\$ (1.422,04)
(-) FGTS		R\$ (0,00)	R\$ (2.359,90)
(-) Pro-labore		R\$ (0,00)	R\$ (3.300,00)
(-) Contribuições a Entidades de Classe		R\$ (0,00)	R\$ (1.122,10)
(-) Fretes e Despachos		R\$ (0,00)	R\$ (180,00)
(-) Manutenção/Higiene e Limpeza		R\$ (0,00)	R\$ (39,13)
(-) Material de Uso ou Consumo		R\$ (0,00)	R\$ (325,00)
(-) Honorários Contábeis		R\$ (0,00)	R\$ (400,00)
(-) Outros Impostos e Taxas Federais		R\$ (0,00)	R\$ (4.949,96)
(-) Outros Impostos e Taxas Estaduais		R\$ (0,00)	R\$ (30,65)
(-) Outros Impostos e Taxas Municipais		R\$ (0,00)	R\$ (90,66)
(-) RECEITAS FINANCEIRAS		R\$ (0,00)	R\$ (517,11)
(-) Juros s/ Tributos em Atraso		R\$ (0,00)	R\$ (93,32)
(-) Despesas Bancárias		R\$ (0,00)	R\$ (423,79)
RESULTADO OPERACIONAL		R\$ (0,00)	R\$ 158.143,87
RESULTADO ANTES DO IR E CSL		R\$ (0,00)	R\$ 158.143,87
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		R\$ (0,00)	R\$ 158.143,87

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número BA.AB.42.D4.3D.B4.86.3B.AA.C6.E2.D5.70.DF.A8.87.23.D2.E2.43-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.1 do Visualizador

Página 1 de 1

CAPACIDADE FINANCEIRA



À Comissão de Licitação

Declaramos que as demonstrações abaixo correspondem a real situação da proponente. Esses índices foram obtidos no balanço do último exercício social.

Declaramos, ainda, que a qualquer tempo, desde que solicitado pelo licitador, nos comprometemos a apresentar as demonstrações financeiras que comprovarão as demonstrações.

SÃO AS DEMONSTRAÇÕES:

Tipo de índice	Valor em reais	Índice
Liquidez geral (LG) $LG = (AC + RLP) / (PC + ELP)$	$(846.456,79+0)/(241.016,30+0)$	3,51 /
Liquidez corrente (LC) $LC = AC / PC$	$846.456,79 / 241.016,30$	3,51 /
Solvencia geral $SG = (AC) / (PC+ELP)$	$(846.456,79)/(241.016,30+0)$	3,51 /

AC - ativo circulante;
AP - ativo permanente;
PC - passivo circulante;

RLP - realizável a longo prazo;
ELP - exigível a longo prazo.

OBS: Os índices deverão ser apresentados com no máximo 2 (duas) casas decimais, desprezando-se as demais.

Chopinzinho, 11 de Maio de 2022.

Representante legal
RONALDO MIOTTO MARTINS,
RG nº 9883584-9



Documento assinado digitalmente
RONALDO MIOTTO MARTINS
Data: 11/05/2022 15:30:55-0300
Verifique em <https://verificador.iti.br>

Contador
Felipe do nascimento scorsatto, RG
nº 12.625.294-1, CRC nº PR-078784/O-6

**FELIPE DO
NASCIMENTO
SCORSATTO:07
941191903**

Assinado de forma digital
por FELIPE DO
NASCIMENTO
SCORSATTO:07941191903
Dados: 2022.05.11
15:17:04 -03'00'

DECLARAÇÃO UNIFICADA (IDONEIDADE, INCISO XXXIII DO ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO, INCOMPATIBILIDADE NEGOCIAL, QUALIDADE AMBIENTAL E SUSTENTABILIDADE, ME OU EPP E ELEMENTOS EDITALÍCIOS)

À Comissão de Licitação do Município de Coronel Vivida

A Empresa NOGALE ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO, devidamente inscrita no CNPJ nº309722750001-58, com endereço na Rua FREI EVERALDO, nº4241, CEP:85560000 na cidade de CHOPINZINHO Estado do PR, telefone (46) 99986913 por intermédio de seu representante legal, o (a) Sr. (a) RONALDO MIOTTO MARTINS, portador do CPF nº07045766947 e RG nº9883584-9, DECLARA para fins de licitação que:

- I - Até a presente data inexistem fatos supervenientes impeditivos para habilitação no presente processo licitatório, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.
- II - Não foi declarada inidônea por nenhum órgão público de qualquer esfera de governo, estando apta a contratar com o poder público.
- III - Para cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, não empregamos menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menores de dezesesseis anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos quatorze anos de idade, em cumprimento ao que determina o inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666/93, acrescida pela Lei nº 9.854/99.
- IV - Comprometo-me a manter durante a execução da ata de registro de preços, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.
- V - Não possuímos em nosso quadro societário e de empregados, servidor ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação, nos termos do inciso III, do artigo 9º da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.
- VI - As informações e os documentos em papel digitalizados apresentados são verdadeiros e autênticos, sob as penas do art. 299 do Código Penal Brasileiro.
- VII - Nos termos do art. 3º, da Lei Complementar nº 123/06, a empresa se enquadra na situação de (microempresa) e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no art. 3º da referida lei.
- VIII - **ACEITA E SE SUBMETE**, sem reservas, a todos os elementos editalícios, às cláusulas contratuais constantes dos autos da **Concorrência Pública nº 10/2022**, às condições físicas ora estipuladas para a execução do objeto licitado, assim como, as informações técnicas complementares.

CHOPINZINHO, 04 DE SETEMBRO DE 2022


RONALDO M. MARTINS
CREA-PR 138208/D





PROTOCOLO Nº 2372/22
Em: 05.09.22 às 08:53
Ines
FUNCIONÁRIO

ENVELOPE Nº 01 – DOCUMENTAÇÃO PARA HABILITAÇÃO CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº
10/2022 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE REFORMA DA UNIDADE
BÁSICA DE SAÚDE DO BNH, CONFORME PROJETOS, PLANILHAS E MEMORIAIS EM ANEXO, COM
RECURSOS PROVENIENTES DA RESOLUÇÃO SESA Nº 932/2021 – PROTOCOLO 18.200.952-0.
Empresa: NOGALE ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO CNPJ:

Cidade: CHOPINZINHO Estado:PR Telefone: 46-999086913E-mail:
RONALDO_M.M@HOTMAIL.COM

Data da Abertura: 05 de setembro de 2022. Horário de Abertura: 09:00 (nove) horas



**ENVELOPE Nº 01 – Documentação para Habilitação
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 10/2022**

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE REFORMA DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DO BNH, CONFORME PROJETOS, PLANILHAS E MEMORIAIS EM ANEXO, COM RECURSOS PROVENIENTES DA RESOLUÇÃO SESA Nº 932/2021 – PROTOCOLO 18.200.952-0.

Empresa: FERNANDO GONÇALVES DA ROCHA & CIA LTDA

CNPJ: 23.700.938/0001-10

Cidade: Coronel Vivida Estado: PR

CEP: 85550-000

Telefone: 46-3232-3580

E-mail: JFARTINOX@GMAIL.COM

Data da Abertura: 05 de setembro de 2022.

Horário de Abertura: 09:00 (nove) horas

PROTOCOLONº 2373/22
Em: 05.09.22 às 08:58
[Assinatura]
FUNÇÃOÁRIO



ANEXOII

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 10/2022

DECLARAÇÃO DE RENÚNCIA

À Comissão de Licitação do Município de Coronel Vivida

A proponente abaixo assinada, participante da licitação modalidade **CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 10/2022**, por seu representante credenciado, declara, na forma e sob as penas impostas pela Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, obrigando a empresa que representa, que não pretende recorrer da decisão da Comissão de Licitação, que julgou os documentos de habilitação, renunciando expressamente, ao direito de recurso da fase habilitatória e ao respectivo prazo e concordando com o prosseguimento do procedimento licitatório, passando-se à abertura dos envelopes de proposta de preço dos proponentes habilitados.

Coronel Vivida, 05 de setembro de 2022.

Fernando Gonçalves da Rocha
FERNANDO GONÇALVES DA ROCHA

7
Ep
K



ANEXO II

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 10/2022

MODELO DE DECLARAÇÃO DE RENÚNCIA (documento optativo)

À Comissão de Licitação do Município de Coronel Vivida

A proponente abaixo assinada, participante da licitação modalidade **Concorrência Pública nº 10/2022**, por seu representante credenciado, declara, na forma e sob as penas impostas pela Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, obrigando a empresa que representa, que não pretende recorrer da decisão da Comissão de Licitação, que julgou os documentos de habilitação, renunciando expressamente, ao direito de recurso da fase habilitatória e ao respectivo prazo e concordando com o prosseguimento do procedimento licitatório, passando-se à abertura dos envelopes de proposta de preço dos proponentes habilitados.

Chopinzinho, 05 de setembro de 2022

.....
Ronaldo M. Martins
Nogale Engenharia e Construção



ANEXO VII

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 10/2022

PROPOSTA COMERCIAL

À Comissão de Licitação do Município de Coronel Vivida
Razão Social: FERNANDO GONÇALVES DA ROCHA & CIA LTDA
CNPJ: 23.700.938/0001-10
Endereço: RUA ROSALINA GONÇALVES DA ROCHA, 70, N.BARRO PRETO, CORONEL VIVIDA
- PR, CEP 85550-000.
E-mail: jfartinox@gmail.com
Telefone: 46-3232-3580
Agência: 4390
Conta Bancária nº: 14025-2
Banco: 756- SICOOB

A empresa acima qualificada, apresenta a sua proposta comercial relativa a licitação, modalidade Tomada de Preços, nº 09/2022, que tem por objeto a **contratação de empresa para execução de reforma da Unidade Básica de Saúde do BNH, conforme projetos, planilhas e memoriais em anexo, com recursos provenientes da Resolução SESA nº 932/2021 - Protocolo 18.200.952-0;**, nas seguintes condições:

LOTE	DESCRIÇÃO	VALOR TOTAL PROPOSTO R\$
01	FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO DE OBRA PARA EXECUÇÃO DE REFORMA DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DO BNH, CONFORME PROJETOS, PLANILHAS E MEMORIAIS.	40.529,26 /

- a) Preço Global para a execução das obras de reforma é de R\$ 40.529,26 (Quarenta mil, quinhentos e vinte e nove reais e vinte e seis centavos).
- b) Prazo de execução dos serviços: 60 (Sessenta) dias, conforme descrito no Anexo X, contados da data da emissão da Ordem de Serviço.
- c) A presente proposta tem o prazo de validade de 60 (sessenta) dias consecutivos, contados a partir da data do protocolo constante no envelope nº 02.

As condições de pagamento são as constantes no edital de licitação modalidade CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 10/2022.

Coronel Vivida, 05 de setembro de 2022.

.....
FERNANDO GONÇALVES DA ROCHA

7

J

EQ

OBJETO: Reforma da Unidade Básica de Saúde - BNH

LOCALIZAÇÃO: Rua José Foppa - Lote 01 Quadra 05 - Loteamento Vila Industrial

ITEM	C/SINAPI	CÓDIGO SINAPI E DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNID.	QUANT.	P. UNITÁRIO	TOTAL
1		SERVIÇOS PRELIMINARES				
1.1	4813	PLACA DE OBRA (PARA CONSTRUÇÃO CIVIL) EM CHAPA GALVANIZADA *N. 22*, ADESIVADA, DE *2,4 X 1,2* M (SEM POSTES PARA FIXAÇÃO)	M2	5,00	336,27	1.681,35
2		PISO				
2.1	97633	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO CERÂMICO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M2	94,94	27,07	2.570,03
2.2	95240	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS, LAJES SOBRE SOLO OU RADIER, ESPESSURA DE 3 CM. AF_07/2016	M2	94,94	18,68	1.773,48
2.3	87302	ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA CONTRAPISO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_08/2019	M3	2,85	563,74	1.606,66
2.4	1292	PISO EM CERÂMICA ESMALTADA EXTRA, PEI MAIOR OU IGUAL A 4, FORMATO MAIOR QUE 2025 CM2	M2	94,94	63,49	6.027,74
2.5	101391	AZULEJISTA OU LADRILHEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	MES	0,50	5.949,13	2.974,57
3		COBERTURA				
3.1	94228	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 50 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M	54,50	121,60	6.627,20
3.2	89451	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 75MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	M	12,00	68,69	824,28
4		PINTURA EXTERNA				
4.1	88423	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA TEXTURIZADA ACRÍLICA EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS, UMA COR. AF_06/2014	M2	248,89	19,41	4.830,95
4.2	88485	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF_06/2014	M2	248,89	3,35	833,78
4.3	100758	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO) APLICADA A ROLO OU PINCEL SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (02 DEMÃOS). AF_01/2020	M2	25,30	52,83	1.336,60
4.4	100720	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE FUNDO (TIPO ZARCÃO) APLICADA A ROLO OU PINCEL SOBRE PERFIL METÁLICO EXECUTADO EM FÁBRICA (POR DEMÃO). AF_01/2020	M2	25,30	11,99	303,35
5		COBERTURA CASA DE MÁQUINAS				
5.1	94213	TELHAMENTO COM TELHA DE AÇO/ALUMÍNIO E = 0,5 MM, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	M2	3,50	104,55	365,93
5.2	92566	FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE ESTRUTURA PONTALETADA DE MADEIRA NÃO APARELHADA PARA TELHADOS COM ATÉ 2 ÁGUAS E PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_12/2015	M2	3,50	34,34	120,19
6		LIXEIRA EM ALVENARIA				
6.1	95240	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS, LAJES SOBRE SOLO OU RADIER, ESPESSURA DE 3 CM. AF_07/2016	M2	3,55	18,68	66,31
6.2	103322	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA VERTICAL DE 9X19X39 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021	M2	12,10	70,75	856,08



6.3	88423	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA TEXTURIZADA ACRÍLICA EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS, UMA COR. AF_06/2014	M2	12,12	19,41	235,25
6.4	40425	CHAPA DE AÇO GROSSA, SAE 1020, BITOLA 1/4", E = 6,35 MM (49,85 KG/M2)	kg	238,72	15,11	3.607,06
7		PORTÃO EXTERNO				
7.1	102364	ALAMBRADO PARA QUADRA POLIESPORTIVA, ESTRUTURADO POR TUBOS DE AÇO GALVANIZADO, (MONTANTES COM DIÂMETRO 2", TRAVESSAS E ESCORAS COM DIÂMETRO 1 1/4), COM TELA DE ARAME GALVANIZADO, FIO 10 BWG E MALHA QUADRADA 5X5CM (EXCETO MURETA). AF_03/2021	M2	7,20	269,59	1.941,05
8		RECUPERAÇÃO DE TRINCAS				
8.1	88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	30,00	33,49	1.004,70
8.2	36887	TELA DE FIBRA DE VIDRO, ACABAMENTO ANTI-ALCALINO, MALHA 10 X 10 MM	m²	3,85	12,27	47,24
8.3	98570	PROTEÇÃO MECÂNICA DE SUPERFÍCIE VERTICAL COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, TRAÇO 1:3, E=5CM. AF_06/2018	M2	3,85	107,56	414,11
9		LIMPEZA FINAL DE OBRA				
9.1	COMP 001	LIMPEZA FINAL DE OBRA	M2	94,94	2,57	244,00
9.2	99803	LIMPEZA DE PISO CERÂMICO OU PORCELANATO COM PANO ÚMIDO. AF_04/2019	M2	94,94	2,50	237,35

TOTAL 40.529,26

CORONEL VIVIDA, 05 DE SETEMBRO DE 2022


FERNANDO GONÇALVES DA ROCHA



CRONOGRAMA GLOBAL

OBJETO: Reforma da Unidade Básica de Saúde - BNH
LOCALIZAÇÃO: Rua José Foppa - Lote 01 Quadra 05 - Loteamento Vila Industrial
Agente Promotor / Proponente: PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VÍVIDA-PR

Item	DESCRIÇÃO DOS AGRUPADORES DE SERVIÇOS	Investimento	PESO %	Mês 01		Mês 02		Mês 03		Mês 04		Mês 05		Mês 06	
				No mês	Acum.	No mês	Acum.	No mês	Acum.	No mês	Acum.	No mês	Acum.	No mês	Acum.
1	SERVIÇOS PRELIMINARES	1.681,35	4,15%	100,00	100,00										
2	PISO	14.952,48	36,89%	100,00	100,00										
3	COBERTURA	7.451,48	18,39%	100,00	100,00										
4	PINTURA EXTERNA	7.304,68	18,02%			100,00	100,00								
5	COBERTURA CASA DE MÁQUINAS	486,12	1,20%			100,00	100,00								
6	LIXEIRA EM ALVENARIA	4.764,70	11,76%			100,00	100,00								
7	PORTÃO EXTERNO	1.941,05	4,79%			100,00	100,00								
8	RECUPERAÇÃO DE TRINCAS	1.466,05	3,62%			100,00	100,00								
9	LIMPEZA FINAL DE OBRA	481,35	1,19%			100,00	100,00								
TOTAL (%)		127%	100%	59,43%	59,43%	40,57%	100,00%		100,00%		100,00%		100,00%		100,00%
TOTAL (R\$)		40.529,26	100%	24.085,31		16.443,95		0,00		0,00		0,00		0,00	
ACUMULADO (R\$)				24.085,31		40.529,26		40.529,26		40.529,26		40.529,26		40.529,26	

CORONEL VÍVIDA, 05 DE SETEMBRO DE 2022

[Assinatura]
Responsável legal ou procurador



**QUADRO DE COMPOSIÇÃO DO BDI - PADRÃO****Grau de Sigilo**
#PUBLICO

Nº da Operação	Programa	Município/UF
		CORONEL VIVIDA - PR

Proponente	OBJETO: Reforma da Unidade Básica de Saúde - BNH	LOCALIZAÇÃO: Rua José Foppa - Lote 01 Quadra 05 - Loteamento Vila Industrial
MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA		

Tipo de Obra (conforme Acórdão 2622/2013 - TCU):

- Construção de Rodovias e Ferrovias (também para Recapeamento, Pavimentação e Praças)

ITENS	SIGLAS	VALORES
TAXA DE RATEIO DA ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	AC	4,57%
TAXA DE SEGURO E GARANTIA DO EMPREENDIMENTO	S+G	0,80%
TAXA DE RISCO	R	1,27%
TAXA DE DESPESAS FINANCEIRAS	DF	1,23%
TAXA DE LUCRO	L	7,40%
TAXA DE TRIBUTOS	I	0,65%
PIS (geralmente 0,65%)		
COFINS (geralmente 3,00%)		3,00%
ISS (legislação municipal)		3,00%
CPRB (INSS)		0,00%
BDI conforme Acórdão 2622/2013 - TCU		24,20%
BDI RESULTANTE		24,20%

FÓRMULA UTILIZADA:

$$BDI = \frac{(1 + AC + S + R + G)(1 + DF)(1 + L)}{(1 - I)} - 1$$

Declaro que, conforme legislação tributária municipal, a **base de cálculo** do ISS corresponde a 60,00% do valor deste tipo de obra e, sobre esta base, incide ISS com **alíquota** de 5,00%

Observações:

Responsável legal ou procurador

Nome:

CPF/CNPJ ou Crea

Data: 05/09/2022

TOMADA DE PREÇOS Nº 09/2022**PROPOSTA COMERCIAL**

À Comissão de Licitação do Município de Coronel Vivida A Empresa NOGALE ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO, devidamente inscrita no CNPJ nº309722750001-58, com endereço na Rua FREI EVERALDO, nº4241, CEP:85560000 na cidade de CHOPINZINHO Estado do PR, telefone (46) 99986913 por intermédio de seu representante legal, o (a) Sr. (a)RONALDO MIOTTO MARTINS, portador do CPF nº07045766947

Agência:1005Conta Bancária nº:85669Banco: CRESOL

A empresa acima qualificada, apresenta a sua proposta comercial relativa a licitação, modalidade CONCORRENCIA, nº 10/2022, **conforme planilhas, projetos e memoriais**; nas seguintes condições:

LOTE 01		
ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR TOTAL PROPOSTO R\$
01	FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO DE OBRA PARA EXECUÇÃO DE REFORMA DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DO BNH, CONFORME PROJETOS, PLANILHAS E MEMORIAIS.	39.801,55

- a) Preço Global para a execução das obras de reforma e ampliação é de R\$ **39.801,55** (TRINTA E NOVE MIL, OITOCENTOS E UM REAIS E SESENTA E CINQUENTA E CINCO CENTAVOS).
- b) Prazo de execução dos serviços: 60 (SESENTA) dias, conforme descrito no Anexo X, contados da data da emissão da Ordem de Serviço.
- c) A presente proposta tem o prazo de validade de 60 (sessenta) dias consecutivos, contados a partir da data do protocolo constante no envelope nº 02.

As condições de pagamento são as constantes no edital de licitação modalidade CONCORRENCIA, nº 10/2022
CHOPINZINHO, 04 DE SETEMBRO DE 2022


.....
RONALDO MIOTTO MARTINS





OBJETO: Reforma da Unidade Básica de Saúde - BNH

LOCALIZAÇÃO: Rua José Foppa - Lote 01 Quadra 05 - Loteamento Vila Industrial

ITEM	C/SINAPI	CÓDIGO SINAPI E DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNID.	QUANT.	P. UNITÁRIO	TOTAL
1		SERVIÇOS PRELIMINARES				
1.1	4813	PLACA DE OBRA (PARA CONSTRUCAO CIVIL) EM CHAPA GALVANIZADA *N. 22*, ADESIVADA, DE *2,4 X 1,2* M (SEM POSTES PARA FIXACAO)	M2	5,00	330,25	1.651,25
2		PISO				
1	97633	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO CERÂMICO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M2	94,94	26,58	2.523,51
2.2	95240	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS, LAJES SOBRE SOLO OU RADIERS, ESPESSURA DE 3 CM. AF_07/2016	M2	94,94	18,34	1.741,20
2.3	87302	ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA CONTRAPISO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_08/2019	M3	2,85	553,65	1.577,90
2.4	1292	PISO EM CERAMICA ESMALTADA EXTRA, PEI MAIOR OU IGUAL A 4, FORMATO MAIOR QUE 2025 CM2	M2	94,94	62,35	5.919,51
2.5	101391	AZULEJISTA OU LADRILHEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	MES	0,50	5.842,67	2.921,34
3		COBERTURA				
3.1	94228	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 50 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M	54,50	119,42	6.508,39
3.2	89451	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 75MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	M	12,00	67,47	809,64
4		PINTURA EXTERNA				
4.1	88423	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA TEXTURIZADA ACRÍLICA EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS, UMA COR. AF_06/2014	M2	248,89	19,06	4.743,84
2	88485	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF_06/2014	M2	248,89	3,29	818,85
4.3	100758	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO) APLICADA A ROLO OU PINCEL SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (02 DEMÃOS). AF_01/2020	M2	25,30	51,88	1.312,56
4.4	100720	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE FUNDO (TIPO ZARCÃO) APLICADA A ROLO OU PINCEL SOBRE PERFIL METÁLICO EXECUTADO EM FÁBRICA (POR DEMÃO). AF_01/2020	M2	25,30	11,77	297,78
5		COBERTURA CASA DE MÁQUINAS				
5.1	94213	TELHAMENTO COM TELHA DE AÇO/ALUMÍNIO E = 0,5 MM, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	M2	3,50	102,68	359,38
5.2	92566	FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE ESTRUTURA PONTALETADA DE MADEIRA NÃO APARELHADA PARA TELHADOS COM ATÉ 2 ÁGUAS E PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_12/2015	M2	3,50	33,73	118,06
6		LIXEIRA EM ALVENARIA				
6.1	95240	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS, LAJES SOBRE SOLO OU RADIERS, ESPESSURA DE 3 CM. AF_07/2016	M2	3,55	18,34	65,11
6.2	103322	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA VERTICAL DE 9X19X39 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021	M2	12,10	69,48	840,71

7 9 60 R



6.3	88423	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA TEXTURIZADA ACRÍLICA EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS, UMA COR. AF_06/2014	M2	12,12	19,06	231,01
6.4	40425	CHAPA DE AÇO GROSSA, SAE 1020, BITOLA 1/4", E = 6,35 MM (49,85 KG/M2)	kg	238,72	14,84	3.542,60
7		PORTÃO EXTERNO				
7.1	102364	ALAMBRADO PARA QUADRA POLIESPORTIVA, ESTRUTURADO POR TUBOS DE AÇO GALVANIZADO, (MONTANTES COM DIÂMETRO 2", TRAVESSAS E ESCORAS COM DIÂMETRO 1 1/4), COM TELA DE ARAME GALVANIZADO, FIO 10 BWG E MALHA QUADRADA 5X5CM (EXCETO MURETA). AF_03/2021	M2	7,20	264,77	1.906,34
8		RECUPERAÇÃO DE TRINCAS				
8.1	88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	30,00	32,89	986,70
8.2	36887	TELA DE FIBRA DE VIDRO, ACABAMENTO ANTI-ALCALINO, MALHA 10 X 10 MM	m²	3,85	12,05	46,39
8.3	98570	PROTEÇÃO MECÂNICA DE SUPERFÍCIE VERTICAL COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, TRAÇO 1:3, E=5CM. AF_06/2018	M2	3,85	105,63	406,68
9		LIMPEZA FINAL DE OBRA				
9.1	COMP 001	LIMPEZA FINAL DE OBRA	M2	94,94	2,53	240,20
9.2	99803	LIMPEZA DE PISO CERÂMICO OU PORCELANATO COM PANO ÚMIDO. AF_04/2019	M2	94,94	2,45	232,60

TOTAL 39.801,55

CORONEL VIVIDA, 04 SETEMBRO DE 2022

RONALDO M.MARTINS

ENG. CIVIL CREA-PR 138208/D

CRONOGRAMA GLOBAL

OBJETO: Reforma da Unidade Básica de Saúde - BNH

LOCALIZAÇÃO: Rua José Foppa - Lote 01 Quadra 05 - Loteamento Vila Industrial

Agente Promotor / Proponente: PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VÍVIDA-PR

Item	DESCRIÇÃO DOS AGRUPADORES DE SERVIÇOS	Investimento	PESO %	Mês 01		Mês 02		Mês 03		Mês 04		Mês 05		Mês 06	
				No mês	Acum.	No mês	Acum.	No mês	Acum.	No mês	Acum.	No mês	Acum.	No mês	Acum.
1	SERVIÇOS PRELIMINARES	1.651,25	4,15%	100,00	100,00										
2	PISO	14.683,46	36,89%	100,00	100,00										
3	COBERTURA	7.318,03	18,39%	100,00	100,00										
4	PINTURA EXTERNA	7.173,03	18,02%			100,00	100,00								
5	COBERTURA CASA DE MÁQUINAS	477,44	1,20%			100,00	100,00								
6	LIXEIRA EM ALVENARIA	4.679,43	11,76%			100,00	100,00								
7	PORTÃO EXTERNO	1.906,34	4,79%			100,00	100,00								
8	RECUPERAÇÃO DE TRINCAS	1.439,77	3,62%			100,00	100,00								
9	LIMPEZA FINAL DE OBRA	472,80	1,19%			100,00	100,00								
TOTAL (%)		127%	100%	59,43%	59,43%	40,57%	100,00%		100,00%		100,00%		100,00%		100,00%
TOTAL (R\$)		39.801,55	100%	23.652,74		16.148,81		0,00		0,00		0,00		0,00	
ACUMULADO (R\$)				23.652,74		39.801,55		39.801,55		39.801,55		39.801,55		39.801,55	

CORONEL VÍVIDA, 04 SETEMBRO DE 2022

Ronald M. Martins
 ENCL. CIVIL CREAPP 138208-D



**QUADRO DE COMPOSIÇÃO DO BDI - PADRÃO**Grau de Sigilo
#PUBLICO

Nº da Operação	Programa	Município/UF
		CORONEL VIVIDA - PR

Proponente	OBJETO: Reforma da Unidade Básica de Saúde - BNH	LOCALIZAÇÃO: Rua José Foppa - Lote 01 Quadra 05 - Loteamento Vila Industrial
MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA		

Tipo de Obra (conforme Acórdão 2622/2013 - TCU):

- Construção de Rodovias e Ferrovias (também para Recapeamento, Pavimentação e Praças)

ITENS		SIGLAS	VALORES
TAXA DE RATEIO DA ADMINISTRAÇÃO CENTRAL		AC	4,57%
TAXA DE SEGURO E GARANTIA DO EMPREENDIMENTO		S+G	0,80%
TAXA DE RISCO		R	1,27%
TAXA DE DESPESAS FINANCEIRAS		DF	1,23%
TAXA DE LUCRO		L	7,40%
TAXA DE TRIBUTOS	PIS (geralmente 0,65%)	I	0,65%
	COFINS (geralmente 3,00%)		3,00%
	ISS (legislação municipal)		3,00%
	CPRB (INSS)		0,00%
BDI conforme Acórdão 2622/2013 - TCU			24,20%
BDI RESULTANTE			24,20%

FÓRMULA UTILIZADA:

$$BDI = \frac{(1 + AC + S + R + G)(1 + DF)(1 + L)}{(1 - I)} - 1$$

Declaro que, conforme legislação tributária municipal, a **base de cálculo** do ISS corresponde a 60,00% do valor deste tipo de obra e, sobre esta base, incide ISS com **alíquota** de 5,00%

RONALDO M. MARTINS ENG CIVIL CREA-R 138208/D

Responsável legal ou procurador

Nome:

CPF/CNPJ ou Crea

Data: 04/09/2022



**ENVELOPE Nº 02 – Proposta Comercial
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 10/2022**

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE REFORMA DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DO BNH, CONFORME PROJETOS, PLANILHAS E MEMORIAIS EM ANEXO, COM RECURSOS PROVENIENTES DA RESOLUÇÃO SESA Nº 932/2021 – PROTOCOLO 18.200.952-0.

Empresa: FERNANDO GONÇALVES DA ROCHA & CIA LTDA

CNPJ: 23.700.938/0001-10

Cidade: Coronel Vivida Estado: PR

CEP: 85550-000

Telefone: 46-3232-3580

E-mail: JFARTINOX@GMAIL.COM

Data da Abertura: 05 de setembro de 2022.

Horário de Abertura: 09:00 (nove) horas

PROTOCOLO Nº 2373/22
05.09.22 16:56
Funcionário



ENVELOPE Nº 02 –PROPOSTA COMERCIAL CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 10/2022 OBJETO:
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE REFORMA DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE
DO BNH, CONFORME PROJETOS, PLANILHAS E MEMORIAIS EM ANEXO, COM RECURSOS
PROVENIENTES DA RESOLUÇÃO SESA Nº 932/2021 – PROTOCOLO 18.200.952-0. Empresa:
NOGALE ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO CNPJ:

Cidade: CHOPINZINHO Estado:PR Telefone: 46-999086913E-mail:
RONALDO_M.M@HOTMAIL.COM

Data da Abertura: 05 de setembro de 2022 Horário de Abertura: 09:00 (nove) horas

PROTOCOLO Nº 2372/22
Em: 05.09.22 às 08:53
Jmes
FUNDADOR



ANEXO II

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 10/2022

MODELO DE DECLARAÇÃO DE RENÚNCIA
(documento optativo)

À Comissão de Licitação do Município de Coronel Vivida

A proponente abaixo assinada, participante da licitação modalidade Concorrência Pública nº 10/2022, por seu representante credenciado, declara, na forma e sob as penas impostas pela Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, obrigando a empresa que representa, que não pretende recorrer da decisão da Comissão de Licitação, que julgou os documentos de proposta, renunciando expressamente, ao direito de recurso da fase proposta de preço e ao respectivo prazo e concordando com o prosseguimento do procedimento licitatório.

Chopinzinho, 05 de setembro de 2022

Ronaldo M. Martins
Nogale Engenharia e Construção



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

ATA Nº 59/CPL/2022

DA REUNIÃO - OBJETIVO: Efetuada para proceder ao recebimento, abertura, análise e julgamento da documentação e propostas, para a contratação de empresa para execução de reforma da Unidade Básica de Saúde do BNH, conforme projetos, planilhas e memoriais em anexo, com recursos provenientes da Resolução SESA nº 932/2021 – Protocolo 18.200.952-0.

DA MODALIDADE DE LICITAÇÃO – CONCORRÊNCIA PÚBLICA

Concorrência Pública nº 10/2022, de 03.08.2022.

DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO:

Designação: Portaria nº 20/2022, de 19 de maio de 2022.

Membros Efetivos: Elaine Bortolotto, Fernando de Quadros Abatti, Iana Roberta Schmid.

Membros Suplentes: Aline Mari dos Santos Canova, Douglas Cristian Strapazon, Elizangela Veis Sponhoiz, Flaviane Gubert Siqueira.

Designação: Portaria nº 35/2022, de 02 de setembro de 2022.

Presidente: Iana Roberta Schmid.

DA REUNIÃO:

Data: 05 de setembro de 2022, às 09h00.

Local: Sede da Prefeitura Municipal de Coronel Vivida.

DO RECEBIMENTO DOS ENVELOPES Nº 01 e 02: Foram recebidos os envelopes nº 01 (DOCUMENTAÇÃO) e nº 02 (PROPOSTA) dos seguintes licitantes: Fernando Gonçalves da Rocha & Cia Ltda e Nogale Engenharia e Construção Ltda.

DO CREDENCIAMENTO:

O Sr. Fernando Gonçalves da Rocha, representando a empresa Fernando Gonçalves da Rocha & Cia Ltda, apresentou contrato social e cópia do documento pessoal, sendo o mesmo credenciado para a licitação.

A Comissão de Licitação consultou o Portal de Transparência do Governo Federal e foi constatado que as empresas Fernando Gonçalves da Rocha & Cia Ltda e Nogale Engenharia e Construção Ltda não se encontram impedidas de licitar.

DA ABERTURA DOS ENVELOPES Nº 01 E CONFERÊNCIA DA DOCUMENTAÇÃO: Abertos os envelopes nº 01 das empresas participantes, foram verificados os documentos apresentados, tendo sido os mesmos rubricados pela Comissão de Licitação e representante presente.

A empresa Fernando Gonçalves da Rocha & Cia Ltda não apresentou os índices contábeis (Liquidez Geral, Liquidez Corrente e Solvência Geral), sendo que, conforme edital, item 7, subitem 7.1.5, alínea "b.1) A empresa que apresentar resultado inferior a 1 (um) ou deixar de apresentar o cálculo para os índices de Liquidez Geral, Liquidez Corrente e Solvência Geral, deverá comprovar patrimônio líquido não inferior a 10% (dez por cento) do valor estimado da contratação." Sendo que a mesma possui patrimônio líquido superior a 10% conforme contrato social e balanço patrimonial.

A Comissão de Licitação analisou o teor dos documentos, verificando que as empresas Fernando Gonçalves da Rocha & Cia Ltda e Nogale Engenharia e Construção Ltda apresentaram declaração de enquadramento no regime de ME ou EPP juntamente com os documentos de habilitação.

DA ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO: A Comissão de Licitação analisou o teor dos documentos, verificando que as empresas Fernando Gonçalves da Rocha & Cia Ltda e Nogale Engenharia e

[Handwritten signature]
EPL 1



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ



Construção Ltda apresentaram a documentação correta e de acordo com o estabelecido no edital, sendo as mesmas HABILITADAS.

DA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS: A empresa Nogale Engenharia e Construção Ltda enviou o termo de renúncia e a empresa Fernando Gonçalves da Rocha & Cia Ltda, apresentou o termo de renúncia e através do seu representante presente à sessão declarou sob as penas impostas pela Lei Federal nº 8.666/93, obrigando a empresa que representa que não pretendem recorrer da decisão da Comissão de Licitação, que julgou os documentos de habilitação preliminar, renunciando, assim, expressamente, ao direito de recurso e ao prazo respectivo, e concordando, em consequência com o curso do procedimento licitatório.

DA ANÁLISE E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: A Comissão de Licitação efetuou a abertura dos envelopes de proposta das empresas habilitadas, analisando o teor das propostas, verificando que as empresas Fernando Gonçalves da Rocha & Cia Ltda e Nogale Engenharia e Construção Ltda apresentaram a proposta correta e de acordo com as condições estabelecidas no Edital.

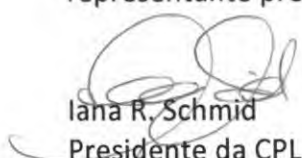
DA CLASSIFICAÇÃO: Após análise detalhada de todos os elementos da mesma, como também da conferência dos preços, tendo a seguinte classificação:

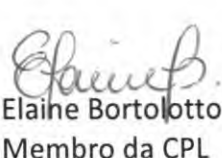
Lote	Classificação	Empresa	Valor Total R\$
01	1º	Nogale Engenharia e Construção Ltda	39.801,55
	2º	Fernando Gonçalves da Rocha & Cia Ltda	40.529,26

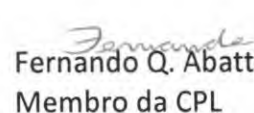
DO RESULTADO: Após analisadas as propostas a Comissão de Licitação declara vencedora a empresa: Nogale Engenharia e Construção Ltda, pelo valor total de R\$ 39.801,55 (trinta e nove mil e oitocentos e um reais e cinquenta e cinco centavos).

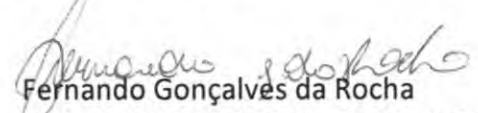
A empresa Nogale Engenharia e Construção Ltda enviou o termo de renúncia e a empresa Fernando Gonçalves da Rocha & Cia Ltda, através do seu representante presente à sessão declarou sob as penas impostas pela Lei Federal nº 8.666/93, obrigando a empresa que representa que não pretendem recorrer da decisão da Comissão de Licitação, que julgou as propostas de preços, renunciando, assim, expressamente, ao direito de recurso e ao prazo respectivo, e concordando, em consequência com o curso do procedimento licitatório.

DO ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar a presidente deu por encerrada a sessão, para constar a Comissão Permanente de Licitação lavrou a presente Ata que lida e achada conforme segue adiante assinada pelos Membros da Comissão Permanente de Licitação e representante presente.


Iana R. Schmid
Presidente da CPL


Elaine Bortolotto
Membro da CPL


Fernando Q. Abatti
Membro da CPL


Fernando Gonçalves da Rocha
Fernando Gonçalves da Rocha & Cia Ltda



FERNANDO GONÇALVES DA ROCHA & CIA LTDA
CNPJ: 23.700.938/0001-10 – NIRE: 41208293985
SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO

FERNANDO GONÇALVES DA ROCHA, brasileiro, natural de Coronel Vivida - PR, solteiro, maior, nascido em 24/07/1982, empresário, portador do CPF sob nº 038.226.979-90 e Cédula de Identidade nº 8.394.106-5 SSP/PR, residente e domiciliado na Rua Rosalina Gonçalves da Rocha, 70, Bairro Núcleo Barro Preto, município de Coronel Vivida - PR, CEP 8550-000 e **FRANCIELI REIS**, brasileira, natural de Pato Branco - PR, solteira, maior, nascido em 07/11/1986, empresária, portadora do CPF sob nº 061.057.399-31 e Cédula de Identidade nº 8.972.549-6 SSP/PR, residente e domiciliada na Rua Rosalina Gonçalves da Rocha, 70, Bairro Núcleo Barro Preto, município de Coronel Vivida - PR, CEP 8550-000, únicos sócios da empresa **FERNANDO GONÇALVES DA ROCHA & CIA LTDA**, com sede na Rua Projetada 01, nº 70, Núcleo Barro Preto, município de Coronel Vivida - PR, CEP 85550-000, registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob NIRE nº 41208293985 por despacho em sessão de 19 de novembro de 2015 e última alteração contratual registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob nº 20177451041 por despacho em sessão de 13 de novembro de 2017, inscrita no CNPJ sob nº 23.700.938/0001-10, resolvem assim, alterar e consolidar o contrato social.

CLAUSULA PRIMEIRA: O endereço da sociedade fica alterado para: Rua Rosalina Gonçalves da Rocha, nº 70, Bairro Núcleo Barro Preto, município de Coronel Vivida - PR, CEP 85550-000.

CLAUSULA SEGUNDA: AUMENTO DE CAPITAL SOCIAL: O capital social que era de R\$ 5.000,00(cinco mil reais) fica neste ato elevado para R\$ 80.000,00(oitenta mil reais) representado por 80.000(oitenta mil) quotas de R\$ 1,00(um real) cada, cujo aumento no valor de R\$ 75.000,00(setenta e cinco mil reais) é integralizado neste ato em moeda corrente pelos sócios da seguinte forma:

- O Sócio **FERNANDO GONÇALVES DA ROCHA**, que possui na sociedade a quantia de 4.950(quatro mil e novecentas) quotas no valor de R\$ 1,00(um real) cada uma, perfazendo um total de R\$ 4.950,00(quatro mil, novecentos e cinquenta reais) devidamente integralizadas, aumenta sua participação na sociedade para R\$ 40.000,00(quarenta mil reais) representado por 40.000(quarenta mil) quotas de R\$ 1,00(um real) cada.

- A sócia **FRANCIELI REIS** que possui na sociedade a quantia de 50(Cinquenta) quotas no valor de R\$ 1,00(um real) cada uma, perfazendo um total de R\$ 50,00(cinquenta reais) devidamente integralizadas, aumenta sua participação na sociedade para R\$ 40.000,00(quarenta mil reais) representado por 40.000(quarenta mil) quotas de R\$ 1,00(um real) cada.



FERNANDO GONÇALVES DA ROCHA & CIA LTDA
CNPJ: 23.700.938/0001-10 – NIRE: 41208293985
SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO

CLAUSULA TERCEIRA: O capital social é de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), dividido em 80.000 (oitenta mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada, integralizadas em moeda corrente nacional, que ficam assim distribuídas:

NOME	QUOTAS	VALOR	%
FERNANDO GONÇALVES DA ROCHA	40.000	40.000,00	50,00
FRANCIELI REIS	40.000	40.000,00	50,00
TOTAL	80.000	80.000,00	100,00

CLAUSULA QUARTA: A administração da sociedade caberá aos Sócios **FERNANDO GONÇALVES DA ROCHA e FRANCIELI REIS**, com os poderes e atribuições de uso da firma e a representação judicial da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial individualmente, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLAUSULA QUINTA: O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CLAUSULA SEXTA: O objeto social da empresa passa a ser:
2512-8/00 - Fabricação de esquadrias de metal
4399-1/03 - Obras de alvenaria
4120-4/00 - Construção de edifícios
4743-1/00 - Comércio varejista de vidros
4330-4/99 – Instalação de portas, janelas, toldos, persianas, corrimões e outros serviços de acabamento em edificações;
4330-4/04 - Serviços de pintura de edifícios em geral
1622-6/02 - Fabricação de esquadrias de madeira e de peças de madeira para instalações industriais e comerciais
2511-0/00 - Fabricação de estruturas metálicas



FERNANDO GONÇALVES DA ROCHA & CIA LTDA
CNPJ: 23.700.938/0001-10 – NIRE: 41208293985
SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO

CLAUSULA SETIMA: DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO: Em face da alteração acima e outras de ordem administrativa e funcional, os sócios resolvem reformular e consolidar o contrato social da sociedade, que passa a vigorar, na íntegra, com a seguinte redação:

FERNANDO GONÇALVES DA ROCHA & CIA LTDA
CNPJ: 23.700.938/0001-10 – NIRE: 41208293985
CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

FERNANDO GONÇALVES DA ROCHA, brasileiro, natural de Coronel Vivida - PR, solteiro, maior, nascido em 24/07/1982, empresário, portador do CPF sob nº 038.226.979-90 e Cédula de Identidade nº 8.394.106-5 SSP/PR, residente e domiciliado na Rua Rosalina Gonçalves da Rocha, 70, Bairro núcleo Barro Preto, município de Coronel Vivida - PR, CEP 8550-000 e **FRANCIELI REIS**, brasileira, natural de Pato Branco - PR, solteira, maior, nascido em 07/11/1986, empresária, portadora do CPF sob nº 061.057.399-31 e Cédula de Identidade nº 8.972.549-6 SSP/PR, residente e domiciliada na Rua Rosalina Gonçalves da Rocha, 70, Bairro Núcleo Barro Preto, município de Coronel Vivida - PR, CEP 8550-000, únicos sócios da empresa **FERNANDO GONÇALVES DA ROCHA & CIA LTDA**, com sede na Rua Rosalina Gonçalves da Rocha, nº 70, Núcleo Barro Preto, município de Coronel Vivida - PR, CEP 8550-000, registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob NIRE nº 41208293985 por despacho em sessão de 19 de novembro de 2015 e ultima alteração contratual registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob nº 20177451041 por despacho em sessão de 13 de novembro de 2017, inscrita no CNPJ sob nº 23.700.938/0001-10, resolvem assim, consolidar o contrato social.

CLAUSULA PRIMEIRA: A sociedade gira sob o nome empresarial de **FERNANDO GONÇALVES DA ROCHA & CIA LTDA**

CLAUSULA SEGUNDA: A sociedade tem sua sede na Rua Rosalina Gonçalves da Rocha, nº 70, Bairro Núcleo Barro Preto, município de Coronel Vivida - PR, CEP 8550-000.

CLAUSULA TERCEIRA: A sociedade iniciou suas atividades em 19 de novembro de 2015 e seu prazo é indeterminado.

CLAUSULA QUARTA: O objeto social é:
 2512-8/00 - Fabricação de esquadrias de metal;
 4399-1/03 - Obras de alvenaria;
 4120-4/00 - Construção de edifícios;
 4743-1/00 - Comércio varejista de vidros;
 4330-4/99 - Instalação de portas, janelas, toldos, persianas, corrimões e outros serviços de acabamento em edificações;
 4330-4/04 - Serviços de pintura de edifícios;

FR

FR

FR

Coronel Vivida

FERNANDO GONÇALVES DA ROCHA & CIA LTDA

CNPJ: 23.700.938/0001-10 – NIRE: 41208293985

SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO

1622-6/02 - Fabricação de esquadrias de madeira e de peças de madeira para instalações industriais e comerciais;

2511-0/00 - Fabricação de estruturas metálicas.

CLAUSULA QUINTA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLAUSULA SEXTA: O capital social é de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), dividido em 80.000 (oitenta mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada, integralizadas em moeda corrente nacional, que ficam assim distribuídas:

NOME	QUOTAS	VALOR	%
FERNANDO GONÇALVES DA ROCHA	40.000	40.000,00	50,00
FRANCIELI REIS	40.000	40.000,00	50,00
TOTAL	80.000	80.000,00	100,00

CLAUSULA SETIMA: A administração da sociedade caberá aos Sócios **FERNANDO GONÇALVES DA ROCHA e FRANCIELI REIS**, com os poderes e atribuições de uso da firma e a representação judicial da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial individualmente, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLAUSULA OITAVA: Nos quatro meses seguintes ao termino do exercício social, os sócios deliberarão sobre contas e designarão o administrador.

CLAUSULA NONA: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas a venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLAUSULA DÉCIMA: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestara contas justificadas de sua administração, procedendo a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

CLAUSULA DECIMA-PRIMEIRA: A reunião dos Sócios será convocada pelo Administrador e/ou sócio, com 10(dez) dias de antecedência, mediante expedição de carta convocatória, com local, data, hora e a ordem do dia da reunião, para os endereços que os sócios, para esse fim, depositarem na sede da sociedade.

[Assinatura]

[Assinatura]

[Assinatura]



FERNANDO GONÇALVES DA ROCHA & CIA LTDA
CNPJ: 23.700.938/0001-10 – NIRE: 41208293985
SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO

CLAUSULA DECIMA-SEGUNDA: As deliberações sociais serão tomadas em reunião de sócios, cujo quorum de instalação e de decisão será a maioria simples do capital social.

CLAUSULA DECIMA-TERCEIRA: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLAUSULA DECIMA-QUARTA: Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal a título de pró-labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLAUSULA DECIMA-QUINTA: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, a data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

PARAGRAFO ÚNICO: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLAUSULA DECIMA-SEXTA: O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fê pública ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA-SETIMA – Os sócios declaram que empresa se enquadra como Microempresa – ME, nos termos da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no Paragrafo 4º do Art. 3º da mencionada lei.

CLAUSULA DECIMA-OITAVA: Fica eleito o foro de Coronel Vivida - Pr, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por assim, estarem justos e contratados, lavram, datam e assinam o presente contrato, em três vias de igual teor e forma.

Handwritten signatures and initials:
SR
AD
Aurelio



FERNANDO GONÇALVES DA ROCHA & CIA LTDA
CNPJ: 23.700.938/0001-10 – NIRE: 41208293985
SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO

Coronel Vivida, 09 de julho de 2020.

TESTEMUNHAS:

CASSIO FRANCISCO MOZANER
RG 6.718.261-8 SSP/PR/CPF – 919.587.509-30

Fernando G. da Rocha
FERNANDO GONÇALVES DA ROCHA

FRANCIELI REIS

CLAUS ANTONIO MOZANER
RG 6.244.742-7 SSP/PR/CPF – 966.454.409-44



CERTIFICO O REGISTRO EM 17/07/2020 12:28 SOB Nº 20203474058.
PROTOCOLO: 203474058 DE 09/07/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12003035115. NIRE: 41208293985.
FERNANDO GONÇALVES DA ROCHA & CIA LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 17/07/2020
www.empresafacil.pr.gov.br

BRASIL

(HTTPS://GOV.BR)



Confirmação da Autenticidade de Certidões

Resultado da Confirmação de Autenticidade de Certidão

CNPJ: 23.700.938/0001-10

Código de Controle: 7A17.192A.6E19.C2FB

Data da Emissão: 02/05/2022

Hora da Emissão: 07:52:08

Tipo Certidão: Positiva com Efeitos de Negativa

Certidão Positiva com Efeitos de Negativa emitida em 02/05/2022, com validade até 29/10/2022.

[Página Anterior \(/Servicos/certidaointernet/PJ/Autenticidade/Voltar\)](/Servicos/certidaointernet/PJ/Autenticidade/Voltar)

[Nova consulta \(/Servicos/certidaointernet/PJ/Autenticidade/Confirmar\)](/Servicos/certidaointernet/PJ/Autenticidade/Confirmar)



Consulta a certidões emitidas pela Sefa

Governo do Estado do Paraná
Secretaria da
Fazenda

Informações do Documento

Certidão 027721170-22
Tipo Certidão Negativa de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual - Automática
Fornecida para o CNPJ 23.700.938/0001-10
FERNANDO GONCALVES DA ROCHA & CIA LTDA - ME
Emissão 01/09/2022 10:05:42
Data de Validade 30/12/2022

Voltar

© **Secretaria da Fazenda - SEFA**

Av. Vicente Machado, 445 - Centro - 80420-902 - Curitiba - PR

Localização





MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA - PR
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DIVISÃO DE TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO



CERTIDÃO DE TRIBUTOS E TAXAS MUNICIPAIS POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA Nº 3900 /2022

CONTRIBUINTE: 10210803840010

NOME.....: FERNANDO GONCALVES DA ROCHA & CIA LTDA -

CNPJ/CPF.....: 23.700.938/0001-10.

ENDEREÇO.....: RUA ROSALINA GONÇALVES DA ROCH, 70 NUCLEO BARRO PRETO

MUNICIPIO....: CORONEL VIVIDA UF: PR 85550000

FINALIDADE...: Licitação

Certificamos para os devidos fins que de conformidade com as informações prestadas pelos órgãos competentes desta Prefeitura no cadastro de contribuinte do sujeito passivo acima identificado, que CONSTAM DÉBITOS NÃO VENCIDOS OU CUJA EXIGIBILIDADE ENCONTRAM-SE SUSPENSA referente a tributos municipais inscritos ou não em dívida ativa, até a presente data.

A Fazenda Municipal reserva-se o direito de cobrar Dívidas posteriormente constatadas, mesmo referente a períodos compreendidos nesta CERTIDÃO.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www2.coronelvivida.pr.gov.br/>>.

Certidão emitida com base na Lei Municipal.

Emitida em: 02 de Agosto de 2022.

Válida até: 31/10/2022.

Ano/Número da certidão.....: 2022/3900

Código de autenticidade da certidão: 555322634555322

Certidão emitida gratuitamente pelo portal do cidadão.

ATENÇÃO: QUALQUER RASURA OU EMENDA INVALIDARÁ ESTE DOCUMENTO.



Dúvidas mais Frequentes | Início | V -

Histórico do Empregador

O Histórico do Empregador apresenta os registros dos CRF concedidos nos últimos 24 meses, conforme Manual de Orientações Regularidade do Empregador.

Inscrição: 23.700.938/0001-10

Razão social: FERNANDO GONCALVES DA ROCHA E CIA LTDA M

Data de Emissão/Leitura	Data de Validade	Número do CRF
21/08/2022	21/08/2022 a 19/09/2022	2022082101280516169811
02/08/2022	02/08/2022 a 31/08/2022	2022080201560476834600
14/07/2022	14/07/2022 a 12/08/2022	2022071402005053986782
25/06/2022	25/06/2022 a 24/07/2022	2022062501572154265581
06/06/2022	06/06/2022 a 05/07/2022	2022060601351252851291
18/05/2022	18/05/2022 a 16/06/2022	2022051801595587933144
29/04/2022	29/04/2022 a 28/05/2022	2022042901510638686209
10/04/2022	10/04/2022 a 09/05/2022	2022041001215077662833
22/03/2022	22/03/2022 a 20/04/2022	2022032201383040890360
03/03/2022	03/03/2022 a 01/04/2022	2022030301410420481223
12/02/2022	12/02/2022 a 13/03/2022	2022021201561171000314
24/01/2022	24/01/2022 a 22/02/2022	2022012410012716430335
21/12/2021	21/12/2021 a 19/01/2022	2021122102430242101958
02/12/2021	02/12/2021 a 31/12/2021	2021120202235792508836
13/11/2021	13/11/2021 a 12/12/2021	2021111302184052236502
25/10/2021	25/10/2021 a 23/11/2021	2021102502273405105010
06/10/2021	06/10/2021 a 04/11/2021	2021100602143282464808
17/09/2021	17/09/2021 a 16/10/2021	2021091702184245060911
29/08/2021	29/08/2021 a 27/09/2021	2021082902041288663217
10/08/2021	10/08/2021 a 08/09/2021	2021081002320965421016
23/04/2021	23/04/2021 a 20/08/2021	2021042302393598214413
04/04/2021	04/04/2021 a 03/05/2021	2021040402005328321977
16/03/2021	16/03/2021 a 14/04/2021	2021031602255764522477
25/02/2021	25/02/2021 a 26/03/2021	2021022502393409245751
06/02/2021	06/02/2021 a 07/03/2021	2021020602582435550685
18/01/2021	18/01/2021 a 16/02/2021	2021011803494829752865
30/12/2020	30/12/2020 a 28/01/2021	2020123004204685309010
10/12/2020	10/12/2020 a 08/01/2021	2020121005340433912920
21/11/2020	21/11/2020 a 20/12/2020	2020112104060143267406
02/11/2020	02/11/2020 a 01/12/2020	2020110202522148490525
14/10/2020	14/10/2020 a 12/11/2020	2020101402041270000000

Emissão/Leitura	Data de Validade	Numero do CRF	
25/09/2020	25/09/2020 a 24/10/2020	2020092504320346735081	
06/09/2020	06/09/2020 a 05/10/2020	2020090602523192911815	

Resultado da consulta em 05/09/2022 10:42:42

Voltar



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

Página 1



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: FERNANDO GONCALVES DA ROCHA & CIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 23.700.938/0001-10

Certidão nº: 13678149/2022

Expedição: 02/05/2022, às 14:22:23

Validade: 29/10/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **FERNANDO GONCALVES DA ROCHA & CIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **23.700.938/0001-10**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
E AGRONOMIA DO PARANÁ**

Confirmação de Autenticidade da Certidão

CERTIDÃO Nº :	116246/2022
REGISTRO - CREA :	72854
SOLICITADA POR :	FERNANDO GONCALVES DA ROCHA & CIA LTDA
OBJETIVO SOCIAL :	Fabricação de esquadrias de metal; Obras de alvenaria; Construção de edifícios; Comércio varejista de vidros; Instalação de portas, janelas, toldos, persianas, corrimões e outros serviços de acabamento em edificações; Serviços de pintura de edifícios em geral; Fabricação de esquadrias de madeira e de peças de madeira para instalações industriais e comerciais; Fabricação de estruturas metálicas.
RESP. TÉCNICO(S)	1 - AMARILDO ANDERSON POMPEO Carteira: PR-148384/D Título: ENGENHEIRO CIVIL Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 28º de 11/12/1933 Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 29º de 11/12/1933 ALÍNEAS "B" E "C".Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º de 24/12/1966 Possui competência profissional para as atividades do art. 7º da Lei Federal N.º 5.194/1966 nos campos de atuação do art. 28 do Decreto Federal N.º 23.569/1933 e do art. 7º da Resolução do Confea N.º 218/1973.Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º de 29/06/1973 do CONFEA Título: TECNICO DE SEGURANCA DO TRABALHO Decreto Federal N.º 90.922/1985 - Art. 3º de 06/02/1985 art. 3º e 4º do Decreto 90.922/1985, modificado pelo Decreto no 4560/02, dentro dos limites estabelecidos pelo art. 1º da Portaria 3.275/89 do Ministério do Trabalho, conforme o disposto no art. 6º do Decreto 92.530/86.Decreto Federal N.º 90.922/1985 - Art. 4º de 06/02/1985 art. 3º e 4º do Decreto 90.922/1985, modificado pelo Decreto no 4560/02, dentro dos limites estabelecidos pelo art. 1º da Portaria 3.275/89 do Ministério do Trabalho, conforme o disposto no art. 6º do Decreto 92.530/86.Título: ENGENHEIRO DE SEGURANCA DO TRABALHO Resolução do Confea N.º 359/1991 - Art. 4º de 31/07/1991 do CONFEA
DATA EMISSÃO :	01/09/2022 10:09:16
VALIDADE :	28/02/2023
FINALIDADE :	LICITAÇÕES



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
E AGRONOMIA DO PARANÁ

Confirmação de Autenticidade da Certidão

CERTIDÃO Nº :	82134/2022
CARTEIRA - CREA :	PR-168033/D
SOLICITADA POR :	JOÃO PAULO LAZZARI
TÍTULOS :	
ATRIBUIÇÕES :	Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º de 29/06/1973 do CONFEA Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 28º de 11/12/1933 Possui competência profissional para as atividades do Art. 7º da Lei nº 5.194/1966 nos campos da atuação do artigo 28 do Decreto nº 23.569/1933 e do art. 7º da Res. nº 218/1973 do Confea. Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º de 24/12/1966
DATA EMISSÃO :	22/06/2022 20:15:14
VALIDADE :	19/12/2022
FINALIDADE :	LICITAÇÕES



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA-PR

Certidão de Acervo
Técnico com
Atestado

1754/2020

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - Crea-PR, o Acervo Técnico do profissional JOÃO PAULO LAZZARI referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: JOÃO PAULO LAZZARI

RNP: 1717269184

Registro: PR-168033/D

Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: 1720201340430 Situação da ART: BAIXA POR CONCLUSÃO DE OBRA/SERVIÇO
Tipo de ART: ART de Obra ou Serviço Registrada em: 19/03/2020 Baixada em: 20/03/2020 Forma de registro:
Substituição Participação técnica: Individual
Empresa contratada: A. P. THALHEIMER - ME

Contratante: S. K. DOS SANTOS FONTANA - ELETRICA - ME CNPJ: 26.620.820/0001-70

Rua: AVENIDA IGUAÇU Nº: SN

Complemento: Bairro: CENTRO

Cidade: MANGUEIRINHA UF: PR CEP: 85540-000

Contrato: celebrado em 25/02/2019 Vinculado a ART: 20190866580

Valor do contrato: R\$ 480.000,00 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica (Direito Privado) brasileira

Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: RUA ARAUCÁRIA Nº: SN

Complemento: QD: 01 LT: 10 Bairro: LOTEAMENTO ANGELA CALGARO

Cidade: MANGUEIRINHA

UF: PR

CEP: 85540-000

Coordenadas Geográficas: -25,942819 x -52,183704

Data de início: 25/02/2019 Conclusão efetiva: 03/02/2020

Finalidade: Outro

Proprietário: S. K. DOS SANTOS FONTANA - ELETRICA - ME

CNPJ: 26.620.820/0001-70

Atividade Técnica: 1- Execução Execução de obra de estrutura de concreto armado, 334,25 M2; 2- Execução Execução de obra de edificação de alvenaria, 334,25 M2

Observações:

EXECUÇÃO DE EDIFICAÇÃO COMERCIAL DE 334,25 M2.

Observações da certidão:

O atestado apresentado não atende a todos os itens mínimos previstos no anexo IV da Resolução 1.025/2009 do Confea, pois não consta o RNP do responsável técnico, CEP da obra, identificação do representante da contratante que assinou o atestado (com o nome completo, cargo/função e CPF).

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT o atestado contendo 1 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 1754/2020

05/09/2022 10:44

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos ou quantitativos nela contidos em razão de substituição ou anulação de ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR, no endereço <https://www.crea-pr.org.br>, informando o número do protocolo: 87618/2020.

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

0800 041 0067

www.crea-pr.org.br



CREA-PR
Conselho Regional de Engenharia
e Agronomia do Paraná

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br/Consultas/Públicas>, informando o número do protocolo: 87618/2020.

CAT nº 1754/2020 de 25/03/2020, página 1 de 2



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Eu, **S. K. DOS SANTOS FONTANA – ELETRICA - ME**, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob nº 26.620.820/0001-70, com sede na Rua das Araucárias, 259, Loteamento Angela Calgaro, Mangueirinha, Paraná, **ATESTO** o Engenheiro Civil **JOÃO PAULO LAZZARI**, CREA-PR 168.033/D, conforme ART nº 1720201340430, é Responsável Técnico pela:

- **Execução de Obra - edificação (área: 334,25 m²).**

Referente a uma edificação comercial construída em concreto armado e alvenaria com três pavimentos e área total de 334,25 m² (trezentos e trinta e quatro metros quadrados e vinte e cinco centímetros quadrados), localizada na Rua das Araucárias, 259, Loteamento Angela Calgaro, Mangueirinha – PR.

Início da Obra: 25/02/2019.

Conclusão da Obra: 03/02/2020.

Empresa executora:

A. P. THALHEIMER – ME

CNPJ: 78.249.000/0001-17

Responsável Técnico:

João Paulo Lazzari

Engenheiro Civil

CREA-PR 168.033/D

Mangueirinha – PR, 20 de março de 2020.

Chico Auto Elétrica
26.620.820/0001-70
S. K. dos Santos Fontana
Elétrica

S. K. DOS SANTOS FONTANA – ELETRICA - ME

CNPJ nº: 26.620.820/0001-70



Ministério da Indústria e Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por Samir de Oliveira Franco, sob a autenticidade nº 12205372097 em 29/04/2022, protocolo 222773197. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (<http://www.empresafacil.pr.gov.br>) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa	
Nome Empresarial:	FERNANDO GONCALVES DA ROCHA & CIA LTDA
Número de Registro:	41208293985
CNPJ:	23700938000110
Município:	Coronel Vivida

Identificação de Livro Digital	
Tipo de Livro:	DIÁRIO
Número de Ordem:	3
Período de Escrituração:	01/01/2021 - 31/12/2021

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
91958750930	CLAUS ANTONIO MOZANER	PR04554405



CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 29/04/2022 10:50 SOB Nº 20222773197.
PROTOCOLO: 222773197 DE 29/04/2022. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12205372097. NIRE: 41208293985.
FERNANDO GONCALVES DA ROCHA & CIA LTDA

SAMIR DE OLIVEIRA FRANCO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
CURITIBA, 29/04/2022
empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



**SEGUNDA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
NOGALE ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA**

CNPJ: 30.972.275/0001-58

NIRE: 41208845392

LOURIVAL BUENO, brasileiro, maior, contador, natural de Coronel Vivida, Estado do Paraná, casada sob regime de Comunhão Parcial de Bens, nascido em 11 de Novembro de 1971, residente e domiciliado á Rua da Liberdade, nº 31, Bairro Centro, CEP 85.550-000, Município de Coronel Vivida, Estado do Paraná, portador do CPF nº 769.227.589-00 e RG nº 46807260 emitida pela SSP-PR, com expedição dia 06 de Dezembro de 2017, **RONALDO MIOTTO MARTINS**, brasileiro, maior, engenheiro civil, natural de Coronel Vivida, Estado do Paraná, casado sob regime de comunhão parcial de bens, nascido em 16 de Junho de 1990, residente e domiciliado à Rua Dolvino Panatto, nº 99, Bairro Industrial, CEP 85.550-000, na cidade de Coronel Vivida, Estado do Paraná, portador do CPF nº 070.457.669-47, RG nº 9883584-9 emitida pela SSP-PR, e registro junto ao CREA-PR 138208/D expedida em 04 e Maio de 2015, únicos sócios componentes da Sociedade que gira sob o nome empresarial de **NOGALE ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA**, com sede á Rua Pioneiro Quadrato Luis Fabiane, nº 670, Sala 02, Centro, Município de Verê, Estado do Paraná, registrada na Junta Comercial do Paraná sob NIRE nº 41208845392, em 19 de Julho de 2018, inscrita no CNPJ sob nº 30.972.275/0001-58, resolvem na melhor forma de direito, alterar o Contrato Social da empresa, conforme as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica alterado o quadro societário da referida empresa da seguinte forma: Retira-se da sociedade neste ato, o sócio **LOURIVAL BUENO** já qualificado anteriormente, possuidor de 24.000 (vinte e quatro mil) quotas capital totalmente integralizadas em moeda corrente nacional, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, correspondente a R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais) em moeda corrente do país, vendendo e transferindo nesta data a totalidade das quotas para a sócia ingressante.

Ingressa neste ato, a sócia **EDINARA LOANA DALRI GAMBIM MARTINS**, brasileira, maior, professora, natural de Cascavel, Estado do Paraná, casado sob regime de comunhão parcial de bens, nascida em 30 de Agosto de 1988, portadora do CPF: 057.771.649-27 e RG 8954891-8 emitida pela SSP-PR, residente e domiciliada à Rua Frei Everaldo, nº 4241, Centro,



**SEGUNDA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
NOGALE ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA**

CNPJ: 30.972.275/0001-58

NIRE: 41208845392

CEP 85560-000, Município de Chopinzinho, Estado do Paraná, comprando nesta data a totalidade das quotas do sócio retirante.

Paragrafo Primeiro: O sócio retirante declara, neste ato, haver recebido da sócia ingressante o valor de R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais) em moeda corrente nacional, pela venda de suas quotas, outorgando ao mesmo, plena e irrevogável quitação, para nada mais exigir em juízo ou fora dele.

Paragrafo Segundo: O sócio retirante, fica eximido de toda e qualquer responsabilidade por quaisquer fatos ou atos praticados pela sociedade durante o período em que figurou como sócio da referida pessoa jurídica. Fica também eximido de toda e qualquer responsabilidade perante a sociedade da qual se retira, perante os sócios antigos ou atuais e perante terceiros por quaisquer fatos ou atos que tenha praticado no período em que integrou a sociedade.

CLAÚSULA SEGUNDA: A sócia aqui admitida a partir deste data assume todos os deveres e direitos sociais que lhe foram transferidos pela aquisição das quotas, passando a fazer parte integrante da sociedade.

CLAÚSULA TERCEIRA: O capital social permanece inalterado em seu valor, tanto na quantidade das quotas, quanto no valor de cada quota em que se divide, sendo que por força da venda e transferência das quotas, passa a ser distribuído entre os sócios da seguinte forma:

SÓCIOS	QUOTAS	%	CAPITAL R\$
EDINARA LOANA DALRI GAMBIM MARTINS	24.000	40,00	R\$ 24.000,00
RONALDO MIOTTO MARTINS	36.000	60,00	R\$ 36.000,00
Total	60.000	100,00	R\$ 60.000,00

SEGUNDA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
NOGALE ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA
CNPJ: 30.972.275/0001-58
NIRE: 41208845392

3

CLAUSULA QUARTA: O endereço do sócio **RONALDO MIOTTO MARTINS** que era à Rua Dolvino Panatto, nº 99, Bairro Industrial, CEP 85.550-000, na cidade de Coronel Vivida, Estado do Paraná, passa a partir dessa data a ser Rua Frei Everaldo, nº 4241, Centro, CEP 85560-000, Município de Chopinzinho, Estado do Paraná.

CLAUSULA QUINTA: A sede da sociedade que era á Rua Pioneiro Quadrato Luis Fabiane, nº 670, Sala 02, Centro, Município de Verê, Estado do Paraná, passa a partir dessa data a ser á Rua Frei Everaldo, nº 4241, Centro, Lote 2A, Quadra 3, CEP 85560-000, Município de Chopinzinho, Estado do Paraná.

CLAUSULA SEXTA: A Atividade econômica de empresa que era de Serviços de engenharia CNAE 7112-0/00, Serviços de desenhos técnicos relacionados à arquitetura e engenharia CNAE 7119-7/03, Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas CNAE 4213-8/00, Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de Irrigação CNAE 4222-7/01, Construção de edifícios CNAE 4120-4/00, Serviços de cartografia, topografia e geodesia CNAE 7119-7/01, Construções de rodovias e ferrovias CNAE 4211-1/01, Construção de instalações esportivas e recreativas e Comércio varejista de materiais de construção em geral CNAE 4744-0/99, passa a partir dessa data a ser Serviços de engenharia CNAE 7112-0/00, Serviços de desenhos técnicos relacionados à arquitetura e engenharia CNAE 7119-7/03, Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas CNAE 4213-8/00, Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de Irrigação CNAE 4222-7/01, Construção de edifícios CNAE 4120-4/00, Serviços de cartografia, topografia e geodésica CNAE 7119-7/01, Construções de rodovias e ferrovias CNAE 4211-1/01, Construção de instalações esportivas e recreativas, Administração de obras CNAE 4399-1/01, Corretagem na compra e venda e avaliação de imóveis CNAE 6821-8/01, Serviços de



**SEGUNDA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
NOGALE ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA
CNPJ: 30.972.275/0001-58
NIRE: 41208845392**

arquitetura CNAE 7111-1/00, Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial CNAE 8599-6/04

CLAUSULA SETIMA: Permanecem inalteradas as demais Clausulas deste contrato.

CLAUSULA OITAVA: À vista da modificação ora ajustada e em consonância com o que determina o Art. 2.031 da Lei 10.406 de 2002, os sócios resolvem, por este instrumento, ATUALIZAR e CONSOLIDAR o Contrato Social, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo e nas alterações contratuais anteriores a esta e que, adequado às disposições da referida Lei aplicáveis a este tipo societário, passará a ter a seguinte redação:

**SEGUNDA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
NOGALE ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA
CNPJ: 30.972.275/0001-58
NIRE: 41208845392**

EDINARA LOANA DALRI GAMBIM MARTINS, brasileira, maior, professora, natural de Cascavel, Estado do Paraná, casado sob regime de comunhão parcial de bens, nascida em 30 de Agosto de 1988, portadora do CPF: 057.771.649-27 e RG 8954891-8 emitida pela SSP-PR, residente e domiciliada à Rua Frei Everaldo, nº 4241, Centro, CEP 85560-000, Município de Chopinzinho, Estado do Paraná, **RONALDO MIOTTO MARTINS**, brasileiro, maior, engenheiro civil, natural de Coronel Vivida, Estado do Paraná, casado sob regime de comunhão parcial de bens, portador do CPF nº 070.457.669-47, RG nº 9883584-9 emitida pela SSP-PR, e registro junto ao CREA-PR 138208/D expedida em 04 e Maio de 2015 nascido em 16 de Junho de 1990, residente e domiciliado Rua Frei Everaldo, nº 4241, Lote 2ª, Quadra 3, Centro, CEP 85560-000, Município de Chopinzinho, Estado do Paraná, únicos sócios componentes da Sociedade que gira sob o nome empresarial de **NOGALE ENGENHARIA E**



**SEGUNDA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
NOGALE ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA**

CNPJ: 30.972.275/0001-58

NIRE: 41208845392

5

CONSTRUÇÃO LTDA, com sede á Rua Frei Everaldo, nº 4241, Centro, Lote 2A, Quadra 3, CEP 85560-000, Município de Chopinzinho, Estado do Paraná., registrada na Junta Comercial do Paraná sob NIRE nº 41208845392, em 19 de Julho de 2018, inscrita no CNPJ sob nº 30.972.275/0001-58, resolvem na melhor forma de direito, consolidar o Contrato Social da empresa, conforme as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade girará sob o nome **NOGALE ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA** e tem sua sede á Rua Frei Everaldo, nº 4241, Centro, Lote 2A, Quadra 3, CEP 85560-000, Município de Chopinzinho, Estado do Paraná.

CLÁUSULA SEGUNDA – Os sócios declaram sob as penas da Lei, que a empresa se enquadra na condição de MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar nº. 123, de 14/12/2006.

CLÁUSULA TERCEIRA: O Capital Social é de R\$ 60.000,00 (Sessenta mil reais), dividido em 60.000 (Sessenta mil) quotas sociais no valor de R\$ 1,00 (Um real) cada uma, totalmente integralizadas em moeda corrente nacional pelos sócios da seguinte maneira:

SÓCIOS	QUOTAS	%	CAPITAL R\$
EDINARA LOANA DALRI GAMBIM MARTINS	24.000	40,00	R\$ 24.000,00
RONALDO MIOTTO MARTINS	36.000	60,00	R\$ 36.000,00
Total	60.000	100,00	R\$ 60.000,00

CLÁUSULA QUARTA: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se posta à venda, formalizando se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.



**SEGUNDA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
NOGALE ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA**

CNPJ: 30.972.275/0001-58

NIRE: 41208845392

6

CLÁUSULA QUINTA: A Atividade econômica de empresa é de Serviços de engenharia CNAE 7112-0/00, Serviços de desenhos técnicos relacionados à arquitetura e engenharia CNAE 7119-7/03, Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas CNAE 4213-8/00, Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de Irrigação CNAE 4222-7/01, Construção de edifícios CNAE 4120-4/00, Serviços de cartografia, topografia e geodésica CNAE 7119-7/01, Construções de rodovias e ferrovias CNAE 4211-1/01, Construção de instalações esportivas e recreativas, Administração de obras CNAE 4399-1/01, Corretagem na compra e venda e avaliação de imóveis CNAE 6821-8/01, Serviços de arquitetura CNAE 7111-1/00, Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial CNAE 8599-6/04.

CLÁUSULA SEXTA: A sociedade iniciou a sua atividade em 20 de Junho de 2018 e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA SÉTIMA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA OITAVA: A administração da sociedade será exercida isoladamente pelo sócio **RONALDO MIOTTO MARTINS** com amplos e ilimitados poderes e atribuições para praticar os atos referentes à gestão social, representar a sociedade judicial e extrajudicialmente, sendo que o uso da denominação social será por, no mínimo, dois administradores, sempre em conjunto, vedado o seu emprego para fins estranhos ao objeto social, tais como, abonos, avais, fianças, seja a favor dos sócios, seja a favor de terceiros.

CLAUSULA NONA: Ao termino de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do

SEGUNDA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
NOGALE ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA
CNPJ: 30.972.275/0001-58
NIRE: 41208845392

7

inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA DÉCIMA: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada pelos sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de “pró-labore”, observando as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: O administrador declara que não está impedido, por lei especial, e nem condenado ou encontra-se sob efeito de condenação, ou pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.



**SEGUNDA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
NOGALE ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA**

CNPJ: 30.972.275/0001-58

NIRE: 41208845392

8

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: As partes elegem o foro da Comarca de Coronel Vivida, Estado do Paraná, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do presente contrato.

Lavrado em única via.

Chopinzinho - Pr, 12 de Agosto de 2020.

Ronaldo Miotto Martins

Edinara Loana Dalri Gambim Martins

Lourival Bueno



MINISTÉRIO DA ECONOMIA

Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital

Secretaria de Governo Digital

Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração



Página 9 de 9

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa NOGALE ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
05777164927	EDINARA LOANA DALRI GAMBIM MARTINS
07045766947	RONALDO MIOTTO MARTINS
76922758900	LOURIVAL BUENO



CERTIFICO O REGISTRO EM 30/10/2020 10:04 SOB N° 20204365155.
PROTOCOLO: 204365155 DE 27/10/2020.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12005263247. CNPJ DA SEDE: 30972275000158.
NIRE: 41208845392. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 30/10/2020.
NOGALE ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

BRASIL

(HTTPS://GOV.BR)



Confirmação da Autenticidade de Certidões

Resultado da Confirmação de Autenticidade de Certidão

CNPJ: 30.972.275/0001-58

Código de Controle: D5C5.FD14.8D85.0054

Data da Emissão: 12/07/2022

Hora da Emissão: 09:43:52

Tipo Certidão: Negativa

Certidão Negativa emitida em 12/07/2022, com validade até 08/01/2023.

[Página Anterior \(/Servicos/certidaointernet/PJ/Autenticidade/Voltar\)](/Servicos/certidaointernet/PJ/Autenticidade/Voltar)

[Nova consulta \(/Servicos/certidaointernet/PJ/Autenticidade/Confirmar\)](/Servicos/certidaointernet/PJ/Autenticidade/Confirmar)



Consulta a certidões emitidas pela Sefa

Governo do Estado do Paraná
Secretaria da
Fazenda

Informações do Documento

Certidão 027209088-05
Tipo Certidão Negativa de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual - Automática
Fornecida para o CNPJ 30.972.275/0001-58
NOGALE ENGENHARIA E CONSTRUCAO LTDA
Emissão 07/07/2022 21:55:32
Data de Validade 04/11/2022

[Voltar](#)

© Secretaria da Fazenda - SEFA

Av. Vicente Machado, 445 - Centro - 80420-902 - Curitiba - PR
Localização





Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60

e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Fone (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242-8620 - Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811
85560-000 - CHOPINZINHO - PARANÁ



CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS PARA CONTRIBUINTES

Número Cad...: 198509
Nome.....: NOGALE ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA
CPF/CNPJ....: 30.972.275/0001-58 RG/Inscr.....:
Endereço....: RUA FREI EVERALDO Número.....: 4241
Bairro.....: CENTRO
Cidade.....: CHOPINZINHO PR

FINALIDADE: Consulta de Débitos

Certificamos para os devidos fins que de conformidade com as informações prestadas pelos órgãos competentes desta Prefeitura no cadastro de contribuintes do sujeito passivo acima identificado, que NÃO CONSTAM DÉBITOS PENDENTES referente a Tributos Municipais inscritos ou não em Dívida Ativa, até a presente data.

A Fazenda Municipal reserva-se o direito de cobrar Dívidas posteriormente constatadas, mesmo referente a períodos compreendidos nesta CERTIDÃO.

Certidão emitida pelo Portal do Cidadão conforme Artigo 349 da Lei Municipal N° 050/2009 de 18/12/2009.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.chopinzinho.pr.gov.br/>>.

Emitida em 29/07/2022.

Válida até 60 dias após a data de emissão desta.

Ano/Número da certidão.....: 2022/5853

Código de autenticidade da certidão: 86586338086586

Certidão emitida gratuitamente.

ATENÇÃO: QUALQUER RASURA OU EMENDA INVALIDARÁ ESTE DOCUMENTO.

Chopinzinho - PR, 29 de Julho de 2022.

Histórico do Empregador

O Histórico do Empregador apresenta os registros dos CRF concedidos nos últimos 24 meses, conforme Manual de Orientações Regularidade do Empregador.

Inscrição: 30.972.275/0001-58

Razão social: NOGALE ENGENHARIA E CONSTRUCAO LTDA

Nome fantasia: NOGALE ENGENHARIA E CONSTRUCAO

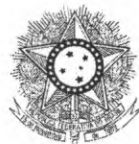
Data de Emissão/Leitura	Data de Validade	Número do CRF
21/08/2022	21/08/2022 a 19/09/2022	2022082101580314088623
02/08/2022	02/08/2022 a 31/08/2022	2022080202325403252567
14/07/2022	14/07/2022 a 12/08/2022	2022071402355933363463
25/06/2022	25/06/2022 a 24/07/2022	2022062502255539816649
06/06/2022	06/06/2022 a 05/07/2022	2022060602023380040386
18/05/2022	18/05/2022 a 16/06/2022	2022051802295674574076
29/04/2022	29/04/2022 a 28/05/2022	2022042902210964767093
10/04/2022	10/04/2022 a 09/05/2022	2022041001475389330026
22/03/2022	22/03/2022 a 20/04/2022	2022032202022200626473
03/03/2022	03/03/2022 a 01/04/2022	2022030302041137977876
12/02/2022	12/02/2022 a 13/03/2022	2022021202215550375807
24/01/2022	24/01/2022 a 22/02/2022	2022012405392878470367
23/12/2021	23/12/2021 a 21/01/2022	2021122304573754008513
04/12/2021	04/12/2021 a 02/01/2022	2021120404270513943804
15/11/2021	15/11/2021 a 14/12/2021	2021111504301109979582
27/10/2021	27/10/2021 a 25/11/2021	2021102704494542952460
08/10/2021	08/10/2021 a 06/11/2021	2021100804430651527525
19/09/2021	19/09/2021 a 18/10/2021	2021091904070100732600
31/08/2021	31/08/2021 a 29/09/2021	2021083104560545764257
12/08/2021	12/08/2021 a 10/09/2021	2021081204522333572694
25/04/2021	25/04/2021 a 22/08/2021	2021042504470784896168
06/04/2021	06/04/2021 a 05/05/2021	2021040604595499746331
18/03/2021	18/03/2021 a 16/04/2021	2021031804235614793444
27/02/2021	27/02/2021 a 28/03/2021	2021022704220923803656
08/02/2021	08/02/2021 a 09/03/2021	2021020802204380519826
20/01/2021	20/01/2021 a 18/02/2021	2021012005084317687403
01/01/2021	01/01/2021 a 30/01/2021	2021010104010217527233
12/12/2020	12/12/2020 a 10/01/2021	2020121204155977965472
23/11/2020	23/11/2020 a 22/12/2020	2020112302563931224917
04/11/2020	04/11/2020 a 03/12/2020	2020110403174338317093

Emissão/Leitura	Data de Validade	Numero do CRT
16/10/2020	16/10/2020 a 14/11/2020	2020101603145314410721
27/09/2020	27/09/2020 a 26/10/2020	2020092702583202357974
08/09/2020	08/09/2020 a 07/10/2020	2020090802574386299254



Resultado da consulta em 05/09/2022 10:47:55

Voltar



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: NOGALE ENGENHARIA E CONSTRUCAO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 30.972.275/0001-58

Certidão nº: 26596940/2022

Expedição: 17/08/2022, às 10:43:29

Validade: 13/02/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **NOGALE ENGENHARIA E CONSTRUCAO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **30.972.275/0001-58**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
E AGRONOMIA DO PARANÁ****Confirmação de Autenticidade da Certidão**

CERTIDÃO Nº :	34782/2022
REGISTRO - CREA :	68933
SOLICITADA POR :	NOGALE ENGENHARIA E CONSTRUCAO LTDA
OBJETIVO SOCIAL :	atividades econômicas: serviços de engenharia (cnae 7112-0/00) serviços de desenhos técnicos relacionados as arquitetura e engenharia(cnae 7119-7/03) obras de urbanização - ruas, praças e calçadas (cnae 4213-8/00, construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação(cnae 4222-7/01) construção de edifícios (cnae 4120-4/00) serviços de cartografia e geodesia (cnae 7119-7/01), construção de ferrovias e rodovias (cnae 4211-1/01) construção de instalações esportivas e recreativas, Administração de obras, Corretagem na compra e venda e avaliação de imóveis, Serviços de arquitetura e Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial.
RESP. TÉCNICO(S)	1 - RONALDO MIOTTO MARTINS Carteira: PR-138208/D Título: ENGENHEIRO CIVIL Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 28º de 11/12/1933 Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º de 24/12/1966 Possui competência profissional para as atividades do art. 7º da Lei Federal N.º 5.194/1966 nos campos de atuação do art. 28 do Decreto Federal N.º 23.569/1933 e do art. 7º da Resolução do Confea N.º 218/1973.Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º de 29/06/1973 do CONFEA
DATA EMISSÃO :	23/03/2022 09:01:09
VALIDADE :	19/09/2022
FINALIDADE :	CADASTRO

**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
E AGRONOMIA DO PARANÁ****Confirmação de Autenticidade da Certidão**

CERTIDÃO Nº :	102704/2022
CARTEIRA - CREA :	PR-138208/D
SOLICITADA POR :	RONALDO MIOTTO MARTINS
TÍTULOS :	
ATRIBUIÇÕES :	Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 28º de 11/12/1933 Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º de 29/06/1973 do CONFEA Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º de 24/12/1966 Possui competência profissional para as atividades do art. 7º da Lei Federal N.º 5.194/1966 nos campos de atuação do art. 28 do Decreto Federal N.º 23.569/1933 e do art. 7º da Resolução do Confea N.º 218/1973.
DATA EMISSÃO :	04/08/2022 02:26:04
VALIDADE :	31/01/2023
FINALIDADE :	COMPROVAÇÃO JUNTO A ORGÃOS PÚBLICOS



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA-PR

Certidão de Acervo
Técnico com
Atestado

4765/2021

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - Crea-PR, o Acervo Técnico do profissional RONALDO MIOTTO MARTINS referente à (s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **RONALDO MIOTTO MARTINS**
Registro: **PR-138208/D**
Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

RNP: 1713078813

Número da ART: **1720213947459** Situação da ART: **BAIXA POR CONCLUSÃO DE OBRA/SERVIÇO**
Tipo de ART: **ART de Obra ou Serviço** Registrada em: 10/08/2021 Baixada em: 10/08/2021 Forma de registro:
Substituição Participação técnica: Individual
Empresa contratada: **NOGALE ENGENHARIA E CONSTRUCAO LTDA**

Contratante: **MUNICÍPIO DE CORONEL VÍVIDA-PR** CNPJ: **76.995.455/0001-56**

Rua: **PRAÇA ANGELO MEZZOMO** Nº: **S/N**

Complemento: **Bairro: CENTRO**

Cidade: **CORONEL VÍVIDA** UF: **PR** CEP: **85550-000**

Contrato: **13/2021** celebrado em 19/03/2021 Vinculado a ART: **1720211472437**

Valor do contrato: **R\$ 1.000,00** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica (Direito Público) brasileira**

Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: **PRAÇA ANGELO MEZZOMO** Nº: **S/N**

Bairro: **CENTRO**

Cidade: **CORONEL VÍVIDA**

UF: **PR**

CEP: **85550-000**

Coordenadas Geográficas: **-25,980152 x -52,563467**

Endereço da obra/serviço: **RUA PRIMO ZENI** Nº: **SN**

Complemento: **LOTE 02 QD 29 Bairro: JARDIM LUIZ SCHIAVINI**

Cidade: **CORONEL VÍVIDA**

UF: **PR**

CEP: **85550-000**

Coordenadas Geográficas: **-25,992654 x -52,56217**

Data de início: **19/03/2021** Conclusão efetiva: **09/07/2021**

Finalidade:

Proprietário: **MUNICÍPIO DE CORONEL VÍVIDA-PR**

CNPJ: **76.995.455/0001-56**

Atividade Técnica: **1- Execução de obra de reforma de edificação em outros materiais, 195,82 M2; 2- Execução de obra de reforma de edificação de alvenaria, 57,22 M2; 3- Execução de obra de instalações elétricas em baixa tensão para fins comerciais, 57,22 M2; 4- Execução de obra de reforma de edificação de alvenaria, 126,08 M2; 5- Execução de obra de instalações elétricas em baixa tensão para fins comerciais, 126,08 M2; 6- Execução de obra de instalações telefônicas internas, 126,08 M2; 7- Execução de obra de instalações telefônicas internas, 57,22 M2**

Observações:

LOTE 01,02 E 03 CONTRATO 13/2021

Observações da certidão:

O atestado anexado foi assinado eletronicamente e sua validade foi conferida. O atestado apresentado não atende aos itens mínimos previstos no anexo IV da Resolução 1.025/2009 do Confea, pois não consta o CNPJ da contratante. O Crea-PR certifica os dados constantes da ART.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT o atestado contendo 2 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 4765/2021

05/09/2022 10:50

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

0800 041 0067

www.crea-pr.org.br



CREA-PR
Conselho Regional de Engenharia
e Agronomia do Paraná

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br/ConsultasPublicas>, informando o número do protocolo: 228802/2021.

CAT nº 4765/2021 de 10/08/2021, página 1 de 4



CREA-PR
Conselho Regional de Engenharia
e Agronomia do Paraná



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA-PR

Certidão de Acervo
Técnico com
Atestado

4765/2021

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

Atividade concluída

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos ou quantitativos nela contidos em razão de substituição ou anulação de ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR, no endereço <https://www.crea-pr.org.br>, informando o número do protocolo: 228802/2021.

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Confirmação
de Autenticidade
da Certidão

Confirmação
de Autenticidade
da Certidão

Confirmação
de Autenticidade
da Certidão

Confirmação
de Autenticidade
da Certidão

Confirmação
de Autenticidade
da Certidão

Confirmação
de Autenticidade
da Certidão

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

0800 041 0067

www.crea-pr.org.br



CREA-PR
Conselho Regional de Engenharia
e Agronomia do Paraná



A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br> / Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 228802/2021.

CAT nº 4765/2021 de 10/08/2021, página 2 de 4



CREA-PR
Conselho Regional de Engenharia
e Agronomia do Paraná



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

ATESTADO TÉCNICO

Atestamos para fins de comprovação de Realização de serviço, que o profissional Ronaldo Miotto Martins, RNP1713078813 Engenheiro Civil, CREA/PR 138208/D, na qualidade de Responsável Técnico, juntamente com a empresa Nogale Engenharia e Construção LTDA, CNPJ 30.972.275.0001-58 executou as obras abaixo relacionadas com as seguintes características:

DADOS DA OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO:

Contrato administrativo Nº: 13/2021. Tomada de Preços Nº 01/2021

ART de Execução 1720211472437

Objeto: execução de reforma da futura sala de licitação, de reforma do Auditório e de execução de piso em concreto armado no barracão do departamento social.

Endereço da obra ou serviço técnico: Lote 01 e 02: Praça Angelo Mezzomo s/n, centro; Lote 03: Rua Primo Zeni (lote 02, Quadra29) loteamento Jardim Schiavini, Coronel Vivida-PR (85550-000).

Atividades desenvolvidas:

OBJETO: REFORMA DA FUTURA SALA DE LICITAÇÃO- ÁREA 57,22m² LOTE-01

EXECUÇÃO DE FORRO DE PVC, LISO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO.

APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, DUAS DEMÃOS.

APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS.

INSTALAÇÃO ELETRICA DE BAIXA TENSÃO. DISJUNTORES, TOMADAS E INTERRUPTORES, LUMINÁRIAS. INSTALAÇÃO DE TELEFONE E INTERNET.

EXECUÇÃO DE CONTRAPISO E PISO DO TIPO PORCELANATO.

INSTALAÇÃO DE PORTAS DE MADEIRA E JANELAS COM VIDRO TEMPERADO.

OBJETO: REFORMA AUDITÓRIO- ÁREA 126,08m² LOTE-02

EXECUÇÃO DE FORRO DE PVC, LISO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO.

APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, DUAS DEMÃOS.

APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS.

INSTALAÇÃO ELETRICA DE BAIXA TENSÃO. DISJUNTORES, TOMADAS E INTERRUPTORES COM ELETRODUTOS RÍGIDOS. LUMINÁRIAS. INSTALAÇÃO DE TELEFONE E INTERNET.





MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

OBJETO: PAVIMENTAÇÃO EM CONCRETO - ÁREA:195,82 m² LOTE - 03

REGULARIZAÇÃO DE BASE COM BRITA E EXECUÇÃO DE PISO DE CONCRETO 25 MPa
COM MALHA DE FERRO.

Período de participação nos serviços: Data início:19/03/2021
Data término:09/07/2021

Coronel Vivida, 02 de agosto de 2021


Jean Felipe Miecowski
Engenheiro Civil - CREA 148.981/D-PR
RNP 1714725596

Assinado digitalmente por JEAN FELIPE MIECOANSKI:
08136345988
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Presencial,
OU=40312993000151, OU=Secretaria da Receita Federal
do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=(em branco),
CN=JEAN FELIPE MIECOANSKI:08136345988
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: Coronel Vivida - PR
Data: 2021-08-02 10:46:24

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA - CONTRATANTE

JEAN FELIPE MIECOANSKI

ENGº CIVIL

FISCAL DO CONTRATO

CREA-PR 148981/D

CPF 081.363.459-88

RNP 1714725596

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do
Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br/ConsultasPublicas>, informando o número
do protocolo: 226802/2021.

CAT nº 4765/2021 de 10/08/2021, página 4 de 4





Ministério da Indústria e Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por RONALDO ANTONIO DO NASCIMENTO, sob a autenticidade nº 12205478090 em 02/05/2022, protocolo 222731494. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (<http://www.empresafacil.pr.gov.br>) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa	
Nome Empresarial:	NOGALE ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA
Número de Registro:	41208845392
CNPJ:	30972275000158
Município:	Chopininho

Identificação de Livro Digital	
Tipo de Livro:	DIÁRIO
Número de Ordem:	4
Período de Escrituração:	01/01/2021 - 30/09/2021

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
07045766947	RONALDO MIOTTO MARTINS	
07666920946	EDIOMAR JULIANOTI	PR068302



CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 02/05/2022 16:05 SOB Nº 20222731494.
PROTOCOLO: 222731494 DE 27/04/2022. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12205478090. NIRE: 41208845392.
NOGALE ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA

RONALDO ANTONIO DO NASCIMENTO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
CURITIBA, 02/05/2022
empresafacil.pr.gov.br



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

PARECER DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 10/2022

DATA: 03/08/22

ABERTURA: 05/09/22

HORÁRIO: 09:00

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE REFORMA DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DO BNH, CONFORME PROJETOS, PLANILHAS E MEMORIAIS EM ANEXO, COM RECURSOS PROVENIENTES DA RESOLUÇÃO SESA Nº 932/2021 – PROTOCOLO 18.200.952-0.

Analizadas as propostas apresentadas pelos licitantes concorrentes no edital epigrafado, a Comissão de Licitação encaminha ao setor jurídico o processo licitatório para parecer de julgamento e posterior envio ao chefe do poder executivo, para a decisão final quanto à adjudicação e homologação do objeto ao licitante:

LOTE	ITEM	FORNECEDOR	NÚMERO DO CNPJ	VALOR TOTAL R\$
01	01	NOGALE ENGENHARIA E CONSTRUCAO LTDA	30.972.275/0001-58	39.801,55

Nas condições de sua proposta e do edital.

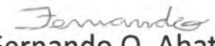
Valor total da licitação é de R\$ 39.801,55 (trinta e nove mil oitocentos e um reais e cinquenta e cinco centavos).

Nada mais havendo a constar, finalizamos o presente Parecer que vai adiante assinado pelos membros da Comissão de Licitação.

Coronel Vivida, 05 de setembro de 2022.


Iana R. Schmid
Presidente da CPL


Elaine Bortolotto
Membro da CPL


Fernando Q. Abatti
Membro da CPL



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



PARECER JURÍDICO

Direito Administrativo. Licitações e Contratos.
Concorrência Pública 10/2022.

Senhor Prefeito,

Trata-se de procedimento que objetiva a contratação de empresa para execução de reforma na UBS BNH.

O parecer jurídico foi emitido em face da solicitação do Departamento de Licitação.

Os autos foram analisados pela Procuradoria Jurídica até as fls. 74, tendo sido emitido parecer prévio acerca da fase interna no dia 03/08/2022, às fls. 75/77.

Nessa oportunidade, o feito é encaminhado novamente para parecer jurídico, no que tange à legalidade da tramitação da fase externa da Concorrência Pública nº 10/2022.

O aviso de licitação foi publicado no dia 04/08/2022, nos órgãos de imprensa oficial escrita, no Diário Oficial Eletrônico do Município, ainda, consta o comprovante do mural de licitações do TCE/PR, de protocolo na Câmara de Vereadores e no mural do Município, obedecendo ao contido no art. 21 da Lei 8.666/93 e art. 78, inciso XXX, da Lei Orgânica Municipal, bem como as diretrizes que determinam a transparência (fls. 128/135).

No referido Edital restou estabelecido que a abertura das propostas se daria no dia 05/09/2022, respeitando-se o prazo mínimo previsto no art. 21, § 2º, inciso II, alínea "a", da Lei 8.666/93.

Observa-se que foi acostada ao procedimento licitatório a ata da reunião de abertura e julgamento realizada na data de 05/09/2022, às fls. 232/233, cuja análise documental foi realizada pelo pregoeiro e sua equipe de apoio.

Da mesma forma consta às fls. 273 o parecer da comissão permanente de licitação, devidamente assinado pela presidente e pela equipe de apoio.

Diante do exposto, nos estritos limites da análise jurídica, excluídos os aspectos técnicos e o juízo de oportunidade e conveniência do ajuste, a análise documental já realizada, bem como ressaltando-se o contido no parecer inicial, não se observa, na fase externa do presente certame, qualquer ofensa à Lei Federal nº 8.666/93 capaz de obstar o prosseguimento do feito.

S. M. J. É o parecer.

Coronel Vivida-PR, aos 06 de Setembro de 2022.

Tiago Bernardo Buginski de Almeida
OAB/PR 67.071
Procurador Municipal



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 10/2022

DATA: 03/08/22

ABERTURA: 05/09/22

HORÁRIO: 09:00

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE REFORMA DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DO BNH, CONFORME PROJETOS, PLANILHAS E MEMORIAIS EM ANEXO, COM RECURSOS PROVENIENTES DA RESOLUÇÃO SESA Nº 932/2021 – PROTOCOLO 18.200.952-0.

Analizados todos os atos referentes a Concorrência Pública nº 10/2022, HOMOLOGO E ADJUDICO o procedimento licitatório em epigrafe ao licitante:

LOTE	ITEM	FORNECEDOR	NÚMERO DO CNPJ	VALOR TOTAL R\$
01	01	NOGALE ENGENHARIA E CONSTRUCAO LTDA	30.972.275/0001-58	39.801,55

Nas condições de sua proposta e do edital.

Valor total da licitação é de R\$ 39.801,55 (trinta e nove mil oitocentos e um reais e cinquenta e cinco centavos).

Coronel Vivida, 06 de setembro de 2022.

ANDERSON MANIQUE
BARRETO:9673110999
1

Assinado de forma digital por
ANDERSON MANIQUE
BARRETO:96731109991
Dados: 2022.09.06 16:34:58 -03'00'

Anderson Manique Barreto
Prefeito

VILMAR SCHMOLLER
Prefeito Municipal

Josiane Fol
Brennholz

SÚMULA: Exonera servidores contratados por prazo determinado

O Prefeito do Município de Contenda, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, obedecendo ao disposto no inciso IX do art. 37 da CF, e o inciso XI do art. 77 da Lei Orgânica do Município de Contenda, e a Lei Municipal nº 1812/2019 de 09 de outubro de 2019,

DECRETA

Art.1º Ficam exonerados (as) os (as) servidores (as) abaixo relacionados (as):

Nome	RG	Cargo	Matrícula	Data
CARLA ADRIANE CAMARGO	9.502.149-2/PR	Assistente Operacional	37459	01/09/2022
MARIA JOSÉ GOMES CORDEIRO	9.802.100.420-0/CE	Professor de Educação Infantil	37486	02/09/2022
Regime: Especial Temporário Causa: Inicial do servidor				

Art.2º Este Decreto entra em vigor nesta data, ressalvado o disposto do art. 1º.

Prefeitura do Município de Contenda, 08 de setembro de 2022.

ANTONIO ADAMIR DIGNER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fábio Luis Malinovski Padilha
Código Identificador:DC7FA92D

IPRECONTENDA EXTRATO DO CONTRATO Nº 004/2022 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 006/2022

DISPENSA N.º 004/2022

OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento de licenciamento de uso de programas de informática e suporte técnico incluindo manutenção mensal, para gestão previdenciária de RPPS e processamento da folha de pagamento de benefícios dos servidores inativos e pensionistas, com a prestação de serviços de apoio legal e assessoramento previdenciário e jurídico para a elaboração de processos de aposentadorias e pensões, para utilização do IPRECONTENDA.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01.001.09.272.0026.2001.33.90.39.00. **FONTE:** 001

VALOR TOTAL: R\$ 14.314,68 (Catorze mil trezentos e catorze reais e sessenta e oito centavos).

CONTRATADA: ACTUARY SERVIÇOS DE INFORMATICA LTDA ME

CNPJ: 08.211.721/0001-52.

DATA: 01/09/2022

FABIO LUIS MALINOVSKI PADILHA
Presidente do Conselho de Administração do IPRECONTENDA

Publicado por:
Fábio Luis Malinovski Padilha
Código Identificador:31135858

ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VÍVIDA

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS EDITAL Nº. 009/2022 - CONCURSO PÚBLICO 001/2022

EDITAL Nº 009/2022

CONVOCAÇÃO PROVA PRÁTICA - COMPLEMENTAR

CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2022 O Presidente da Comissão Especial do Concurso Público, da Prefeitura Municipal de Coronel Vívda, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital, em conformidade com a Constituição Federal demais disposições atinentes à matéria, e considerando que o Edital de Convocação para a prova prática publicado na data de 29/08/2022, não constou o nome do candidato abaixo relacionado, e considerando a necessidade de isonomia e lisura do certame evitando prejuízos aos demais candidatos **TORNA PÚBLICO, EDITAL DE CONVOCAÇÃO PROVA PRÁTICA - COMPLEMENTAR**, conforme segue:

CARGOS: AGENTE OFICIAL DE TRANSPORTES

DATA: 10/09/2022

LOCAL: PÁTIO DA PREFEITURA

ENDEREÇO DO LOCAL: RUA BENJAMIN BORDIN S/Nº, BAIRRO SCHIAVINI

HORÁRIO DE ABERTURA DO PORTÃO: 14 HS E 00 MINUTOS

HORÁRIO DE FECHAMENTO DO PORTÃO: 14 HS E 15 MINUTOS

AGENTE OFICIAL DE TRANSPORTES

INSC	NOME	OBJETIVA	SITUAÇÃO	CARGO
174567	ALAIR KELLN	60.00	APROVADO	AGENTE OFICIAL DE TRANSPORTES

Art.1º - Será oportunizado aos candidatos que já realizaram a prova prática, para que se tiverem interesse possam acompanhar a prova do candidato, evitando assim eventuais alegações de privilégio.

Art.2º - Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Coronel Vívda, 06 de setembro de 2022.

CARLOS LOPES
Presidente Da Comissão Especial
Portaria Nº 012/2022

Publicado por:
Sâmara de Moraes Spagnoli
Código Identificador:38E3ED38

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 10/2022

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 10/2022

DATA: 03/08/22 **ABERTURA:** 05/09/22 **HORÁRIO:** 09:00

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE REFORMA DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DO BNH, CONFORME PROJETOS, PLANILHAS E MEMORIAIS EM ANEXO, COM RECURSOS PROVENIENTES DA RESOLUÇÃO SESA Nº 932/2021 - PROTOCOLO 18.200.952-0.

Analizados todos os atos referentes a Concorrência Pública nº 10/2022, HOMOLOGO E ADJUDICO o procedimento licitatório em epigrafe ao licitante:

LOTE	ITEM	FORNECEDOR	NÚMERO DO CNPJ	VALOR TOTAL R\$
01	01	NOGALE ENGENHARIA CONSTRUÇÃO LTDA	30.972.275/0001-58	39.801,55

Nas condições de sua proposta e do edital.

Valor total da licitação é de R\$ 39.801,55 (trinta e nove mil oitocentos e um reais e cinquenta e cinco centavos)

Coronel Vívda, 06 de setembro de 2022.

ANDERSON MANIQUE BARRETO
Prefeito